



***RELATÓRIO
DE GESTÃO
2019***

DESEMBARGADORES

PRESIDENTE

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO¹

VICE-PRESIDENTE

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA²

CORREGEDORA

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO³

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Eneida Melo Correia de Araújo

Gisane Barbosa de Araújo

Virgínia Malta Canavarro

Ivan de Souza Valença Alves⁴

Valdir José Silva de Carvalho⁵

Dione Nunes Furtado da Silva⁶

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedroso Lins de Sousa

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Maria do Socorro Silva Emerenciano

Sérgio Torres Teixeira

Fábio André de Farias

Paulo Dias de Alcântara

Maria das Graças de Arruda França

José Luciano Alexo da Silva

Carlos Eduardo Gomes Pugliesi

Ana Cláudia Petruccelli de Lima

Solange Moura de Andrade

Milton Gouveia da Silva Filho

-
1. Assumiu o cargo de presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 2. Assumiu o cargo de vice-presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 3. Assumiu o cargo de corregedora do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 4. Exerceu o cargo de presidente do TRT6 até 06/02/2019.
 5. Exerceu o cargo de vice-presidente do TRT6 até 06/02/2019.
 6. Exerceu o cargo de corregedora do TRT6 até 06/02/2019.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Diretoria-Geral
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria Administrativa
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Gestão Estratégica
Coordenadoria de Segurança Institucional

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Divisão de Comunicação Social
Foto: Elysangela Freitas e Roberta Mariz
Projeto gráfico e Diagramação: André Felix

ONDE ENCONTRAR O TRT6

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região tem sede à Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, 50030-902, Recife – PE
Telefone (81) 3225-33200

INTERNET

www.trt6.jus.br

OUVIDORIA DO TRT6

Denúncias e manifestações
0800 722 4477
ouvidoria@trt6.jus.br

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Em consonância com as prescrições insertas na Instrução Normativa (IN) n.º 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU) – que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da Administração Pública Federal, para julgamento do TCU, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 8.443/1992 –, e na Decisão Normativa TCU n.º 178, de 23 de outubro de 2019 – que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 –, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE (TRT6) apresenta o RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, na forma de relato integrado.

O Relatório de Gestão de 2019 contempla a estrutura de conteúdos gerais e as diretrizes estabelecidas nos Anexos II e III da Decisão Normativa n.º 178/2019, respectivamente, observando, ainda, a estrutura e os requisitos previstos no sistema e-Contas, bem como as orientações da Portaria TCU n.º 378, de 5 de dezembro de 2019.

Em suma, este documento foi elaborado para demonstrar os resultados alcançados em 2019 frente aos objetivos estratégicos estabelecidos pela Adminis-

tração para cumprimento da missão^[1] institucional e de modo a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão do TRT6 no exercício de 2019, na medida em que, além de ser um instrumento para os órgãos de controle e de autorreflexão sobre a gestão, trata-se de uma forma de prestar contas à sociedade.

Pois bem.

No exercício de 2019, os dados apurados pelo TRT6 apontaram para um aumento da demanda do cidadão pela Justiça do Trabalho em Pernambuco, que recebeu 101.212 novas ações nos dois graus de jurisdição, o que equivale a um crescimento de 5,18%, em comparação com o ano de 2018, quando ingressaram 96.226 processos.

Desse total de 101.212 ações, 72.356 chegaram via primeira instância e 28.856, pela segunda.

Nada obstante a alta observada no quantitativo de novos processos trabalhistas no exercício de referência, o passivo de ações em tramitação diminuiu, ante a produtividade alcançada, representada pelo número de soluções proferidas sobre os casos novos ajuizados, uma vez que, entre 2017 e 2019, o Regional superou o índice de 100%, tanto em relação ao primeiro quanto ao segundo grau

[1] Missão do TRT6: Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

de jurisdição.

Cumpra esclarecer que, no capítulo IV, este TRT6 apresenta, com mais detalhes, os resultados obtidos em 2019.

Outrossim, de acordo com a pesquisa realizada em 2019 com usuários dos serviços prestados pelo TRT6, o índice geral de satisfação foi de 78,5%.

Importa, ainda, destacar que o TRT6 foi premiado, pelo terceiro ano consecutivo, na categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça com o fito de estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e na disseminação das informações; bem como na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: governança; produtividade; e transparência e informação.

Serviram de apoio à prestação jurisdicional os macroprocessos de governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão



orçamentária, financeira e contábil, bem como gestão de tecnologia da informação.

Entre as principais dificuldades encontradas para a consecução dos objetivos institucionais no ano de referência, certamente a que vale menção foi ter que administrar os recursos financeiros após a promulgação pelo Congresso Nacional, em 15/12/2016, da Emenda Constitucional n.º 95, que limitou por 20 anos os gastos públicos.

Considerando o referido corte orçamentário pelo governo federal e que, com a instituição do Novo Regime Fiscal, as despesas e os investimentos públicos ficaram limitados aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos pela inflação, o Teto dos Gastos Públicos continuou impactando substancialmente o TRT6.

Nesse panorama, este Regional, desde 2017, vem implementando várias medidas para diminuição de gastos, com a reavaliação de hábitos e costumes. Saliente-se que, ao adotá-las, conseguiu, muito embora com dificuldades, “fazer mais com menos”, adaptando as suas atividades ao orçamento reduzido, sem, todavia, deixar de oferecer à sociedade a adequada prestação jurisdicional, em cumprimento à missão organizacional, com observância dos valores institucionais de justiça, ética, transparência, responsabilidade socioambiental, celeridade, qualidade, efetividade e valorização das pessoas.

Outrossim, desde 2015, as Leis Orçamentárias Anuais têm vedado os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesas, razão pela qual este Regional tem sido afetado com a redução do seu quadro de pessoal, havendo atualmente um grande número de cargos vagos, mesmo após a realização de concurso público em 2018.

A recomposição da força de trabalho segue sendo um dos grandes desafios para os próximos anos, no que tange à gestão de pessoas do TRT6, considerando que a diminuição do quantitativo do pessoal ativo poderá prejudicar, em curto prazo, a execução das atividades finalísticas e de apoio deste órgão, caso não ocorra, de forma tempestiva, a necessária reposição do quadro de pessoal.

Finalmente, declaro que a administração do TRT6, ao preparar e apresentar o Relatório de Gestão de 2019, na forma de relato integrado, buscou aplicar o pensamento coletivo, com observância dos seguintes princípios básicos estabelecidos pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado): abordagem estratégica; conectividade da informação; relações com partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; coerência e comparabilidade; e clareza.

SUMÁRIO



| | | | |
|---|-----------|--|-----------|
| CAPÍTULO I VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 09 | CAPÍTULO V ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 48 |
| CAPÍTULO II GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA | 23 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 49 |
| CAPÍTULO III RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS | 32 | GESTÃO DE PESSOAS | 57 |
| CAPÍTULO IV RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO | 35 | GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 67 |
| | | GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA | 71 |
| | | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 79 |

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|----|
| GESTÃO DE CUSTOS | 91 |
| SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 94 |

CAPÍTULO VI

| | |
|---|----|
| INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS | 96 |
|---|----|

| | |
|-----------|-----|
| GLOSSÁRIO | 107 |
|-----------|-----|

CAPÍTULO I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região é um órgão do Poder Judiciário no segmento da Justiça do Trabalho que tem como finalidade institucional atender a sociedade no âmbito do Estado de Pernambuco, solucionando, de forma rápida e eficaz, os conflitos decorrentes das relações de trabalho.

MISSÃO

Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

VISÃO

Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação dos serviços e valorizado por seu quadro funcional.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

- ◆ Justiça
- ◆ Ética
- ◆ Transparência
- ◆ Responsabilidade Socioambiental
- ◆ Celeridade
- ◆ Qualidade
- ◆ Efetividade
- ◆ Valorização das Pessoas

A competência da Justiça do Trabalho é atribuída pela Constituição Federal (artigo 114) e pela legislação ordinária que disciplina a formação e o funcionamento de seus órgãos e serviços.

Dessa forma, compete ao TRT6 processar e julgar, no âmbito do Estado de Pernambuco:

- ◆ as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ◆ as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- ◆ as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- ◆ os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- ◆ os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no artigo 102, inciso I, alínea 'o';
- ◆ as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- ◆ as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos

órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

- ◆ a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, 'a', e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- ◆ outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

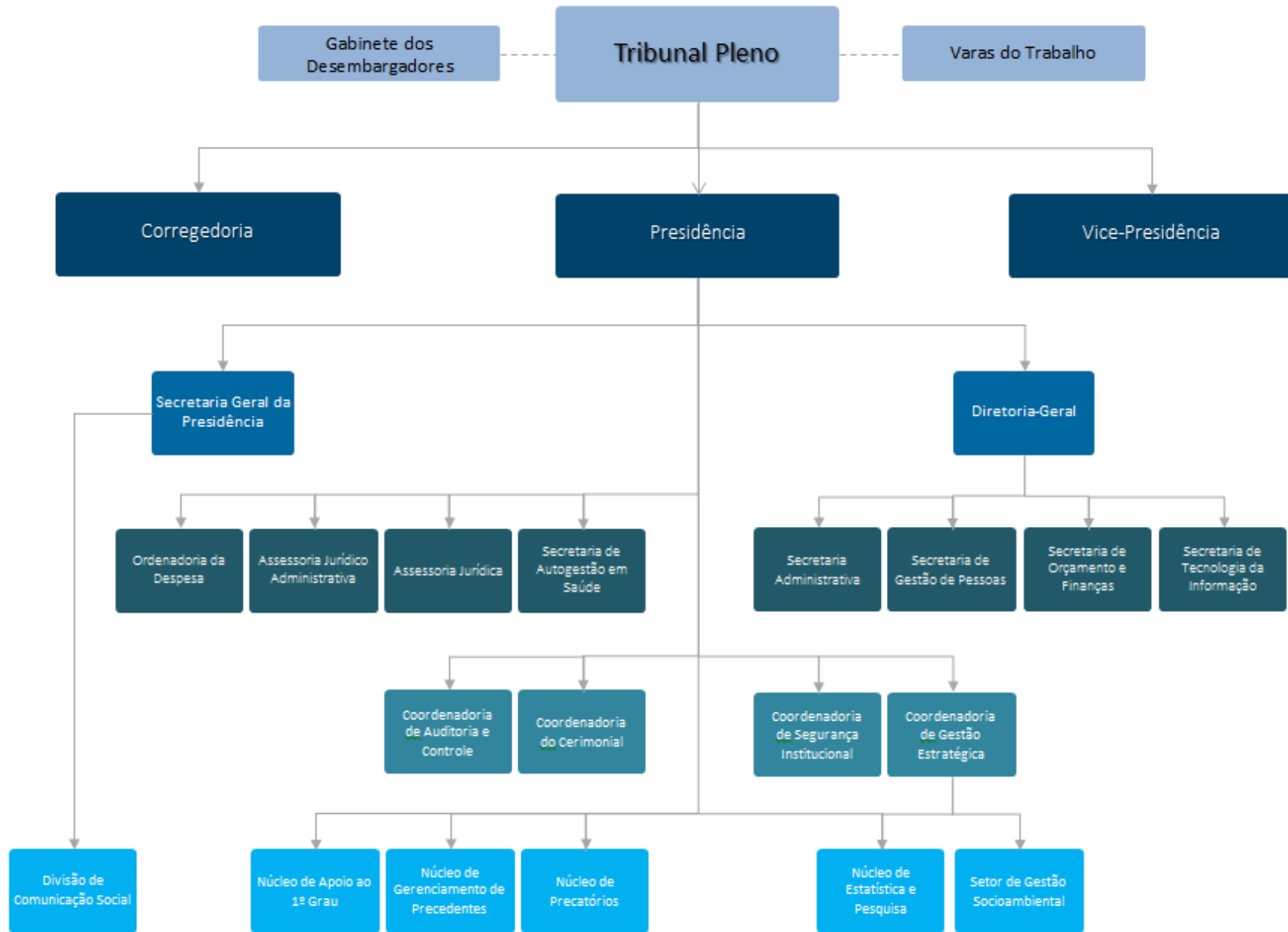
O TRT6 possui abrangência jurisdicional no Estado de Pernambuco. A sua estrutura organizacional foi instituída no Regulamento Geral do TRT6, ao passo que as atribuições das unidades vinculadas à Presidência constam do Manual de Organização do TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/normas-internas>).

A estrutura organizacional do TRT6 conta com os Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, 19 Gabinetes de Desembargadores Federais do Trabalho, 04 Turmas, o Tribunal Pleno, 70 Varas do Trabalho, 02 Postos Avançados da Justiça do Trabalho, Centros de Conciliações do 1º Grau e do 2º Grau, além de unidades de apoio administrativo.



Varas do Trabalho no Estado de Pernambuco

ORGANOGRAMA TRT6



Organograma completo - <https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/organograma>

COMPOSIÇÃO DO TRT6



VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – biênio 2019/2021.
Assumiu o cargo de presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.



DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

Desembargadora Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2019/2021.
Assumiu o cargo de vice-presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.



MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – biênio 2019/2021
Assumiu o cargo de corregedora do TRT6 a partir de 07/02/2019.

MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR)

A missão institucional realiza-se por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, possibilitando que o TRT6 produza os resultados almejados, entregando valor à sociedade. Tal modelo é representado na Cadeia de Valor.

A propósito, a Cadeia de Valor do TRT6, com identificação das principais demandas recebidas (insumos), dos produtos e/ou serviços, dos clientes beneficiários, bem como dos macroprocessos e principais processos responsáveis pela geração de valor, foi elaborada a partir de consulta a normativos do tribunal (Regimento Interno, Regulamento Geral, Manual de Organização, Planejamento Estratégico e Carta de Serviços).

Também, com vistas a realizar um trabalho participativo, a proposta foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos, para revisão e validação do conteúdo e, posteriormente, teve a aprovação do comitê de governança institucional, sendo formalizada por meio do Ato TRT-GP nº 248/2017.

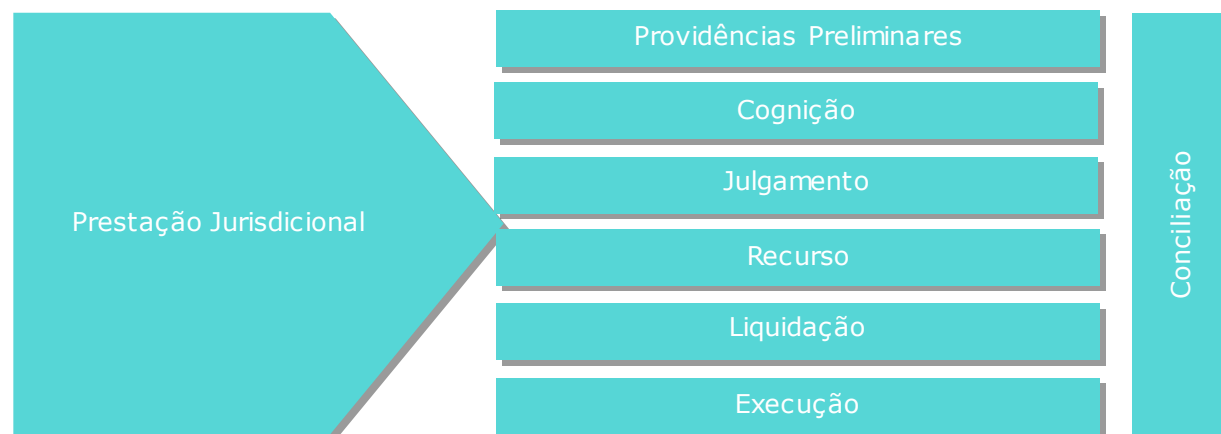
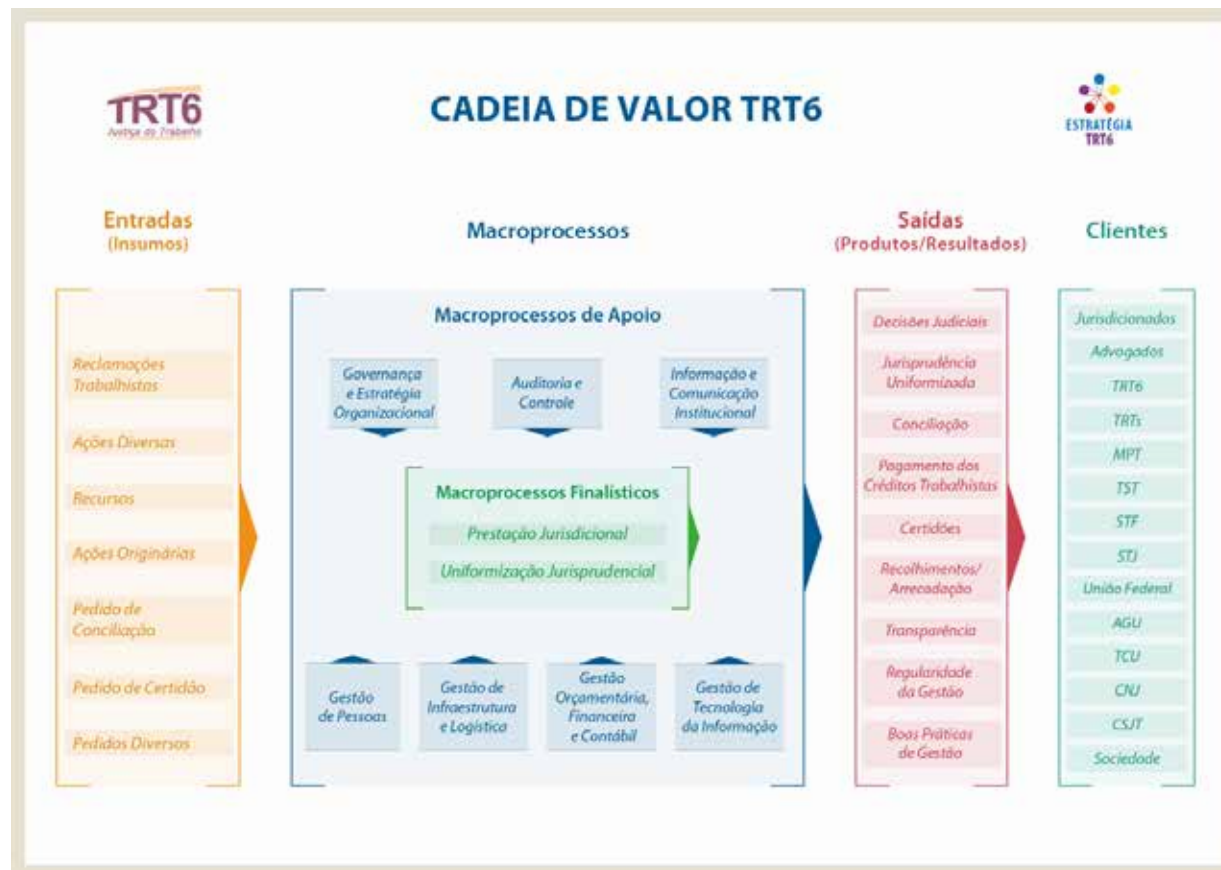
O documento completo, contendo inclusive os principais processos de cada macroprocesso e respectivos resultados e objetivos, encontra-se disponibilizado em trt6.jus.br/portal/processos-organizacionais.

A figura seguinte ilustra, de modo sintético, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo TRT6, com gradual agregação de valor, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços (saídas) colocados à disposição dos interessados (clientes).

Os macroprocessos finalísticos, processos de negócio, são aqueles relacionados à essência do funcionamento do órgão, e, portanto, responsáveis por entregar valor à sociedade. Assim, sobressai-se o macroprocesso Prestação Jurisdicional, cujos principais insumos são reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias e pedidos de conciliação, os quais, após transformações, entregam como valor a solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, materializada nas decisões judiciais, conciliações, pagamentos dos créditos trabalhistas. Para sua realização, envolve unidades do primeiro 1º grau, as Varas Trabalhistas, e do 2º grau, os Gabinetes dos Desembargadores e Tribunal Pleno, além de unidades de apoio judiciário. Destacam-se como principais clientes: Jurisdicionados (empregado e empregador), Advogados, Ministério Público do Trabalho e a União Federal, com ênfase para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

De maneira ampla, o macroprocesso finalístico Prestação Jurisdicional formata e representa predominantemente a Cadeia de Valor do TRT6, na medida em que tem como principal objetivo solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, possibilitando a este órgão realizar a sua missão, entregando valor à sociedade. Os principais processos que o compõem estão identificados na figura ao lado.

A Prestação Jurisdicional, em geral, tem início com o ajuizamento da ação trabalhista e tem seu seguimento com a adoção de providências preliminares que almejam garantir a ampla defesa e o saneamento de eventuais falhas processuais, tornando o processo apto para cognição. Sendo constatada a negativa das partes diante da tentativa inicial de conciliação, tem-se a instrução do feito e prolação da sentença, no caso do 1º grau, ou a lavratura do acórdão, quando se tratar de matérias recursais ou originárias do próprio 2º grau de jurisdição. Decorrido o prazo recursal



sem interposição de recursos, certifica-se sobre o trânsito em julgado da decisão e o consequente esgotamento da possibilidade de modificação do julgado, dando-se início à fase executória da sentença, que tem como ponto de partida a liquidação (valoração monetária da decisão) e, em seguida, a execução propriamente dita. Por outro lado, caso exista inconformismo da parte vencida com a decisão, ela tem a possibilidade de apresentar, dentro dos prazos legais, recursos para modificar ou até mesmo suspender os efeitos da sentença na fase de conhecimento ou executória.

Vale lembrar que não existe um tempo próprio para solução do conflito pelas vias consensuais, podendo a composição ocorrer em qualquer fase e sempre respeitando a vontade soberana das partes.

| | |
|----------------------------------|--|
| <i>CONCILIAÇÃO</i> | Trata-se da solução do litígio por meio de acordo entre as partes. É a forma mais rápida de encerramento do processo e pode ocorrer em qualquer fase processual. |
| <i>PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES</i> | Consiste na adoção de medidas prévias à fase de cognição, a exemplo do saneamento de eventuais falhas processuais, com vistas a tornar o processo apto para conhecimento, e da notificação da parte adversa para contestar a ação trabalhista contra si apresentada, de modo a garantir-lhe o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa |
| <i>COGNIÇÃO</i> | Na cognição, o magistrado faz a coleta de provas e informações para que possa analisar os fatos alegados na peça inicial e na contestação, bem como o seu embasamento legal. Nesse momento, é que ocorrem as audiências para oitiva das partes envolvidas e de suas testemunhas. |
| <i>JULGAMENTO</i> | É o ato pelo qual o magistrado, após examinar os elementos contidos no processo, decide, expõe e justifica a solução encontrada para o encerramento do conflito. |
| <i>RECURSO</i> | O recurso é o instrumento que pode vir a ser utilizado pela parte vencida para provocar o reexame da decisão, visando a sua reforma total ou parcial. A sua apreciação sempre será realizada por autoridade hierarquicamente superior ao magistrado que decidiu a demanda inicialmente, o que garante o duplo grau de jurisdição. |
| <i>LIQUIDAÇÃO</i> | Torna a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado. |
| <i>EXECUÇÃO</i> | A execução é o efetivo cumprimento da decisão judicial, em que o magistrado, ao aplicar a legislação vigente, determina ao litigante vencido a reparação de danos e prejuízos causados à parte contrária. Nessa fase, o direito reconhecido na sentença ou no título extrajudicial é concretizado. |



Também contribui com a entrega de valor o macroprocesso finalístico Uniformização Jurisprudencial, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Esses processos de negócio contam com os macroprocessos de apoio Governança e Estratégia Organizacional; Auditoria e Controle; Informação e Comunicação Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Infraestrutura e Logística; Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; e Gestão da Tecnologia da Informação, que oferecem as condições necessárias para realização.

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Item não aplicável ao TRT6.

AMBIENTE EXTERNO

Cenário Anterior e Posterior à Reforma Trabalhista (Período 2015/2019) – O ano de 2017 foi marcado pela Reforma Trabalhista estabelecida pela Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, com vigência a partir de 11/11/2017, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, e n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com vistas a adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Os dados estatísticos da movimentação processual do último quinquênio (2015–2019) – com o marco divisório em 2017, ano da Reforma Trabalhista – apresentam um cenário mais recente do Judiciário Trabalhista em Pernambuco diante da conjuntura legal, política e econômica do país, conforme demonstrado a seguir.

| ANO | PROCESSOS RECEBIDOS (DISTRIBUIÇÃO) | | | PROCESSOS SOLUCIONADOS | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|---------------------------|----------------|
| | 1ª INSTÂNCIA | 2ª INSTÂNCIA ¹ | TOTAL | 1ª INSTÂNCIA | 2ª INSTÂNCIA ¹ | TOTAL |
| 2015 | 108.554 | 20.136 | 128.690 | 99.556 | 20.818 | 120.374 |
| 2016 | 107.813 | 23.909 | 131.722 | 111.822 | 23.284 | 135.106 |
| 2017 ² | 102.950 | 26.128 | 129.078 | 114.092 | 27.021 | 141.113 |
| 2018 | 68.123 | 28.103 | 96.226 | 99.124 | 28.170 | 127.294 |
| 2019 | 72.356 | 28.856 | 101.212 | 97.845 | 29.279 | 127.124 |
| Variação % (2015-2019) | -33,35 | 43,31 | -21,35 | -1,72 | 40,64 | 5,61 |
| Variação % (2017-2018) | -33,83 | 7,56 | -25,45 | -13,12 | 4,25 | -9,79 |
| Variação (2018-2019) | 6,21 | 2,68 | 5,18 | -1,29 | 3,94 | -0,13 |

Fonte: Dados Básicos - sistema e-Gestão.

Nota(1) - Ações Originárias e Recursais.

Nota(2) - Reforma Trabalhista - Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017.

Até 2017, o comportamento da demanda processual no 1º grau de jurisdição, porta de entrada das ações trabalhistas, registrou pequenas reduções anuais, seguindo, no biênio 2018-2019, com diminuições significativas de demanda.

O ano de 2018 foi marcado por crises econômicas, políticas e, também, pelas mudanças trazidas pela nova legislação trabalhista. Passado o primeiro ano da reforma, foi observada uma pequena recuperação da demanda, da ordem de 6,21%.

Com relação ao 2º grau de jurisdição, as evidências do cenário foram ainda mais marcantes. Enquanto no 1º grau observavam-se decréscimos de demanda, no segundo grau foram constatados incrementos. Vale ressaltar que, nos últimos anos (2018 e 2019), houve crescimento de demanda menos acentuado, chegando a 2,68%, em relação aos casos novos ajuizados, e de 3,94%, quanto ao número de ações proferidas.

A retração da demanda pode ser explicada pela aplicação das novas regras do direito trabalhista e, ainda, pelos efeitos trazidos pela crise econômica brasileira e, especificamente, da pernambucana, que perdura desde 2015.

No tocante à produtividade alcançada, representada pelo número de soluções proferidas sobre os casos novos ajuizados, ficou demonstrado que, entre 2017 e 2019, o TRT6 superou o índice de 100%, tanto em relação ao primeiro quanto ao segundo grau de jurisdição.



RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício 2019, a execução orçamentária foi, mais uma vez, definida pelas restrições impostas pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, que determina a redução do nível de gastos do exercício no mesmo montante dos valores inscritos em restos a pagar no exercício anterior.

Nesse cenário, as despesas pagas por este órgão atingiram um percentual pouco superior a 90% da dotação total autorizada para o exercício de 2019.

REDUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Durante o ano de referência, houve uma diminuição no quantitativo de magistrados e servidores ativos, ao passo que o número de inativos aumentou. Tal cenário decorre das Leis Orçamentárias Anuais, as quais, desde 2015, têm vedado os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que geram aumento de despesas. Além disso, muitos magistrados e servidores que já reuniam os requisitos para aposentadoria anteciparam-na com o propósito de não serem alcançados pela reforma previdenciária.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O TRT6 possui diversos canais de comunicação disponibilizados para a sociedade.

OUVIDORIA

No âmbito do TRT6, a Ouvidoria funciona como um canal permanente de acesso do cidadão à instituição para apresentação de reclamações, sugestões e elogios, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais.

A Ouvidoria também é responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão, referente aos pedidos de acesso à informação de que trata o inciso I do artigo 9º da Lei n.º 12.527/2011, conforme disciplina o Ato TRT-GP n.º 260/2012.

PORTAL DO TRT6

No endereço eletrônico (<http://www.trt6.jus.br/portal/>), o TRT6 disponibiliza informações e links de acesso aos principais serviços oferecidos eletronicamente, com vistas a proporcionar maior transparência e acessibilidade ao usuário, em observância às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

No item referente à Transparência (<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia>), constam informações relacionadas aos Processos Trabalhistas - Produção dos Magistrados, Processos Aptos para Julgamento, Maiores Litigantes e devedores da Justiça do Trabalho em Pernambuco, Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, Gestão e Governança, Aquisições, Eventos Públicos, entre outros assuntos, e, ainda, na área Institucional - Compe-

tências e Responsabilidades do TRT6 (<http://www.trt6.jus.br/portal/institucional/competencias-e-responsabilidades-do-trt-da-6a-regiao>), tem-se a apresentação da previsão constitucional de atuação do órgão.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Com a finalidade de facilitar o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho em Pernambuco, o TRT6 disponibilizou a sua Carta de Serviços ao Cidadão, instituída por meio do ATO TRT-GP n.º 408/2015, de 18 de setembro de 2015, e que se encontra publicada no endereço eletrônico (<http://www.trt6.jus.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao>).

Trata-se de um documento apresentado de forma simples, oferecendo ao cidadão um canal de comunicação eficiente, transparente e de qualidade.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O TRT6, na busca do aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, vem realizando ao longo dos últimos 04 (quatro) anos a pesquisa de satisfação dos usuários, com o objetivo de subsidiar iniciativas que atendam os anseios da sociedade e aprimorem a prestação jurisdicional.

A pesquisa vem sendo realizada desde 2016 e tem como principal objetivo mensurar o nível de satisfação da sociedade com relação aos seguintes aspectos: o atendimento prestado ao cidadão, as instalações físicas do órgão, a prestação jurisdicional da 1ª instância e da 2ª instância, os canais de comunicação com a sociedade, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e os demais serviços online oferecidos pelo Tribunal.





Os formulários de pesquisa são disponibilizados no portal do TRT6 e com ampla campanha de divulgação por meio de notícias, cartazes afixados nas unidades do órgão, encaminhamento de ofícios para divulgação aos diretores das Varas do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco (OAB-PE) e à Associação dos Advogados Trabalhistas (AATP).

O perfil predominante dos usuários que responderam ao questionário em 2019 foi de advogados na faixa etária entre 21 e 30 anos.

Vale ressaltar que, pela primeira vez, o gênero feminino foi maioria entre os participantes.

Índice de Satisfação do Usuário (ISU) - O ISU é calculado a partir da relação entre o somatório das respostas positivas que indicam o usuário muito satisfeito (notas 4 e 5) com as respostas neutras que indicam o cliente satisfeito (nota 3) dividido pelo número total de respostas à pesquisa.

Fórmula de cálculo:

$$ISU = \frac{TRespPos + TRespNeut}{TResp} \times 100$$

Onde:

ISU = Índice de Satisfação do Usuário

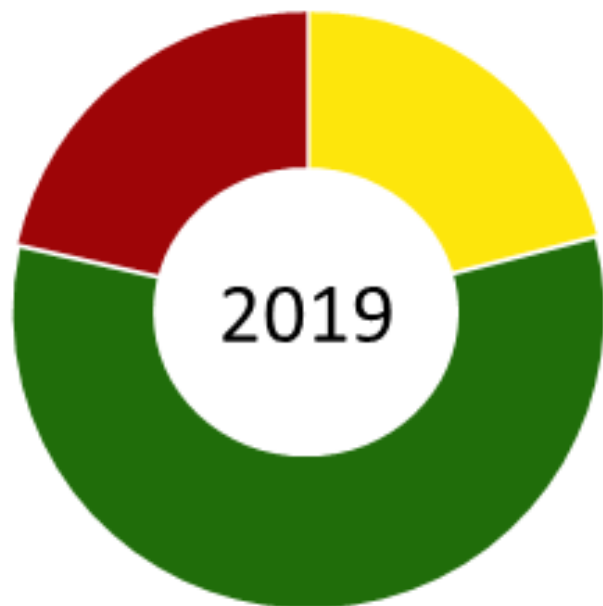
TRespPos = Total de respostas positivas que indicam usuário Muito Satisfeito (Notas 5 e 4)

TRespNeut = Total de respostas neutras que indicam usuário Satisfeito (Nota 3)

TResp = Total de respostas à pesquisa

Em 2019, o ISU do TRT6 foi de 78,5, o que representa uma evolução de aproximadamente 6,3% em relação ao ano anterior.

Evolução do Índice de Satisfação do Usuário



Em 2019 o índice geral de satisfação do usuário do TRT6 foi de **78,5**



ISU 2016 = 74,5



ISU 2017 = 64,7

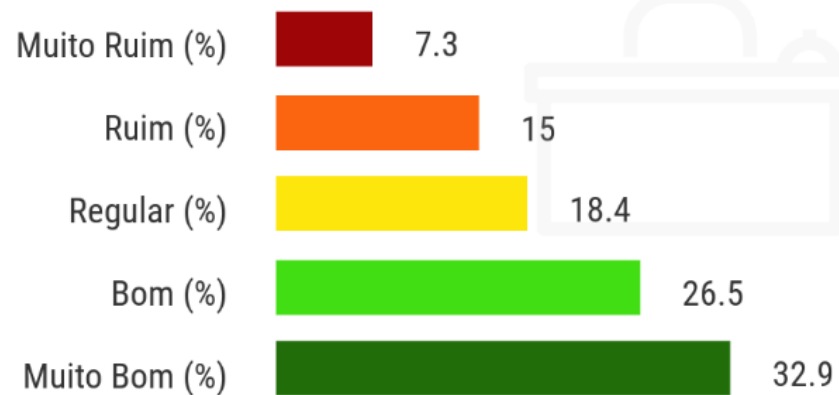


ISU 2018 = 72,2

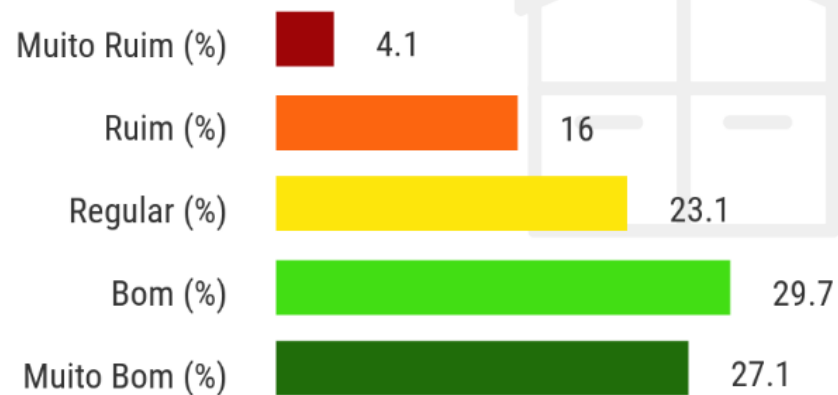
| Ano | Insatisfeito | Satisfeito | Muito Satisfeito |
|------|--------------|------------|------------------|
| 2016 | 26,5 | 33,9 | 40,6 |
| 2017 | 35,3 | 25,8 | 38,9 |
| 2018 | 27,8 | 23,1 | 49,1 |
| 2019 | 21,5 | 21,0 | 57,5 |

A representação gráfica do resultado da pesquisa por áreas de interesse é detalhada a seguir.

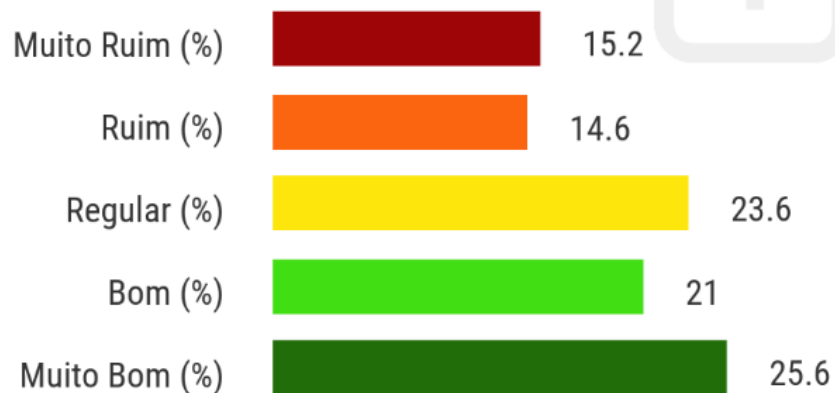
Atendimento



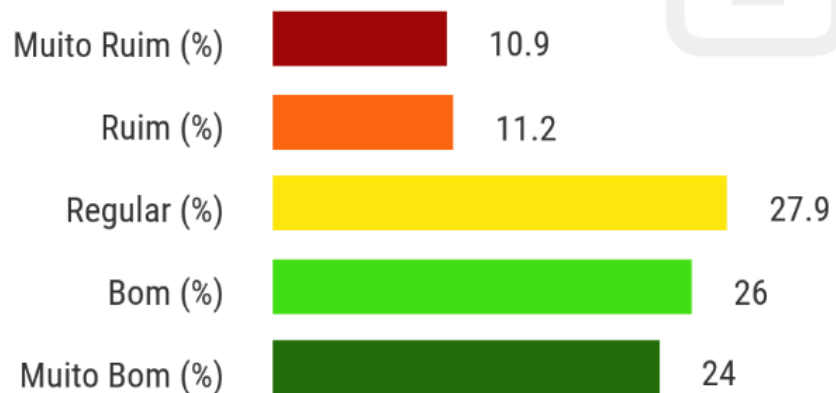
Instalações Físicas



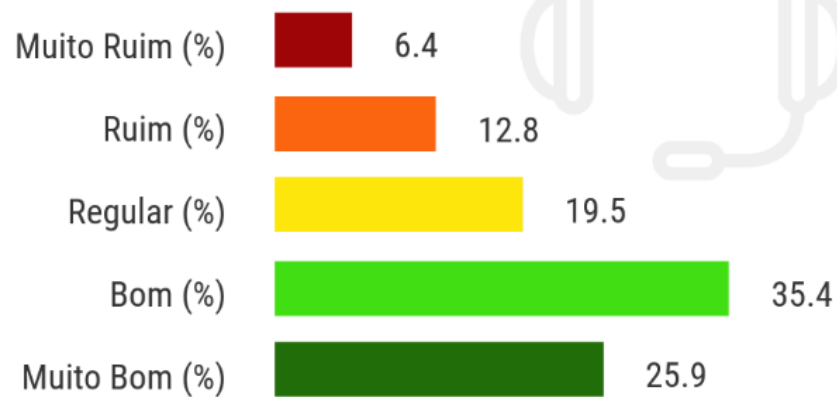
1ª Instância



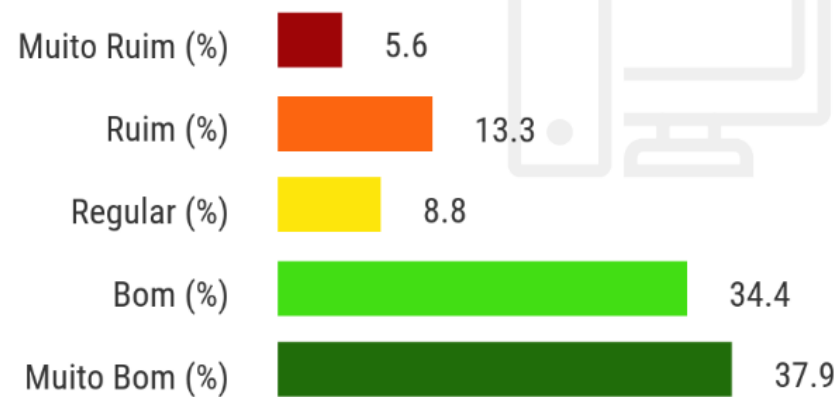
2ª Instância



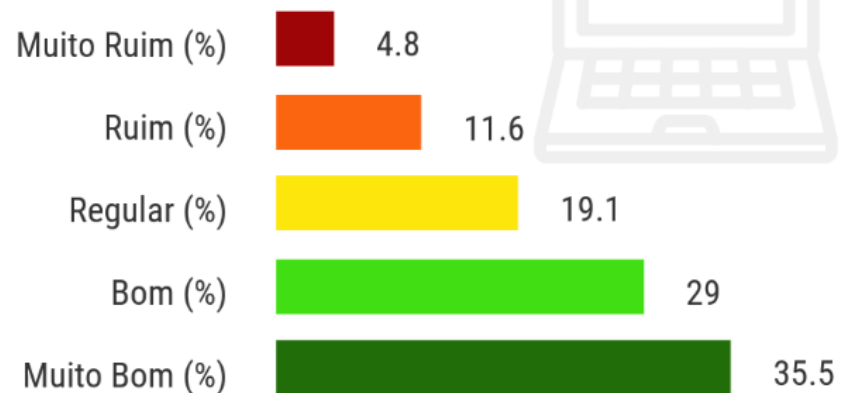
Canais de Comunicação



Sistema PJe



Sistemas Online



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A materialidade das informações apresentadas neste relatório de gestão, na forma integrada, foi fruto de um processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que afetam ou podem afetar a capacidade deste órgão de gerar valor, em que participaram os gestores das áreas de governança; estratégica; orçamentária e financeira; de pessoas; de licitação e contratos; de patrimônio e infraestrutura; de tecnologia da informação e comunicação; e de sustentabilidade ambiental.

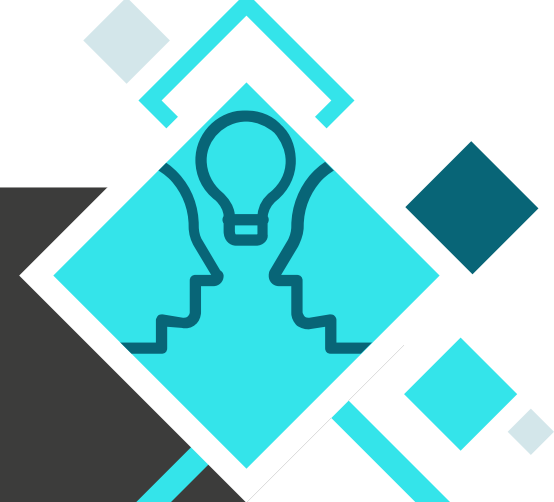
Importante mencionar que os temas materiais e os limites dos relatos das correspondentes áreas envolvidas foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização. A seguir, são relacionados os 10 (dez) temas materiais definidos pelo TRT6:

- ◆ Questões legais e econômicas;
- ◆ Governança;
- ◆ Gestão de recursos escassos (financeiros e humanos);
- ◆ Gestão de riscos;
- ◆ Qualidade do produto (prestação jurisdicional);
- ◆ Relacionamento com os clientes (jurisdicionados e advogados);
- ◆ Comunicação e relacionamento com públicos de interesse;
- ◆ Eficiência operacional;
- ◆ Retórica organizacional;
- ◆ Transparência.



CAPÍTULO II

Governança e Estratégia



GOVERNANÇA

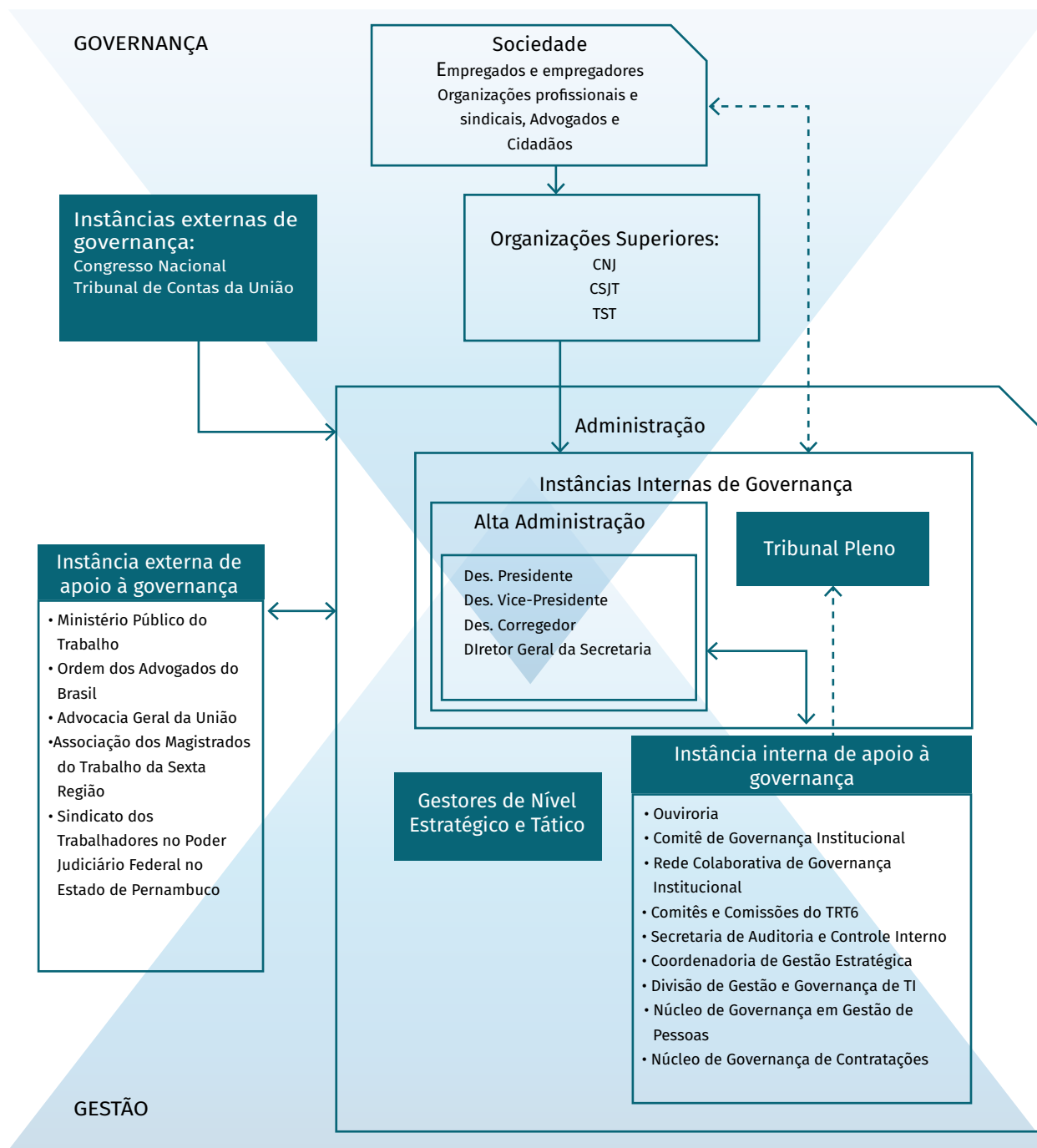
Governança Pública compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A Política de Governança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foi instituída por meio do Ato TRT-GP n.º 71/2017, alterado pelo Ato TRT-GP n.º 153/2017, com o objetivo de assegurar a aderência aos princípios, às diretrizes e às práticas de governança institucional, sendo regida pelos princípios da legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability. A condução da Política de Governança Institucional é realizada pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança Institucional e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional.

Compõem a estrutura de governança institucional, a sociedade, as organizações superiores, as instâncias externas de governança, as instâncias externas de apoio à governança, as instâncias internas de governança e as instâncias internas de apoio à governança.

A Governança Institucional tem por objetivo melhorar o desempenho organizacional, contribuir para redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia do TRT6, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas, para alcance de resultados institucionais que satisfaçam as expectativas da sociedade.





A Alta Administração do TRT6 é composta pelos seguintes membros:

- ◆ Desembargador Presidente
- ◆ Desembargador Vice-Presidente
- ◆ Desembargador Corregedor Regional
- ◆ Diretor-Geral



INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Atuam como instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria, Comitê de Governança Institucional, Rede Colaborativa de Governança Institucional, Comitês e Comissões do TRT6, Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, Núcleo de Governança de Contratações e gestores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático. Entre essas instâncias internas de apoio à governança, cumpre mencionar que:

O **Comitê de Governança Institucional** é composto pela Alta Administração e pelos seguintes representantes: Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Juiz Representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Secretário-Geral da Presidência e Coordenador de Gestão Estratégica.

A **Rede Colaborativa de Governança Institucional** é composta pelos seguintes representantes: Juiz Ouvidor, Diretor da Escola Judicial, Membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Diretor da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria Administrativa, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenador de Segurança Institucional, Chefe da Divisão de Comunicação Social, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região (AMATRA VI) e Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco (SINTRAJUF-PE).

A **Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno** é unidade de apoio administrativo, com autonomia técnica, vinculada à Presidência, e tem suas atividades regulamentadas pelo Ato TRT-GP n.º 193/2014. A sua principal função é verificar e comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações administrativas.

A **Coordenadoria de Gestão Estratégica** é unidade de apoio administrativo, que tem como objetivo principal auxiliar a Presidência e as demais unidades do TRT6 no desenvolvimento de ações e estratégias de planejamento e gestão, baseadas em estudos de desempenho institucional e demandas internas e externas, agregando conhecimentos inovadores e especializados.

ESTRUTURA DOS COMITÊS DE GOVERNANÇA DO TRT6

| COMITÊ/NORMATIVO | DESCRIÇÃO |
|--|---|
| Comitê de Governança Institucional Ato TRT-GP n.º 71/2017 | Acompanhar o desenvolvimento da Política de Governança do TRT6 e avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT6, com vistas a cumprir as demandas da sociedade, dos conselhos superiores, das instâncias externas de governança e do Tribunal Pleno, além de monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional. |
| Comitê de Governança de TIC Ato TRT-GP n.º 121/2016 | Assegurar o cumprimento das diretrizes da Tecnologia da Informação e Comunicação definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC). |
| Comitê de Gestão de Pessoas Ato TRT-GP n.º 38/2018 | Coordenar o plano estratégico local de gestão de pessoas alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes dessa política, além de monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas. |
| Comitê Gestor de Contratações Ato TRT-GP n.º 105/2016 | Estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras conjuntas. |
| Comitê de Gestão de Riscos Ato TRT-GP n.º 464/2015 | Definir e revisar a Política de Gestão de Riscos do TRT6, bem como fomentar práticas de Gestão de Riscos, além de monitorar a execução da referida política. |

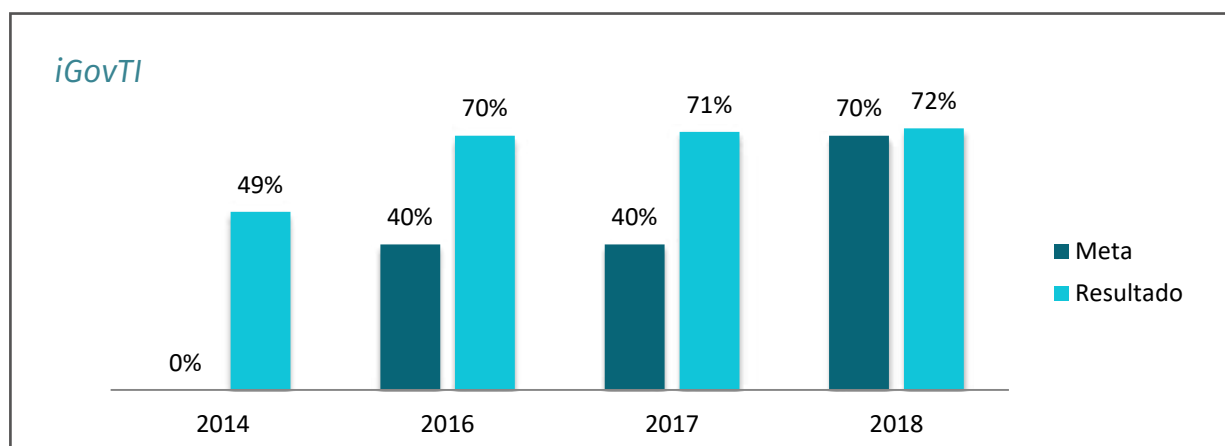
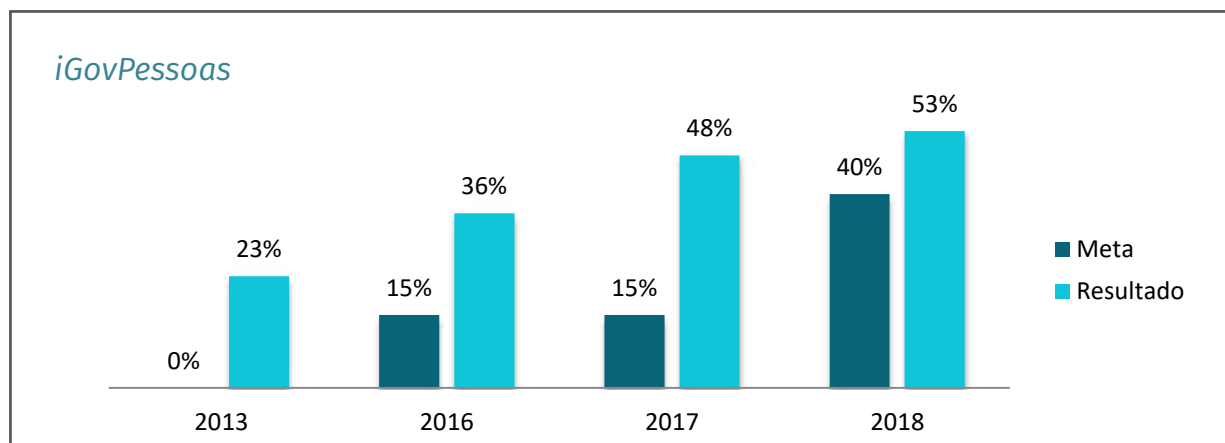
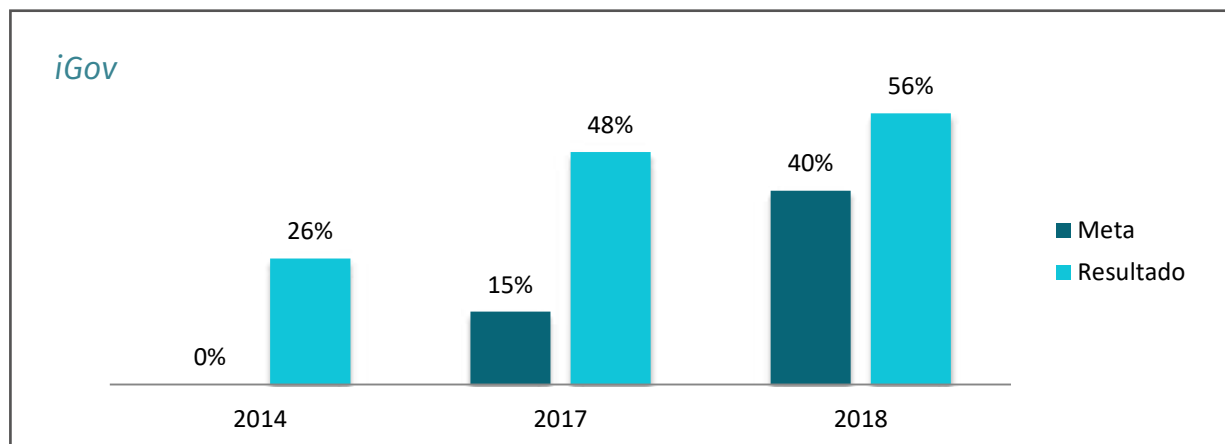


Relacionamento entre os Comitês de Governança

A capacidade de governança e de gestão das organizações públicas federais são medidas pelos levantamentos de Governança Pública, aplicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), aferindo o nível de implementação de boas práticas de liderança, estratégia e accountability, bem como de práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações.

Em 2018, houve a integração dos questionários de governança referentes aos quatro levantamentos realizados pelo TCU: governança pública, pessoas, TI e contratações. Em 2019, não houve aplicação dos levantamentos de governança pelo TCU, existindo previsão de realização em 2020.

Vale destacar que o TRT6 vem desenvolvendo ações visando ao aprimoramento do seu nível de governança impulsionadas e alavancadas pelas



Metas e Programas Estratégicos: Governança Institucional, Governança em Gestão de Pessoas, Governança em TI e Gestão de Riscos Institucionais. Os resultados são medidos pelos indicadores iGov, iGovPessoas e iGovTI, a seguir demonstrados.

ESTRATÉGIA

O Planejamento Estratégico do TRT6 foi instituído pela Resolução Administrativa nº 25/2014, de 16 de dezembro de 2014, com abrangência de seis anos (período de 2015 a 2020). O referido plano foi elaborado a partir de um processo participativo, com envolvimento de representantes de todas as unidades judiciárias e administrativas deste órgão, buscando o alinhamento com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A estratégia do TRT6 foi definida e descrita visualmente por meio do Mapa Estratégico, em que constam os objetivos estratégicos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, com a finalidade de cumprir a missão e alcançar a visão institucional.





MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO 2015-2020

Missão - Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

Visão - Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação de serviços e valorizado por seu quadro funcional.

Valores - Justiça – Ética – Transparência – Responsabilidade Socioambiental – Celeridade – Qualidade – Efetividade – Valorização das Pessoas.

SOCIEDADE

ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE

Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional

PROCESSOS INTERNOS

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária

Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo

Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional

RECURSOS

GESTÃO DE PESSOAS

Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial

Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

ORÇAMENTO

Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia

Os objetivos estratégicos definidos visam à excelência nos resultados oferecidos à sociedade, com fortalecimento dos processos de governança, estabelecimento de políticas de gestão de pessoas, aprimoramento da infraestrutura para facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, em total consonância com a missão do TRT6 – Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social –, bem como com a visão e os valores institucionais.

O Plano Estratégico do TRT6 descreve a sua estratégia a partir da visão da organização, alinhando objetivos, indicadores e metas, de modo que as unidades organizacionais planejem as iniciativas de maneira coordenada.

Para a estratégia do TRT6 no período de 2015 a 2020, foi definido um portfólio de Programas Estratégicos compostos por um conjunto de projetos geridos de forma integrada para alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

| |
|--|
| Programa de Excelência das Atividades |
| Programa de Governança Institucional |
| Programa de Otimização do Processo de Execução |
| Programa de Governança em Gestão de Pessoas |
| Programa de Fomento à Conciliação |
| Programa de Comunicação Institucional |
| Programa de Gestão Sustentável |
| Programa de Qualidade de Vida no Trabalho |
| Programa de Otimização de Processos Críticos |
| Programa de Consolidação da Cultura Organizacional em Segurança da Informação |
| Programa de Gestão de Riscos Institucionais |
| Programa de Adequação e Manutenção da Infraestrutura de TI |
| Programa de Governança de TI |
| Programa de Melhorias de Infraestrutura |
| Programa de Gestão Documental e Memória |
| Programa de Implantação do SIGEP |

A implementação do plano estratégico foi estabelecida pelos objetivos estratégicos, metas, indicadores, projetos, processos e iniciativas, formando, assim, um conjunto de ferramentas que possibilitam ao gestor a coordenação dos recursos em busca de consolidar a Missão e alcançar a Visão do TRT6.

| | <i>META ESTRATÉGICA 2019</i> | <i>INDICADOR</i> |
|----|---|---|
| 01 | Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente | Índice de Execução (IE) |
| 02 | Atingir a pontuação entre 62 e 78 até 2020 | Índice de Alcance de Metas (IAM) |
| 03 | Atingir o nível de capacidade Intermediário | IGov |
| 04 | Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento | Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONC) |
| 05 | Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia | Índice de Divulgação na Mídia (IDM) |
| 06 | Aumentar para 64% o índice de avaliações positivas do clima organizacional | Índice de Clima Organizacional (ICO) |
| 07 | Reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação ao ano base 2017 | Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2) |
| 08 | Reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, fase de conhecimento, em relação ao ano base 2017 | Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento – 1ª Instância (TMDP1c) |
| 09 | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente | Índice de Processos Julgados (IPJ) |

| | <i>META ESTRATÉGICA 2019</i> | <i>INDICADOR</i> |
|----|--|--|
| 10 | Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus | Índice de Processos Antigos (IPA) |
| 11 | Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau | Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau (IACJ1) |
| 12 | Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau | Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau (IACJ2) |
| 13 | Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior | Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA) |
| 14 | Atingir o nível de capacidade Intermediário no IGovPessoas | IGovPessoas |
| 15 | Atingir o nível de capacidade Aprimorado no IGovTI | IGovTI |
| 16 | Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 8 pontos percentuais | Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) |
| 17 | Alcançar 65% das Metas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6 | Índice de Alcance de Metas Socioambientais (IAMS) |

O processo de planejamento do TRT6 teve como ponto de partida a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário Nacional 2015-2020 pelo CNJ, expressando as diretrizes e os macrodesafios a serem alcançados pelos segmentos da Justiça.

O alinhamento ocorreu em três níveis: A Estratégia Nacional para o Poder Judiciário, o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e o Plano Estratégico do TRT6.

No quadro seguinte, são apresentadas as correlações entre os macrodesafios do Poder Judiciário e os objetivos da Justiça do Trabalho e do TRT6:

| | <i>PODER JUDICIÁRIO</i> | <i>JUSTIÇA DO TRABALHO</i> | <i>TRT DA 6ª REGIÃO</i> |
|---------------------------------|---|--|--|
| <i>MACRODESAFIOS/ OBJETIVOS</i> | Efetividade na prestação jurisdicional | Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania | Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho |
| | Garantia dos direitos de cidadania | Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania | Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional |
| | Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional |
| | Adoção de soluções alternativas de conflito | Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito | Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo |
| | Melhoria da Gestão de Pessoas | Promover a melhoria de gestão de pessoas e da qualidade de vida | Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida |
| | Aperfeiçoamento da Gestão de Custos | Aperfeiçoar a gestão de custos | Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à Estratégia |
| | Instituição da governança judiciária | Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção | Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária |
| | Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | Aprimorar a infraestrutura e Governança de TI | Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação |

CAPÍTULO III

Riscos, Oportunidades e Perspectivas



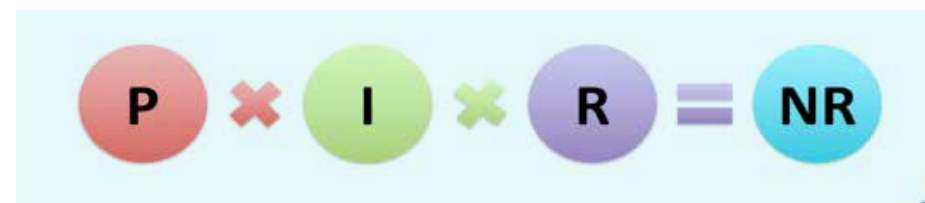
A gestão de riscos desta UPC visa incorporar a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, como parte do modelo de governança, sendo aplicável aos processos organizacionais que impactam diretamente na consecução dos objetivos institucionais, contribuindo especialmente para o alcance do objetivo estratégico “Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária”, constante do Plano Estratégico 2015-2020.

No âmbito do TRT6, a gestão de riscos é regida pelas seguintes normas internas:

- ◆ **ATO TRT-GP Nº 464/2015**, que institui o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), formado pela Alta Administração deste órgão;
- ◆ **ATO TRT-GP Nº 177/2019**, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRT6;
- ◆ **ATO TRT-GP Nº 178/2019**, que estabelece o apetite a riscos e as diretrizes para tratamento de riscos.



Na Metodologia de Gestão de Riscos do TRT6, os riscos são identificados e classificados em níveis (NR), por meio da estimativa da probabilidade do risco (P), impacto do risco sobre o processo/projeto (I) e relevância do processo/projeto (R) para a realização da missão institucional, conforme apresentado a seguir:

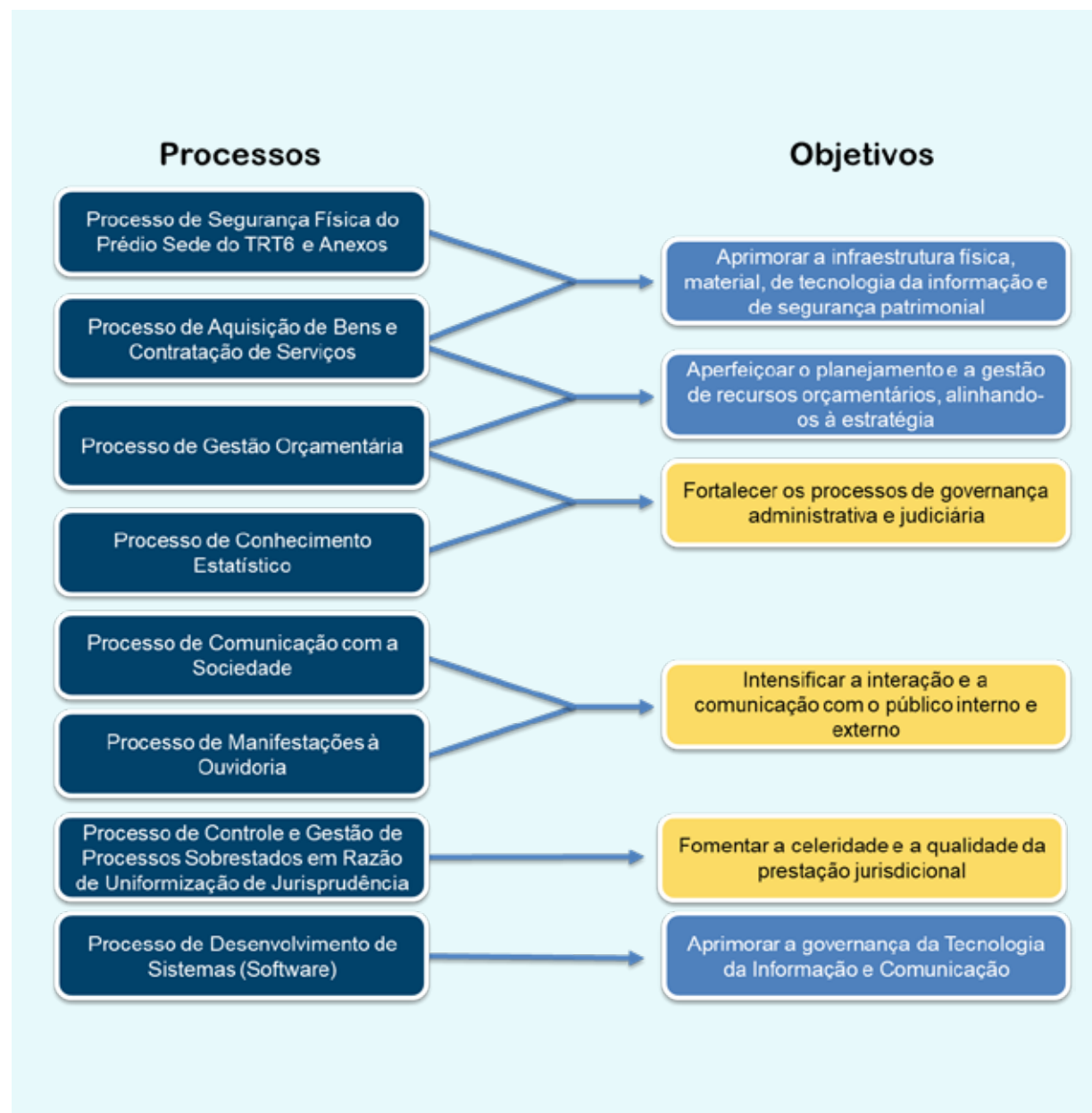


Após a classificação do risco, são definidas ações para seu tratamento, conforme as diretrizes estabelecidas pela Presidência do TRT6 (ATO TRT-GP Nº 178/2019), por meio da seleção das estratégias **evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco**.

Com base na referida metodologia, foram elaborados e aprovados os planos de tratamento de riscos para os seguintes processos organizacionais:

1. Processo de Segurança Física do Prédio Sede do TRT6 e Anexos;
2. Processo de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços;
3. Processo de Gestão Orçamentária;
4. Processo de Conhecimento Estatístico da Atividade Judiciária;
5. Processo de Comunicação com a Sociedade;
6. Processo de Manifestações à Ouvidoria;
7. Processo de Controle e Gestão de Processos Sobrestados em Razão de Uniformização de Jurisprudência; e
8. Processo de Desenvolvimento de Sistemas (Software)

A tabela seguinte relaciona as citadas ações de gerenciamento de riscos com os objetivos do Plano Estratégico 2015-2020.





Em 2019, para expansão da implantação da gestão de riscos no âmbito deste órgão, foram priorizados os processos organizacionais críticos da Cadeia de Valor do TRT6, considerando os critérios:

Impacto sobre o cliente – grau de importância do processo para o resultado entregue ao jurisdicionado;

Impacto sobre a organização – grau de importância do processo para a implementação da estratégia organizacional e para a existência da organização;

Complexidade do processo – critério que avalia se o processo possui atividades de difícil execução, envolve diversas unidades e impacta nas interfaces de outros processos prioritários;

Exigências legais – critério que avalia se o processo requer pesquisa a múltiplas fontes, abrangendo normas do TRT6, órgãos superiores, órgãos de controle e legislação ordinária, entre outras. Além disso, analisa se o assunto é controverso ou se existe um entendimento pacificado.

Maturidade do processo - consiste no fato de já ter sido realizado o mapeamento do fluxo de atividades do processo e, ainda, a existência de conhecimento tácito sobre a matéria.

CAPÍTULO IV

Resultados e Desempenho da Gestão



RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

O macroprocesso Prestação Jurisdicional no TRT6 tem sido monitorado e mensurado através de indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, bem como por meio de metas nacionais acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O painel tem demonstrado excelentes resultados com o alcance de grande parte das metas.

META 01 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO – IE

O Índice de Execução (IE) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em fazer cumprir as decisões proferidas, de forma rápida e eficiente, garantindo a justiça e o fortalecimento da cidadania e da paz social.

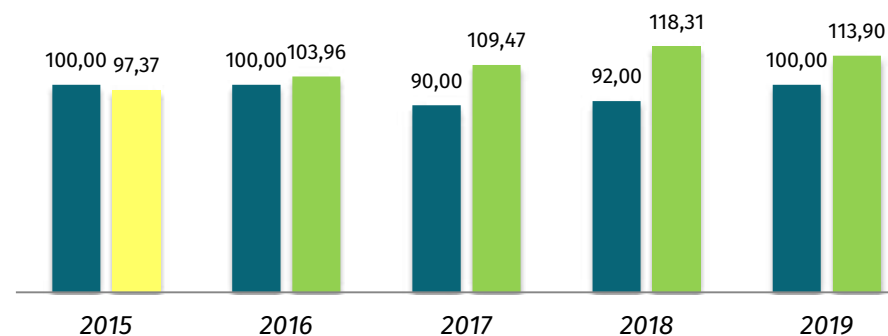
Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 01 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2019, fazia-se necessário baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

113,90

é o resultado do realizado em 2019

| ANO | PREVISTO | REALIZADO | DESEMPENHO | FAROL |
|------|----------|-----------|------------|-------|
| 2015 | 100,00 | 97,37 | 97,37 | ● |
| 2016 | 100,00 | 103,96 | 103,93 | ● |
| 2017 | 90,00 | 109,47 | 121,67 | ● |
| 2018 | 92,00 | 118,31 | 128,6 | ● |
| 2019 | 100,00 | 113,90 | 113,90 | ● |



Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, consideram-se casos novos os processos de execução que ingressaram ou foram protocolizados em cada mês de referência.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o somatório de processos de execução baixados definitivamente no período e o somatório de casos novos de execução no período. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

| <i>IE - DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019</i> | | | |
|--|--------------------|-----------------|-------------------|
| <i>1º GRAU</i> | <i>CASOS NOVOS</i> | <i>BAIXADOS</i> | <i>DESEMPENHO</i> |
| Total | 47.563 | 54.160 | 113,90% |

| <i>IE - COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2019</i> | | | |
|---|-------------|--------------------|----------------------------|
| | <i>TRT6</i> | <i>MÉDIO PORTE</i> | <i>JUSTIÇA DO TRABALHO</i> |
| Total | 113,90% | 107,90% | 104,10% |



ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO POSITIVO

- ◆ Instituição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6 (CEJUSCs) e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.
- ◆ Redução do número de execuções iniciadas, decorrente de mudanças trazidas pela reforma trabalhista, a partir da qual a execução na Justiça do Trabalho deixou de ser iniciada de ofício pelo juízo, passando a ser requerida pela parte interessada.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ◆ Atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, vinculado à Corregedoria Regional do TRT6, com a finalidade de impulsionar as execuções, tendo, entre outras atribuições, a identificação de patrimônio, a fim de garantir a execução das dívidas trabalhistas, bem como o requerimento e a prestação de informações aos Juízos sobre os devedores contumazes. Adoção do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que consiste num conjunto de processos, módulos e normas para tráfego de dados bancários entre instituições financeiras e órgãos governamentais, passando o TRT6 a contar com uma importante ferramenta para analisar dados provenientes de quebra de sigilo bancário, desde a sua solicitação ao Poder Judiciário até a análise dos documentos enviados pelas instituições financeiras. Para viabilizar a utilização do SIMBA pela Justiça do Trabalho, foi celebrado acordo de cooperação técnica, entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Procuradoria Geral da República, órgão desenvolvedor do sistema.
- ◆ Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correções ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional;
- ◆ Realização da Campanha Nacional de Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT;
- ◆ Reuniões de Execução com a centralização de execuções de grandes devedores;
- ◆ Desenvolvimento de sistema eletrônico – Acerte a Meta – para acompanhamento e gestão mensal dos resultados alcançados em cada indicador.

META 03 – ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO – ICONC (CSJT)

O Índice de Conciliação em Fase de Conhecimento objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em incentivar a adoção de métodos consensuais para a solução dos litígios decorrentes das relações trabalhistas.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 03 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 3 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2019, fazia-se necessário conciliar 48,70% do total de solucionados ou atingir a cláusula de barreira definida em 45%.

A sua obtenção é feita a partir da relação entre o somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª instância, na fase de conhecimento, e o somatório do número de sentenças proferidas no 1º grau, incluídas as homologatórias de acordo na fase cognitiva e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, já que essas são classificadas como não sujeitas à conciliação. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

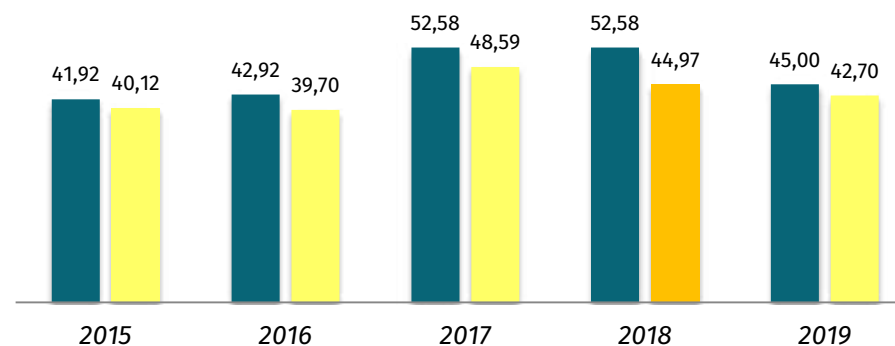
Pela análise dos dados registrados em 2019, vê-se que o TRT6 não alcançou a meta relacionada à conciliação, apresentando, ao final do ano, um resultado realizado de 42,70%. Desde a sua origem, em 2010, o cumprimento dessa meta tem sido um enorme desafio para todos os tribunais.

| ICONC - DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 | | | | |
|--|--------------------|-----------|-----------|------------|
| | MÉDIA 2016/2017 | META 2019 | REALIZADO | DESEMPENHO |
| 1º Grau | 48,70% | 45,00% | 42,70% | 94,80% |

42,70

é o resultado do realizado em 2019

| ANO | PREVISTO | REALIZADO | DESEMPENHO | FAROL |
|------|----------|-----------|------------|-------|
| 2015 | 41,92 | 40,12 | 95,70 | ● |
| 2016 | 42,92 | 39,70 | 92,50 | ● |
| 2017 | 52,58 | 48,59 | 92,40 | ● |
| 2018 | 52,58 | 44,97 | 85,53 | ● |
| 2019 | 45,00 | 42,70 | 94,80 | ● |



| ICONC – COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2019 | | | |
|---|--------|-------------|---------------------|
| | TRT6 | MÉDIO PORTE | JUSTIÇA DO TRABALHO |
| Total | 94,80% | 97,70% | 97,10% |

A conciliação é uma prática que perpassa todas as fases processuais.

O TRT6, como agente mediador, é responsável por coordenar campanhas de incentivo à conciliação e investe intensamente nos CEJUSCs com o objetivo de estimular métodos alternativos de solução dos conflitos, sem nunca perder de vista o interesse social e o respeito à vontade das partes.



ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO NEGATIVO

- ◆ Conjuntura econômica nacional não propícia à ampliação da capacidade de resolução de demandas por via conciliatória.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ◆ Atuação dos CEJUSCs, tendo como finalidade priorizar e estimular a conciliação;
- ◆ Realização de campanhas nacionais de conciliação promovidas pelo CNJ e CSJT;
- ◆ Ampliação do número de CEJUSCs;
- ◆ Programa Fomento à Conciliação com a finalidade de estruturar, de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, capacitação de servidores e estruturação do processo no âmbito das Varas de Trabalho;
- ◆ Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional;
- ◆ Desenvolvimento de sistema eletrônico – Acerte a Meta – para acompanhamento e gestão mensal dos resultados alcançados em cada indicador.

Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC/JT

Considerando a importância da conciliação como método eficaz na resolução de conflitos, bem como a necessidade de incentivar a formação da cultura de conciliação, o TRT6 instituiu Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs), que têm apresentado excelentes resultados, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| CEJUSC 1º GRAU | Nº DE CONCILIAÇÕES REALIZADAS | | VARIÇÃO (PERCENTUAL) |
|----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | |
| Olinda | 774 | 2133 | + 175,58% |
| Recife | 4665 | 3240 | - 30,54% |
| Jaboatão dos Guararapes | 876 | 1957 | + 123,40% |
| Total | 6315 | 7330 | + 16,07% |

| CEJUSC 2º GRAU | Nº DE CONCILIAÇÕES REALIZADAS | | VARIÇÃO (PERCENTUAL) |
|-------------------|----------------------------------|------------|-------------------------|
| | 2018 | 2019 | |
| | 270 | 513 | + 90% |

Semanas de Conciliação

As Semanas Nacionais de Conciliação são campanhas realizadas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em todo o país. As ações em prol da conciliação envolvem os tribunais trabalhistas com o objetivo de selecionar processos que tenham possibilidade de acordo e intimar as partes envolvidas para tentativa de solução do conflito.

Anualmente, o CSJT também promove a Semana Nacional da Execução Trabalhista, voltada para solucionar os processos em que os devedores não pagaram os valores reconhecidos em juízo, buscando, por meio da penhora de bens, da realização de audiências de conciliação e da promoção de leilões, dar fim aos processos com dívidas trabalhistas pendentes.

Em 2019, foram realizadas a 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista (CSJT), a 9ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (CSJT) e a XIV Semana Nacional da Conciliação (CNJ).

| SEMANAS DE CONCILIAÇÃO 2019 | ACORDOS HOMOLOGADOS | VALORES ARRECADADOS (R\$) | 2018/2019 VARIÇÃO ACORDOS HOMOLOGADOS (PERCENTUAL) |
|--|---------------------|---------------------------|--|
| 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista (CSJT) | 1.442 | 20.677.014,79 | + 6,26% |
| 9ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (CSJT) | 223 | 4.828.365,89 | - 39,24% |
| XIV Semana Nacional de Conciliação (CNJ) | 1.004 | 14.996.410,60 | + 5,57% |
| Total | 2.669 | 40.501.791,28 | -0,22% |



Ainda nesse contexto, o TRT6, em iniciativa conjunta da Presidência com a Corregedoria Regional deste órgão, realizou a Semana da Conciliação - Cejusc Itinerante Ipojuca, promovendo um mutirão de audiências para tentativa de acordo.



META 09 – ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS – IPJ

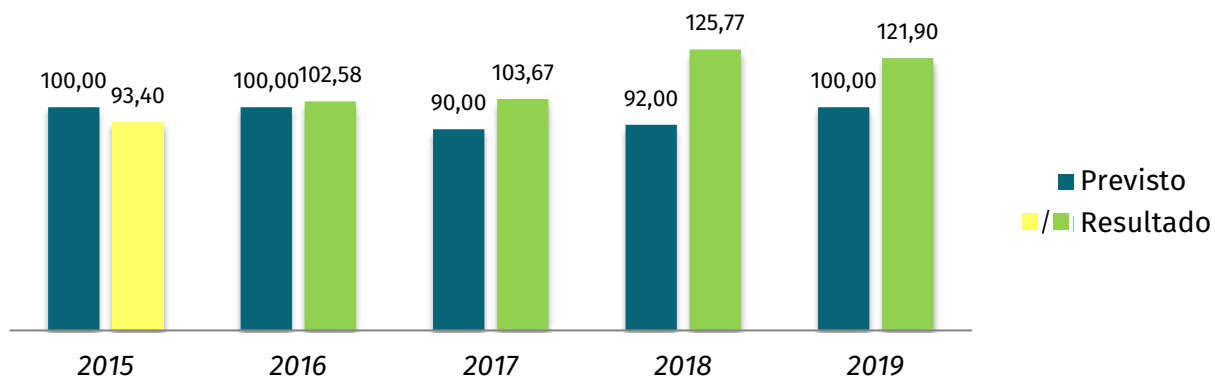
O Índice de Processos Julgados (IPJ) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em assegurar uma prestação de serviço com ênfase na produtividade e celeridade a todos que a procuram.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 09 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2019, fazia-se necessário julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que a quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano.

121,90
é o resultado do realizado em 2019

| ANO | PREVISTO | REALIZADO | DESEMPENHO | FAROL |
|------|----------|-----------|------------|-------|
| 2015 | 100,00 | 93,40 | 93,40 | ● |
| 2016 | 100,00 | 102,58 | 102,58 | ● |
| 2017 | 90,00 | 103,67 | 115,20 | ● |
| 2018 | 92,00 | 125,77 | 136,70 | ● |
| 2019 | 100,00 | 121,90 | 121,90 | ● |



Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

Para aferir o cumprimento da meta, os tribunais não devem considerar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, os casos distribuídos em anos anteriores e que estavam pendentes de solução também fazem parte do cálculo. Há de se ressaltar, ainda, que o cálculo é feito nas duas instâncias de jurisdição.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o somatório de processos de conhecimento julgados no período e o somatório de processos de conhecimento distribuídos no período e dos que saíram da situação de suspensão, subtraídos os processos que entraram na situação de suspensão. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

| <i>IPJ – DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019</i> | | | |
|---|---------------------|-----------------|-------------------|
| <i>INSTÂNCIA</i> | <i>DISTRIBUÍDOS</i> | <i>JULGADOS</i> | <i>DESEMPENHO</i> |
| 1º Grau | 71.017 | 92.064 | 129,6% |
| 2º Grau | 28.529 | 29.282 | 102,6% |
| TOTAL | 99.546 | 121.346 | 121,9% |

| <i>IPJ - COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2019</i> | | | |
|--|---------------|--------------------|----------------------------|
| | <i>TRT6</i> | <i>MÉDIO PORTE</i> | <i>JUSTIÇA DO TRABALHO</i> |
| Total | 121,9% | 110,7% | 109,41% |

O ano de 2019 foi marcado por um leve acréscimo de novas demandas na primeira instância da Justiça do Trabalho, quando comparada ao ano anterior, na marca de 6,21%. Em 2018, essa variação foi de redução de 33,83% em relação a 2017, provocada em boa parte pelos efeitos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e também pelo cenário de estagnação econômica apresentado no Estado de Pernambuco e no país. Apesar de alguns indicativos demonstrarem uma retomada de crescimento, eles ainda são tímidos e restritos a certos segmentos.

Na segunda instância, registrou-se um crescimento de 2,68%.

No cômputo geral das duas instâncias, o TRT6 obteve um acréscimo de 5,18% no número de novas ações trabalhistas.



ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO POSITIVO

- ◆ Instituição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6.
- ◆ Redução, em relação a 2017, e crescimento moderado, em comparação com 2018, do número de ajuizamento de novas ações trabalhistas.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ◆ Atuação dos CEJUSCs, tendo como finalidade priorizar e estimular a conciliação;
- ◆ Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional;
- ◆ Desenvolvimento de sistema eletrônico – Acerte a Meta – para acompanhamento e gestão mensal dos resultados alcançados em cada indicador.

META 10 – ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)

O Índice de Processos Antigos (IPA) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em promover o julgamento dos processos mais antigos em tramitação e dar maior celeridade à resolução dos conflitos sob sua tutela.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 10 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2019, fazia-se necessário julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

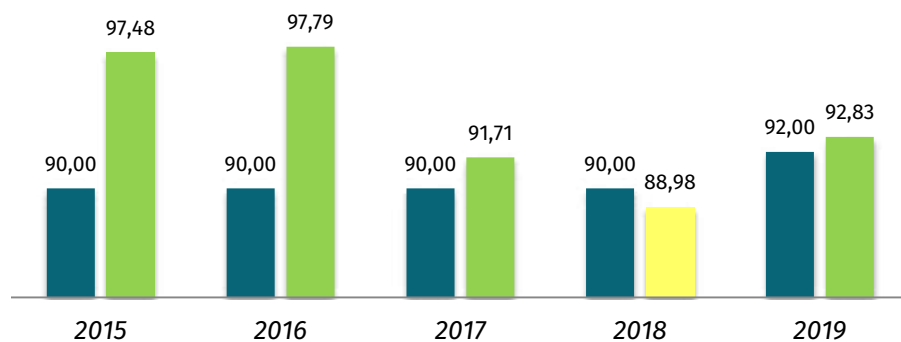
Para aferir o cumprimento da meta, os tribunais devem atingir isoladamente o percentual definido nos dois graus de jurisdição.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o número de processos distribuídos até 31/12/2017, identificados e julgados nos 1º e 2º graus, e o número de processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus, não julgados até 31/12/2017. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2019, foi verificado um resultado realizado de 92,83% no conjunto do TRT6, o que representa um desempenho relativo a 100,9% do que foi inicialmente previsto (92%) como meta a ser alcançada ao longo do ano.

92,83
é o resultado do
realizado em 2019

| ANO | PREVISTO | REALIZADO | DESEMPENHO | FAROL |
|------|----------|-----------|------------|-------|
| 2015 | 90,00 | 97,48 | 108,31 | ● |
| 2016 | 90,00 | 97,79 | 108,66 | ● |
| 2017 | 90,00 | 91,71 | 101,90 | ● |
| 2018 | 90,00 | 88,98 | 98,87 | ● |
| 2019 | 92,00 | 92,83 | 100,90 | ● |



| IPA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 | | |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|
| INSTÂNCIA | PERCENTUAL DE JULGAMENTO | DESEMPENHO |
| 1º Grau | 92,44% | 100,50% |
| 2º Grau | 99,80% | 108,50% |
| TOTAL | 92,83% | 100,90% |

| IPA - COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2019 | | | |
|---|----------------|-------------|---------------------|
| | TRT6 | MÉDIO PORTE | JUSTIÇA DO TRABALHO |
| Total | 100,90% | 102,33% | 102,70% |



ASPECTOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO POSITIVO

- ◆ Crescimento moderado de novas ações trabalhistas e priorização de julgamento dos processos mais antigos.

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ◆ Identificação dos processos pendentes para o alcance da meta;
- ◆ Atuação da Corregedoria Regional junto às Varas do Trabalho, encaminhando periodicamente relação dos processos pendentes de julgamento no 1º grau para o alcance da meta, com acompanhamento das soluções;
- ◆ Encaminhamento às unidades judiciárias do 2º grau, para ciência, da relação dos processos pendentes de julgamento para o alcance da meta;
- ◆ Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional;
- ◆ Desenvolvimento de sistema eletrônico – Acerte a Meta – para acompanhamento e gestão mensal dos resultados alcançados em cada indicador.

QUADRO RESUMO DOS RESULTADOS EM 2019

| INDICADOR | DESCRIÇÃO | GRAU DE CUMPRIMENTO | | |
|-----------|--|---|---------------|--|
| IPJ | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente | Julgar mais processos que os distribuídos | | |
| | | 1º GRAU | 129,6% | |
| | | 2º GRAU | 102,6% | |
| | | TOTAL | 121,9% | |
| IPA | Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus | Julgar processos mais antigos | | |
| | | 1º GRAU | 100,5% | |
| | | 2º GRAU | 108,5% | |
| | | TOTAL | 100,9% | |
| ICONC | Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 | Aumentar os casos solucionados por conciliação | | |
| | | 1º GRAU | 94,8% | |
| IE | Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente | Impulsionar processos à execução | | |
| | | 1º GRAU | 113,9% | |

R >= 100%
 90% <= R < 100%
 R < 90%

PROGRAMAS RELACIONADOS

O planejamento estratégico do TRT6 conta com um portfólio de programas estratégicos, entre os quais podem ser destacados os seguintes como fundamentais para o alcance dos resultados anteriormente apresentados.



PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

O programa objetiva, pela implantação de ações permanentes, a efetividade das ações judiciais que promovam a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. A partir dessa premissa, e com a finalidade precípua de atender ao jurisdicionado frente às demandas das relações laborais, a Justiça do Trabalho vem utilizando sistemas e/ou bancos de dados de alguns parceiros externos, órgãos/autarquias, a fim de obter informações ou meios que auxiliem a efetividade da prestação jurisdicional.

Para tanto, o TRT6 mantém Termos de Cooperação Técnica com o Departamento de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) e com a Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE). Além desses instrumentos, este órgão tem renovado o contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), cujo sistema permite acesso a alguns dados da Receita Federal, por meio de consulta ao CPF e/ou CNPJ das partes.

Este Regional mantém, ainda, a adesão aos convênios firmados pelo Tribunal Superior do Trabalho com o Banco Central (Sistema BACENJUD) e ao celebrado com a Secretaria da Receita Federal (Sistema INFOJUD).



PROGRAMA DE FOMENTO À CONCILIAÇÃO

O programa visa estruturar, de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, a capacitação de servidores e a estruturação do processo no âmbito das Varas de Trabalho.

Nesse contexto, foram instituídos os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6 (CEJUSCs), sendo cinco unidades na 1ª instância (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina e Igarassu); e uma unidade na 2ª instância.

Tais programas de execução e conciliação têm alguns marcos históricos na agenda Judiciária que impulsionam os resultados, quais sejam: Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT), Semana Nacional de Conciliação (CSJT - fases de conhecimento e execução) e Semana Nacional de Conciliação (CNJ - fases de conhecimento e execução).



PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DAS ATIVIDADES

O Programa de Excelência das Atividades é o que possui maior capilaridade entre seus resultados e objetivos estratégicos, tendo impacto direto em todas as perspectivas do mapa estratégico do TRT6.

Tem por finalidade buscar o padrão de excelência nas atividades fim e de apoio, através do desenvolvimento do corpo funcional deste Regional em competências técnicas e comportamentais.

Visa, ainda, adequar os padrões de qualidade às exigências da sociedade, por meio da adoção de práticas de governança e de gestão de pessoas, qualificando o seu quadro funcional para atuar de forma eficiente e célere, objetivando a excelência na prestação dos serviços.

Destaque-se, entre as iniciativas do Programa de Excelência das Atividades, os projetos estratégicos "Apoio à Execução Trabalhista", "Apoio à Mediação e Conciliação nos Processos Trabalhistas", "Desenvolver a Excelência no Atendimento ao Público" e "Aprimorar a Escola Itinerante".

PRÊMIOS RECEBIDOS

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



Pelo terceiro ano consecutivo, o TRT6 foi premiado na categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O prêmio tem como objetivo estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

O desempenho dos tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em três eixos temáticos: Governança, Produtividade, e Transparência e Informação.

No eixo governança, foram contemplados itens que avaliam o funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico e estrutura da área de Tecnologia da Informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo produtividade, foram mais bem avaliados aqueles que conseguiram solucionar mais processos com menos recursos disponíveis, conciliar mais, manter menor acervo de processos antigos, cumprir as metas nacionais, reduzir a taxa de congestionamento e obter maior celeridade processual.

Por fim, no eixo transparência e informação, exigiu-se o envio de dados estatísticos validados, a observância às Tabelas Processuais Unificadas e a ampla transparência ao cidadão.

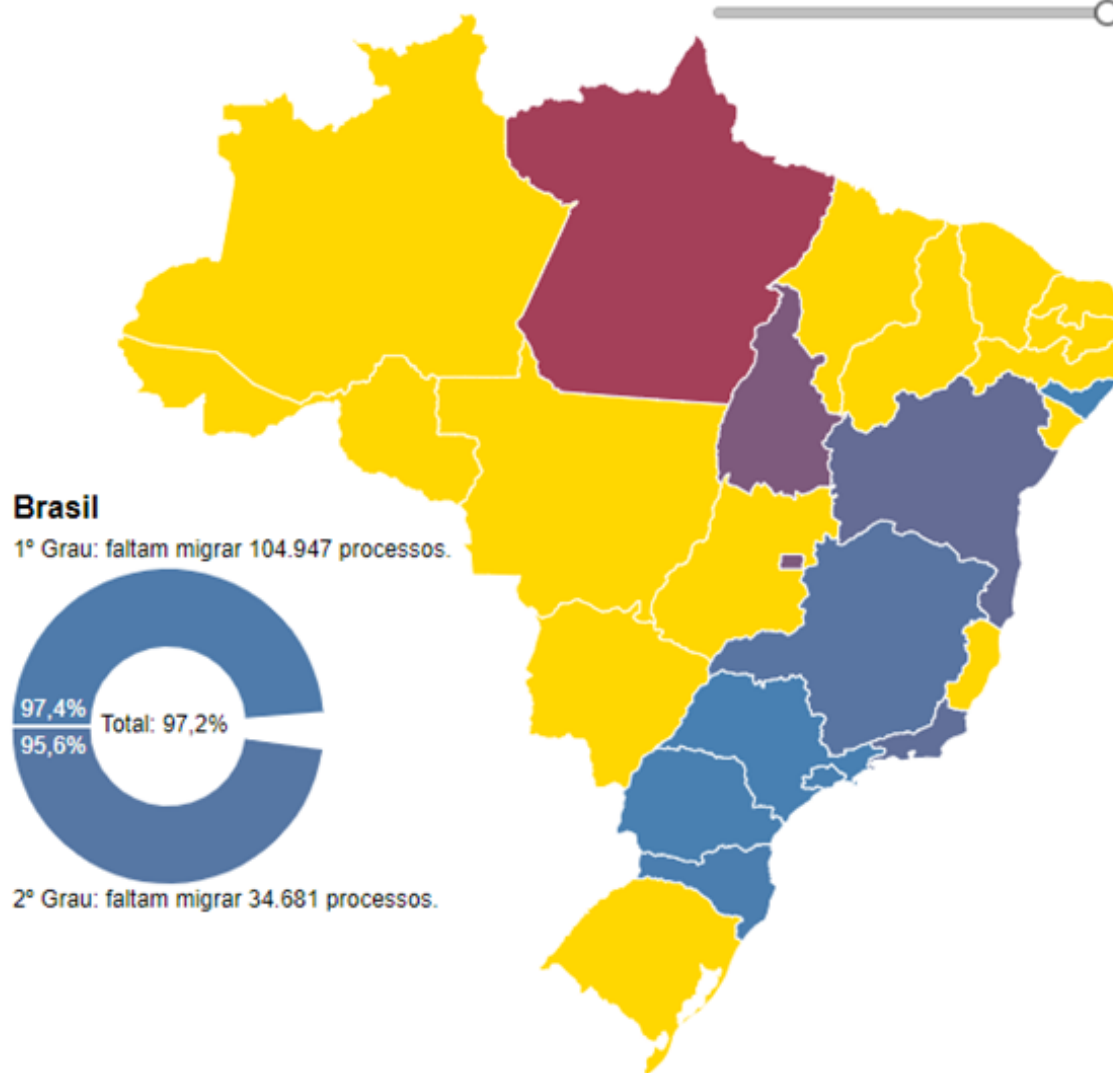
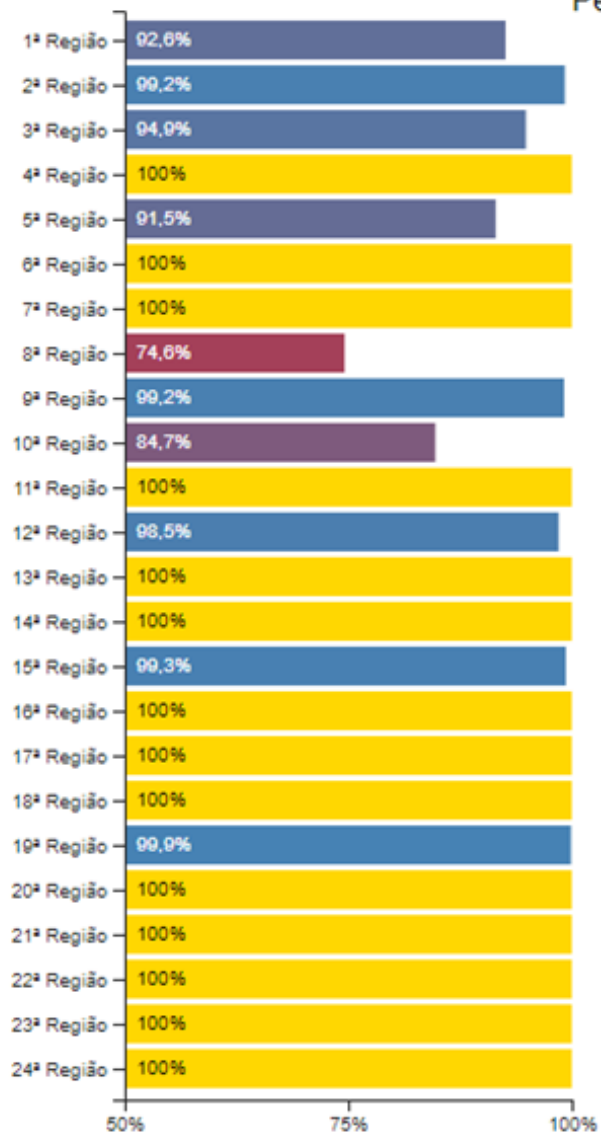
SELO 100% PJE

O TRT6 obteve o Selo 100% Pje, que foi criado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reconhecer o esforço das cortes trabalhistas em migrar todo seu acervo de processos físicos para o sistema eletrônico.

A iniciativa foi instituída por meio do Provimento CGJT nº 2/2019, que dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias dos TRTs para o Processo Judicial Eletrônico (Pje), com o objetivo de uniformizar os procedimentos adotados em todos os regionais.



Percentual de processos tramitando no sistema PJe em 31 de janeiro de 2020.



AÇÕES DE DESTAQUE

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Importante destacar o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, criado em 2011 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com o objetivo de promover ações capazes de prevenir a ocorrência de acidentes de que são vítimas os trabalhadores no exercício de suas atividades. O programa é realizado em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho e Emprego e a Advocacia-Geral da União.

A regionalização do programa foi iniciada com a criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho da 6ª Região (Getrin6), em julho de 2012, através da celebração de protocolo de cooperação técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), o Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (MTE-SRTE/PE), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Posteriormente, também assinaram o instrumento a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro/PE), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Prefeitura Municipal de Olinda.

Ao longo desse período, o Getrin6 desenvolveu, entre outras, as seguintes ações:

- ◆ Congressos Pernambucanos do Trabalho Seguro;
- ◆ Congresso Pernambucano de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem;
- ◆ Seminário Meio Ambiente do Trabalho no Século XXI;
- ◆ Simpósio 28 de abril - Sofrimento Mental no Trabalho: um inimigo silencioso;
- ◆ Palestra Sofrimento Mental no Trabalho: os conceitos de cargas e processos de desgaste;
- ◆ Trabalho Seguro e Saudável no Polo Têxtil do Agreste;

- ◆ Trabalho Seguro e Saudável no Sertão do Araripe;
- ◆ Simpósio 28 de Abril – Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho;
- ◆ Semana do Trabalho Seguro na Construção Civil.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Também vale ressaltar a participação do TRT6 no Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, desenvolvido nacionalmente pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

As principais atividades em Pernambuco foram:

- ◆ Participação em audiências públicas;
- ◆ Promoção de congressos, seminários e palestras, fomentando estudos, pesquisas e o debate acadêmico sobre as causas do trabalho infantil e o desenvolvimento de ações voltadas ao estímulo à aprendizagem;
- ◆ Desenvolvimento do projeto Casa Aberta, destinado à promoção de visitas programadas às dependências das unidades administrativas e judiciárias deste órgão;
- ◆ Promoção de diálogo com estudantes de instituições de ensino públicas e particulares, incentivando o desenvolvimento de ações educativas, inclusive junto a menores em conflito com a lei;
- ◆ Incentivo ao desenvolvimento de ações educativas e pedagógicas junto aos estudantes, trabalhadores e empresários;
- ◆ Realização de exposições, de natureza itinerante, sobre o tema “Um mundo sem trabalho infantil”.

CAPÍTULO V

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Neste capítulo, o TRT6 apresenta uma demonstração da alocação de recursos para a consecução de sua missão e dos seus principais objetivos, abrangendo a avaliação sobre as áreas especiais da gestão que contribuíram, de modo significativo, para o alcance dos resultados. Em suma, objetiva-se demonstrar como foram gerenciados os recursos orçamentários e financeiros, humanos, patrimoniais, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e da conformidade.

DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DO TRT6 NO EXERCÍCIO DE 2019

Os macroprocessos gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de licitações e contratos; gestão patrimonial e infraestrutura; gestão de tecnologia da informação; e gestão de custos deram suporte à prestação jurisdicional – macroprocesso finalístico relacionado à essência do funcionamento do TRT6, responsável por entregar valor à sociedade –, estando os resultados da gestão no exercício de 2019 demonstrados neste capítulo V do relatório de gestão.

A restrição orçamentária, imposta pela Emenda Constitucional n.º 95 - que limita por 20 anos os gastos públicos, com o propósito de evitar que a despesa cresça mais do que a inflação a partir de 2017 -, tornou-se um dos grandes desafios da gestão administrativa do TRT6, exigindo dos seus gestores a capacidade de readequação das programações para melhoria dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira, visando buscar a elevação da produtividade e da efetividade dos recursos empregados, sem o comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional à sociedade.

Ademais, outro grande desafio que se apresenta para este órgão consiste na alocação de recursos humanos para consecução dos objetivos estratégicos, haja vista a vedação legal, a partir de 2015, para provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos.

Por fim, cumpre declarar que os padrões de gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.



1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício 2019, Lei nº 13.808/2019, contemplou o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região com uma dotação inicial de R\$ 790.034.387,00, que, consideradas as alterações orçamentárias do período (acréscimos e anulações), resultou numa dotação autorizada, ao final do exercício, da ordem de R\$ 954.096.409,00.

O referido crédito, distribuído pelas diversas Ações Orçamentárias que compõem o planejamento orçamentário deste órgão, viabilizou o cumprimento das obrigações legais, bem como a realização das iniciativas definidas como prioritárias pela administração, sempre orientadas pelo dever de oferecer à sociedade a melhor prestação jurisdicional.

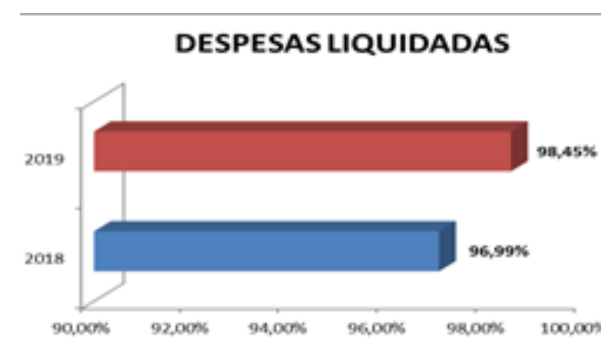
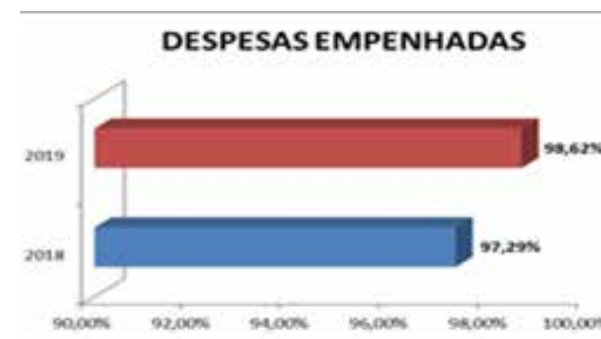


É importante destacar que, além da dotação consignada por meio da LOA, o TRT6 realiza a execução orçamentária e financeira dos créditos recebidos por descentralização de outras unidades. Tal movimentação pode ser decorrente de disposição legal, como no caso das sentenças judiciais, ou, discricionariamente, no caso de projetos nacionais a serem implementados no âmbito do Regional, mediante créditos descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

1.1 PERFIL DO GASTO DO TRT6

1.1.1 Execução Orçamentária das Despesas - evolução do último biênio (empenhada, liquidada e paga)

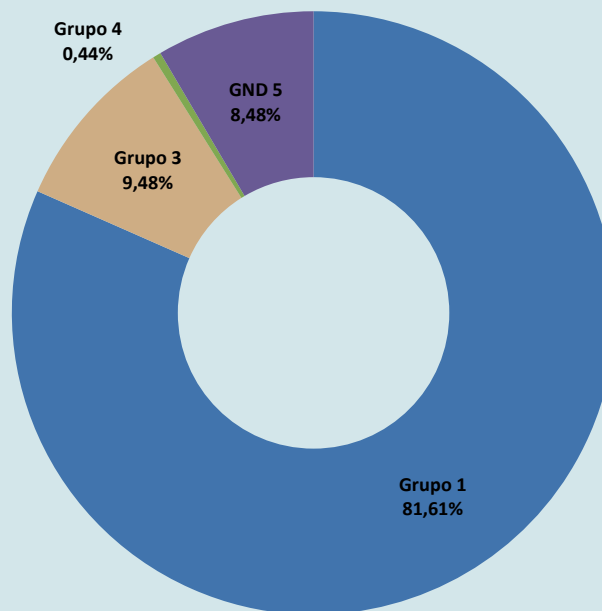
No exercício 2019, a execução orçamentária foi, mais uma vez, definida pelas restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que determina a redução do nível de gastos do exercício no mesmo montante dos valores inscritos em restos a pagar no exercício anterior. Nesse cenário, as despesas pagas por este órgão atingiram um percentual pouco superior a 90% da dotação total autorizada para o exercício de 2019.



1.1.2 Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa:
classe de gasto em que foi realizada a despesa

Elemento de despesa:
classificação dos insumos utilizados ou adquiridos



Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais

| Elemento de Despesa | Valor Liquidado |
|--|-----------------------|
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 455.353.070,10 |
| 01 - Aposentadorias RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar | 178.059.424,69 |
| 13 - Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias | 76.927.275,67 |
| 03 - Pensões do RPPS e do Militar | 44.959.554,25 |
| 92 - Despesas de Exercícios Anteriores | 5.731.707,18 |
| Demais elementos | 8.852.935,01 |
| TOTAL | 769.883.966,90 |

Grupo 3 - Outras despesas correntes

| Elemento de Despesa | Valor Liquidado |
|--|----------------------|
| 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 41.687.230,12 |
| 46 - Auxílio-Alimentação | 21.398.860,71 |
| 93 - Indenizações e Restituições | 6.393.659,46 |
| 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 4.180.537,37 |
| 08 - Outros Benefícios Assistências do Servidor | 3.518.179,29 |
| Demais elementos | 8.128.468,86 |
| TOTAL | 85.306.935,81 |

Grupo 4 - Investimentos

| Elemento de Despesa | Valor Liquidado |
|--|---------------------|
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | 4.011.402,81 |
| 51 - Obras e Instalações | 387.071,38 |
| 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 124.224,99 |
| TOTAL | 4.522.699,18 |

Grupo 5 - Inversões Financeiras

| Elemento de Despesa | Valor Liquidado |
|---------------------------|----------------------|
| 61 - Aquisição de Imóveis | 80.000.000,00 |
| TOTAL | 80.000.000,00 |

Grupo 1 - Pessoal e Encargos – O grupo de despesa que absorve os gastos com o pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, além dos encargos sociais, alcançou, no exercício 2019, dotação autorizada no importe de R\$ 781.534.999,00, cerca de 82% do crédito total consignado ao TRT6 na LOA 2019.

Os valores pagos no exercício atingiram o patamar de R\$ 769.883.966,90, o que equivale a uma execução acima de 98% do crédito autorizado.

Convém destacar que a maior parte da dotação não executada nesse grupo de despesa, R\$ 11.339.132,00, refere-se à ação de Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais. Já nas Ações de Aposentadorias e Pensões e Ativos Cíveis da União, do total de R\$ 693.363.180,00 (dotação autorizada), foi executado o valor de R\$ 693.051.279,90, representando um percentual de 99,95%.

Grupo 3 – Outras Despesas Correntes – Nessa classificação orçamentária, estão abrangidas desde as despesas com diárias e passagens até os benefícios e indenizações pagos a magistrados e servidores, passando por energia elétrica, limpeza e conservação, vigilância armada, honorários periciais, capacitação e treinamento, locação de imóveis e aquisição de papel para impressão, entre outras.

Grupo 4 – Investimentos – A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas no grupo “Investimentos” (GND 4) compreende, em regra, os gastos efetuados com a aquisição de bens com maior expectativa de durabilidade, a exemplo de obras e instalações, softwares e equipamentos.

No exercício 2019, a despesa paga nesse grupo foi de R\$ 4.120.164,72. Cumpre ressaltar as inicia-

tivas para a aquisição de solução de processamento e de armazenamento de dados (storage), que representaram um desembolso da ordem de R\$ 3.001.420,58, sendo R\$ 2.581.089,64 na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e R\$ 420.330,94 na ação Manutenção e Gestão em Equipamentos de Tecnologia da Informação. Com o Processo Judicial Eletrônico (PJe), a demanda por armazenamento de dados cresce continuamente, demandando a implantação de uma estrutura de alta disponibilidade para o sistema.

Grupo 5 – Inversões Financeiras – Despesas classificadas como Inversões Financeiras são aquelas derivadas da aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe em aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas (Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001).

No exercício de 2019, o TRT6 foi contemplado, por meio da Lei 13.906/2019, de 21 de novembro de 2019, com crédito especial no valor de R\$ 80.000.000,00, tendo como finalidade a aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife.

Em decorrência de entraves no processo administrativo referente à aquisição do imóvel, detectados no âmbito da Superintendência do Patrimônio da União, a liquidação dessa despesa ocorreu após Decisão Liminar – deferida em Mandado de Segurança impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco e pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP, no dia 31 de dezembro de 2019 –, determinando à União o depósito judicial do valor destinado à compra do referido imóvel.



1.1.3 Execução por Ação Orçamentária

| <i>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</i> | <i>DOTAÇÃO AUTORIZADA</i> | <i>DESPESA EXECUTADA</i> |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Pessoal Ativo da União | 466.884.910 | 466.573.010 |
| Aposentadorias e Pensões | 226.478.270 | 226.478.270 |
| Contribuição da União | 88.171.819 | 76.832.687 |
| Benefícios pagos da Servidores e Magistrados | 42.041.758 | 41.423.571 |
| Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho | 41.090.400 | 39.233.086 |
| Manutenção e Gestão dos Serviços de TI | 2.268.003 | 2.221.711 |
| Capacitação de Recursos Humanos | 995.320 | 988.327 |
| Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados | 504.680 | 499.069 |
| Assistência Jurídica Pessoas Carentes | 4.572.855 | 4.047.908 |
| Publicidade Institucional e de Utilidade Pública | 1.088.394 | 956.429 |
| Aquisição do Imóvel do Fórum Trabalhista do Recife | 80.000.000 | 80.000.000 |
| Total | 954.096.409 | 939.254.067 |

Pagamento de Pessoal Ativo, Aposentadorias e Pensões e Contribuição da União – Compreende as ações destinadas ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores e empregados ativos civis, pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos magistrados e servidores públicos civis ou dos seus pensionistas e pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

No início do exercício 2019, a folha de pagamento de pessoal ativo do TRT6 era composta por 149 magistrados e 1.911 servidores, enquanto o número de inativos (aposentados e pensionistas) totalizava 955. No decorrer do ano, houve uma diminuição no quantitativo de magistrados e servidores ativos, ao passo que o número de inativos aumentou. O demonstrativo a seguir retrata essa tendência nos exercícios 2018 e 2019.

| QUANTITATIVOS | 2018 | | 2019 | |
|---------------|---------|----------|---------|----------|
| | JANEIRO | DEZEMBRO | JANEIRO | DEZEMBRO |
| Magistrados | 155 | 150 | 149 | 147 |
| Servidores | 1.937 | 1.920 | 1.911 | 1.871 |
| Inativos | 920 | 953 | 955 | 996 |

Benefícios - No rol dos benefícios pagos a servidores e magistrados no âmbito do TRT6, estão previstos a Assistência Médica e Odontológica, executada por meio de ação orçamentária própria, e os demais benefícios integrantes da ação orçamentária Benefícios Obrigatórios aos Servidores: Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Assistência Pré-escolar, além do Auxílio-natalidade e do Auxílio-funeral.

| BENEFÍCIO | DOTAÇÃO AUTORIZADA | DESPESA EXECUTADA | META FÍSICA (PESSOA BENEFICIADA) |
|--|--------------------|-------------------|----------------------------------|
| Assistência Médica e Odontológica | 16.034.700 | 16.030.445 | 6.453 |
| Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis | 26.007.058 | 25.393.126 | - |
| Assistência Pré-escolar | 3.312.990 | 3.298.038 | 115,20 |
| Auxílio-transporte | 463.998 | 448.545 | 84 |
| Auxílio-alimentação | 21.958.914 | 21.423.402 | 1.946 |
| Auxílio Funeral e Natalidade | 271.156 | 223.141 | - |
| Total | 42.041.758 | 41.423.571 | - |

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é alocada a maior parte das aquisições e dos contratos que concorrem diretamente para o bom funcionamento das instalações que abrigam as unidades deste órgão, destacando-se as mais relevantes no demonstrativo a seguir.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2019 |
|---|-----------|-----------|
| Serviços de Manutenção Predial | 3.418.644 | 2.927.778 |
| Limpeza e Conservação de Imóveis | 3.209.749 | 3.079.659 |
| Energia Elétrica | 3.157.840 | 3.275.318 |
| Locação de Imóveis | 7.284.910 | 6.846.886 |
| Vigilância Armada e Desarmada | 6.551.397 | 5.063.792 |
| Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação | 1.438.373 | 2.791.040 |
| Aquisição de Mobiliário | 5.292 | 511.096 |

Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Também merecem relevo as iniciativas que têm o objetivo de garantir a permanente capacitação dos agentes responsáveis pelo atendimento daqueles que buscam a Justiça do Trabalho. Nesse sentido, o TRT6 disponibilizou, no exercício de 2019, o montante de R\$ 1.500.000,00, para as atividades realizadas pela Escola Judicial visando à atualização e à capacitação profissional de 114 magistrados e 1.328 servidores.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No processo judicial trabalhista, o pagamento de honorários periciais fica sob a responsabilidade da União, quando a parte sucumbente no objeto da perícia é beneficiária da justiça gratuita.

Dessa forma, para prestar assistência àqueles que, conforme entendimento do Juízo, não têm condições de pagar as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, foi destinado, no exercício 2019, o montante de R\$ 4.572.855,00, por meio da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2019 |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Dotação Empenhada | 4.000.000 | 4.177.908 |
| Meta Física - Pessoas Beneficiadas | 4.891 | 5.195 |

Os valores empenhados atingiram uma execução acima de 91% do crédito autorizado.

Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Por meio da ação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, o TRT6 desenvolveu algumas atividades a fim de aproximar a Justiça do Trabalho da sociedade. Assim, devem ser ressaltados os contratos para veiculação do programa “Justiça do Trabalho num minuto” que consiste na inserção, em emissora de rádio, de informações e esclarecimentos sobre diversos aspectos da Justiça e do Direito do Trabalho em linguagem simples e direta, bem como a publicação semanal, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, da coluna informativa “Painel da Justiça do Trabalho”. Outro destaque foi a contratação do serviço de impressão, encarte e distribuição de caderno jornalístico especial com o tema: O Papel do Conciliador da Justiça do Trabalho. Para o custeio dessas e das demais ações geridas pela Divisão de Comunicação Social ao longo do exercício, foram empenhados créditos na ordem de R\$ 956.429,37.

Aquisição de Imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife - No intuito de adquirir e promover ações de melhoria e adequações físicas em imóvel destinado a abrigar, de forma definitiva, as 23 Varas e unidades administrativas do Fórum Trabalhista do Recife, este órgão incluiu no rol de suas despesas, quando da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2019, ação orçamentária com valor específico para esse dispêndio. No entanto, durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional, essa ação não foi contemplada na Lei Orçamentária.

Contudo, considerando a necessidade de otimizar os serviços jurisdicionais, de facilitar o acesso de magistrados, servidores, advogados e usuários da Justiça do Trabalho no município do Recife, bem como de diminuir os custos com locação e manutenção do imóvel que abriga atualmente o Fórum, no bairro da Imbiribeira, foi solicitado crédito adicional no mês de março.

Em 21 de novembro de 2019, por meio da Lei 13.906/2019, o TRT6 foi contemplado com crédito especial no valor de R\$ 80.000.000,00, para a aquisição de imóvel destinado a sediar o Fórum Trabalhista do Recife.

Devido a inúmeros entraves, não foi possível a efetivação da compra do imóvel. Entretanto, em 31 de dezembro de 2019, em cumprimento à Decisão Liminar da Justiça Federal em Pernambuco, deferida em Mandado de Segurança impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco e pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP, o TRT6 realizou depósito judicial do valor total destinado à aquisição do imóvel selecionado a partir do Edital de Chamamento Público nº 26/2018, Processo Administrativo nº 23293/2018, publicado no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2018.

1.1.4 Execução dos créditos recebidos por descentralização

No exercício 2019, além da dotação recebida para pagamento de sentenças judiciais, o TRT6 promoveu a execução de crédito recebido por descentralização para realização de algumas outras despesas, a exemplo de ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e para o desenvolvimento de ações de formação continuada de magistrados.

Vale destacar, na linha de implementação de projetos nacionais, o desenvolvimento de iniciativas para a promoção do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro - e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

| OBJETO | DESCENTRALIZAÇÃO RECEBIDA | DESPESA EXECUTADA |
|--|---------------------------|-------------------|
| Sentenças Judiciais - Precatórios | 1.221.533 | 1.221.530 |
| Sentenças Judiciais - Requisições de Pequeno Valor | 4.843.837 | 4.843.837 |
| Implantação de Varas na Justiça do Trabalho | 640.666 | 392.494 |
| Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados | 18.282 | 18.282 |
| Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação | 1.303.192 | 1.303.192 |
| Programa Trabalho Seguro | 15.000 | 15.000 |
| Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem | 23.979 | 23.979 |
| Total | 8.066.488 | 7.818.313 |

1.2 DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO/ORÇADO

O novo regime fiscal introduzido pela Emenda Constitucional nº 95/2016 impacta diretamente no desempenho do exercício, tomando-se como base os resultados esperados.

Em decorrência da sistemática instituída pela referida emenda, as despesas empenhadas e não pagas em determinado exercício deverão ser pagas com o limite financeiro estabelecido para o exercício se-

guinte. Tal determinação implica, necessariamente, a redução do limite de pagamento do exercício.

No caso do TRT6, os valores empenhados e não pagos até o exercício 2018 e que, conseqüentemente, determinaram a redução do limite de gastos do exercício 2019, alcançou o montante de R\$ 4.412.245,76.

Naturalmente, o necessário ajuste da execução orçamentária e financeira da unidade, para viabilizar o cumprimento das obrigações inscritas e reinscritas em Restos a Pagar no exercício 2018, mais uma vez trouxe prejuízos àquelas iniciativas programadas e inseridas no planejamento orçamentário - de custeio e de investimentos - que tinham por objetivo aprimorar a prestação jurisdicional, todavia, sem caráter vinculativo que lhes garantisse a execução.

Numa análise de tendências relativamente a projeções acerca do planejamento e da execução orçamentária e financeira do TRT6 para os exercícios vindouros, deve-se considerar as regras de definição de limites individualizados para os gastos públicos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

De acordo com o texto do dispositivo legal em análise, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 107, § 7º, passou a prever a possibilidade de compensação - por parte do Poder Executivo - da redução dos limites definidos como teto de gastos do Tribunal para os três primeiros exercícios financeiros da vigência do novo regime fiscal, o que teve o seu término no exercício de 2019.

Assim, vislumbra-se um cenário ainda mais restritivo e desafiador a partir do exercício de 2020.

1.3 EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

No contexto da nova sistemática para a limitação dos gastos públicos inserida pela EC nº 95/2016, conforme já tratado, o volume de despesas empenhadas e não pagas no exercício - restos a pagar inscritos -, como regra, compromete a execução financeira do exercício subsequente.

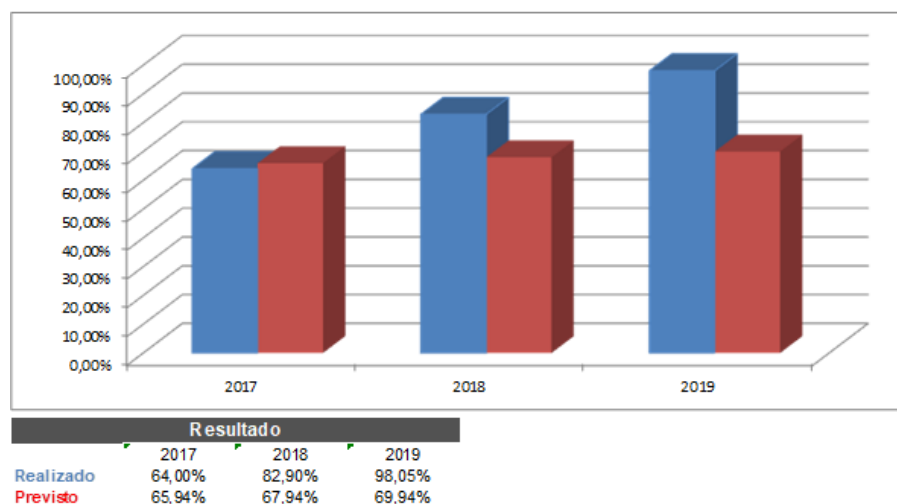
No exercício 2018, foram inscritos e reinscritos (valores inscritos em anos anteriores) em restos a pagar um valor superior a R\$ 4.000.000,00, dos quais, após os pagamentos e cancelamentos ao longo do exercício 2019, restou apenas cerca de 7,5% do montante inicial e que permaneceu pendente de pagamento para o exercício 2020. O grande esforço do TRT6 resultou numa expressiva execução financeira do saldo de restos a pagar apurado no início do exercício.



Quando a abordagem tem foco na execução financeira da dotação autorizada para o exercício 2019, tomando-se como referência o exercício 2018, é possível notar um avanço no que se refere à efetividade do resultado alcançado. Enquanto que, em 2018, foi registrado um montante superior a R\$ 2.500.000,00 de valores empenhados e pendentes de pagamento, no exercício de 2019, foram inscritos em restos a pagar não processados cerca de R\$ 1.800.000,00, uma redução de aproximadamente 28% em relação ao volume inscrito no ano anterior.

A evolução deste órgão, no tocante à otimização da execução financeira, pode ser constatada, também, por meio da análise do resultado alcançado, no exercício de 2019, quanto ao cumprimento do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), que mede o percentual da execução orçamentária das despesas discricionárias em relação à dotação autorizada.

TRT6 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - IEOD



1.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A otimização do planejamento como ferramenta para melhorar a política de execução dos recursos disponíveis torna-se cada vez mais imperiosa, pois, além da constante necessidade de se aprimorar os procedimentos relacionados às aquisições e contratações realizadas pelo órgão, também se faz necessário o aperfeiçoamento da gestão da dotação utilizada para pagamento de Pessoal e Encargos.

Isso porque, com o fim do aporte financeiro do Poder Executivo a partir do exercício de 2020, o valor consignado na Lei Orçamentária Anual se mostra insuficiente para honrar os compromissos referentes à força de trabalho do TRT6.

Conforme levantamento realizado pela unidade técnica do TRT6, com base no mês de março de 2019, quando do envio da Proposta Orçamentária 2020, verificou-se uma insuficiência de recursos para fazer face ao custeio integral das despesas relativas ao pagamento de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas na ordem de R\$ 11.480.000,00. Essa insuficiência, caso não seja solucionada, poderá acarretar diversos transtornos a regular prestação jurisdicional, tais como não pagamento de direitos ao corpo funcional deste órgão, bem como a não manutenção do quadro de servidores requisitados, atualmente um importante incremento na força de trabalho do TRT6, e ainda gerar um aumento significativo nos passivos de natureza trabalhista.

Quanto aos resultados relacionados à qualidade do gasto público, o TRT6 tem como um de seus principais objetivos a efetivação da aquisição do imóvel que deverá abrigar, entre outras unidades, o Fórum Trabalhista da Capital, que concentra 23 Varas do Trabalho.

É preciso salientar o impacto positivo da concretização dessa aquisição nas despesas fixas deste órgão, sobretudo em razão do fato de que a despesa com a locação do imóvel onde está instalado o referido Fórum é atualmente uma das mais significativas.

Não obstante a evidenciada redução da despesa decorrente da aquisição do imóvel, há de destacar-se que o maior ganho com a acomodação do Fórum Trabalhista do Recife em um imóvel novo, plenamente acessível e funcional, será observado no aspecto que representa a própria essência desta Justiça Especializada: a qualidade da prestação jurisdicional.

2. GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (SGEP/TRT6) desenvolve um conjunto de políticas, métodos e práticas voltados a propiciar condições para que os que labutam neste órgão possam realizar as suas atividades, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos institucionais.

Assim, a SGEP procura adequar o seu corpo funcional às exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho, aos avanços da tecnologia de informação e da comunicação e das práticas de administração moderna.

2.1. CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei n.º 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o TRT6 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O TRT6 acompanhou as diligências e os apontamentos dos órgãos de controle externos, conforme demonstrado a seguir.

Diligências recebidas: 16

| ORIGEM DAS DILIGÊNCIAS | ATENDIDAS | EM ANÁLISE | TOTAL |
|------------------------|-------------|------------|-------------|
| TCU | 10 | 0 | 10 |
| CNJ | 2 | 0 | 2 |
| CSJT | 4 | 0 | 4 |
| Percentagem | 100% | % | 100% |

Entre os apontamentos realizados pelo TCU em 2019, destaca-se o contido no Acórdão n.º 3.524/2019-TCU-1ª Câmara - comunicado por meio do Ofício n.º 02258/2019-TCU/Sefip -, em que, no mérito, negou provimento ao pedido de reexame do Acórdão n.º 11.235/2017-TCU-1ª Câmara e determinou a exclusão, nos proventos de aposentadoria, dos Adicionais por Tempo de Serviço superiores a 60%, em razão da ilegalidade declarada dos atos de aposentação.

INDICADORES DE CONFORMIDADE

O responsável pelos processos de gestão de pessoas do TRT6 declara anualmente a observância às normas e o cumprimento dos seguintes tópicos:

- ◆ Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas;
- ◆ Controle e acompanhamento dos registros de informação sobre admissão e concessões no sistema ePessoal;
- ◆ Atendimento das recomendações e das determinações dos órgãos de controle;
- ◆ Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao Erário.

Em 2019, todos magistrados e servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram o seu acesso, nos termos da Lei n.º 8.730/1993.

Da mesma forma, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no sistema ePESSOAL, conforme Instrução Normativa TCU n.º 78/2018.

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por magistrados, servidores, aposentados e pensionistas.

Na área de gestão de pessoas, o TRT6 atendeu 48 pedidos de informação da Ouvidoria Judiciária, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 combinada com a Resolução Administrativa TRT n.º 21/2017

2.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL, GÊNERO, DEFICIÊNCIA, ETNIA, FAIXA ETÁRIA, SITUAÇÃO FUNCIONAL, CARREIRA, ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

O quadro de pessoal do TRT6 conta com profissionais de perfis diversificados, sendo composto pelas carreiras da magistratura trabalhista, bem como de servidores das carreiras do Poder Judiciário de que trata a Lei nº 11.416/2006, com as alterações posteriores, e de por servidores requisitados a outros órgãos federais, estaduais e municipais.

EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

| | |
|------------|------|
| 2017 | 1859 |
| 2018 | 1847 |
| 2019 | 1799 |

Desde 2015, as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) têm vedado o provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesas, razão pela qual este Regional vem sendo afetado com a redução do seu quadro de pessoal, havendo atualmente **111** cargos vagos, mesmo após a realização de concurso público em 2018.

A recomposição da força de trabalho integra um dos grandes desafios, no que tange à gestão de pessoas do TRT6, na medida em que **11,81%** dos servidores do quadro de pessoal estão percebendo abono de permanência, ou seja, são profissionais passíveis de aposentadoria. Essa situação tem impactado e continuará impactando negativamente a execução das atividades finalísticas e de apoio deste órgão, considerando que não há perspectiva de haver a necessária reposição de pessoal.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA SALARIAL

Neste tópico, evidencia-se a concentração de magistrados na faixa salarial entre 20 e 40 mil reais, enquanto que, de servidores, entre 10 e 20 mil reais.

Magistrados: até 10.000,00: 0%

de 10.001,00 a 20.000,00: 0%

de 20.001,00 a 30.000,00: 0%

de 30.001,00 a 40.000,00: 100% (147)

Servidores: até 10.000,00: 14,17% (255)

de 10.001,00 a 20.000,00: 62,03% (1116)

de 20.001,00 a 30.000,00: 19,96% (359)

de 30.001,00 a 40.000,00: 1,72% (31)

Sem ônus: 2,11% (38)

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO

Na distribuição de magistrados e servidores em exercício no TRT6, por gênero, há certo equilíbrio na proporção entre homens e mulheres, conforme detalhado abaixo.

| | HOMENS | MULHERES |
|-------------|--------------|--------------|
| Magistrados | 44,22 (65) | 55,78% (82) |
| Servidores | 51,47% (930) | 48,30% (869) |

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR DEFICIÊNCIA

Apenas **2,27%** da força de trabalho do TRT6 possuem algum tipo de deficiência, o que representa um quantitativo de 41 pessoas.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ETNIA

Com relação à distribuição da força de trabalho por etnia, tanto entre magistrados, quanto entre os servidores em exercício no TRT6 há um maior percentual de pessoas que se declaram brancas, seguidas de negras e pardas.

Magistrados:

| | |
|---------------------|--------------|
| Branca | 68,71% (101) |
| Negra | 1,36% (2) |
| Amarela | 0,68% (1) |
| Parda | 4,96% (22) |
| Não informado | 14,28% (21) |

Servidores:

| | |
|---------------------|---------------|
| Branca | 62,76% (1129) |
| Negra | 2,89% (52) |
| Amarela | 0,44% (8) |
| Indígena | 0,17% (3) |
| Parda | 31,79% (572) |
| Não informado | 1,95% (35) |

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA

Quanto à distribuição por faixa etária, observa-se uma maior concentração de magistrados e servidores entre 41 e 60 anos, mais de 60% da força de trabalho, grande parte recebendo abono de permanência, o que demonstra um envelhecimento do quadro de pessoal. Tal situação revela-se preocupante, ante o contexto atual de vedação de provimento de cargos vagos por motivo de aposentadoria.

Magistrados

| | |
|-----------------------|-------------|
| até 20 anos | 0% |
| de 21 a 40 anos | 25,17% (37) |
| de 41 a 60 anos | 63,27% (93) |
| de 61 a 75 anos | 11,56% (17) |

Servidores

| | |
|-----------------------|----------------|
| até 20 anos | 0% |
| de 21 a 40 anos | 28,18% (507) |
| de 41 a 60 anos | 64,32% (1.157) |
| de 61 a 75 anos | 7,50% (135) |

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Cumpra esclarecer que a força de trabalho do TRT6 é composta, além dos servidores do quadro de pessoal em exercício no órgão, por servidores requisitados, removidos de outros TRTs e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo.

| | QUANTIDADE | % |
|---|-------------|----------|
| Servidores do quadro em exercício no TRT6 | 1543 | 85,77 |
| Requisitados a outros órgãos | 171 | 9,50 |
| Removidos de outros TRTs | 79 | 4,39 |
| Cargos em comissão sem vínculo | 6 | 0,33 |
| TOTAL | 1799 | - |

Da análise desses números, constata-se que aproximadamente **86%** da força de trabalho do TRT6 é formada por servidores do quadro em exercício no órgão. Os demais servidores pertencem a outros órgãos ou ocupam cargos em comissão.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CARREIRA*Magistratura*

| CARGO | EXISTENTES | PROVIDOS | % | VAGOS |
|--------------------|------------|------------|--------------|-----------|
| Desembargadores | 19 | 19 | 11,95 | 1 |
| Juizes Titulares | 70 | 62 | 38,99 | 8 |
| Juizes Substitutos | 70 | 66 | 41,51 | 4 |
| TOTAL | 159 | 147 | 92,45 | 12 |

Servidores do quadro do TRT6

| CARGO | EXISTENTES | PROVIDOS | % | VAGOS |
|---------------------|-------------|-------------|--------------|------------|
| Analista Judiciário | 578 | 552 | 31,47 | 26 |
| Técnico Judiciário | 1171 | 1086 | 61,91 | 85 |
| Auxiliar Judiciário | 5 | 5 | 0,28 | 0 |
| TOTAL | 1754 | 1643 | 93,67 | 111 |

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA DE TRABALHO

| ÁREA | QUANTIDADE | % |
|----------------------|-------------|----------|
| JUDICIÁRIA - 1o GRAU | 1052 | 58,48 |
| JUDICIÁRIA - 2o GRAU | 265 | 14,73 |
| ADMINISTRATIVA | 482 | 26,79 |
| TOTAL | 1799 | - |

Verifica-se, pois, que cerca de 73% da força de trabalho funcionam nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição, demonstrando que o Regional tem privilegiado a sua atividade finalística.

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE DE EXERCÍCIO

| UNIDADE DE EXERCÍCIO | QUANTIDADE | % |
|------------------------------|-------------|----------|
| Gabinetes de Desembargadores | 207 | 11,51 |
| Outras unidades de 2o Grau | 58 | 3,22 |
| Varas do Trabalho | 884 | 49,14 |
| Outras unidades de 1º Grau | 168 | 9,34 |
| Administrativas | 482 | 26,79 |
| TOTAL | 1799 | - |

2.3. ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

No tocante ao quadro de pessoal efetivo, o recrutamento de servidores é realizado por meio de concurso público, nos termos da Constituição Federal e da Lei n.º 8.112/1990. No certame, objetiva-se a seleção de servidores com perfil adequado para lotação nas diversas unidades judiciárias, privilegiando a prestação jurisdicional. A realização do concurso público depende da autorização do Plenário do TRT6 e da dotação orçamentária disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para esse fim.

São considerados, entre outros fatores, a rotatividade e o número ideal de servidores por Gabinete de Desembargador ou Vara do Trabalho, nos moldes da Resolução CSJT n.º 63/2010, além da disponibilidade orçamentária.

Apesar das centenas de candidatos aprovados no concurso público promovido pelo TRT6, e realizado em 2018 pela Fundação Carlos Chagas, foram nomeados, em 2019, apenas três candidatos, em face das restrições orçamentárias impostas, a partir de 2015, pelas Leis Orçamentárias Anuais, vedando os provimentos de cargos vagos, em razão de aposentadoria e de falecimento, que gerem aumento de despesas.

O recrutamento dos candidatos ao programa de estágio remunerado para estudantes de nível superior, vinculados a instituições de ensino conveniadas com este órgão, está condicionado à aprovação prévia em processo seletivo, onde são analisados o coeficiente de rendimento global do estudante no curso, o conceito do curso e conceito institucional, mediante aplicação da fórmula

$R = \{(CRG \times 3) + [(CC + CI) \times 1]\} / 4$. Importante ressaltar que, no processo seletivo de 2019, houve a previsão de cotas de 20% das vagas de estágio para candidatos que tenham cursado o ensino médio na rede pública e 30% para estudantes negros.

O TRT6 conta, ainda, com estudantes de níveis superior e médio na modalidade de estágio obrigatório (curricular), sem remuneração, encaminhados pelas instituições de ensino a fim de desenvolverem atividades relacionadas às respectivas áreas de formação. Em 2019, ingressaram neste órgão quatro estagiários de nível superior (Direito) e 18 estagiários de nível médio (Técnico em Saúde Bucal).

A contratação de jovens aprendizes pelo TRT6 é realizada de modo indireto, na forma permitida pelo art. 431 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, que celebram com os adolescentes contratos de aprendizagem, devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Em 2019, o quantitativo foi ampliado de dois para sete jovens aprendizes.

2.4. DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO

Em 2019, a despesa do TRT6 com pessoal ativo superou os **543 milhões** de reais, sendo que cerca de **90%** correspondem às despesas com remuneração e à contribuição patronal. A despesa com inativos e pensionistas superou os **220 milhões de reais**.

| CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO EM 2019 R\$ 543,4 MILHÕES | | | |
|--|-----------------------|--------------------|-------------------------------|
| Vantagens fixas | Gratificação natalina | Exercício anterior | Requisitados |
| 76,62% | 6,07% | 0,47 | 1,83% |
| Vantagens variáveis | Patronal | Decisão judicial | Cargo em Comissão sem vínculo |
| 0,32% | 14,48% | 0,03% | 0,18% |

| <i>CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL INATIVO EM 2019</i> R\$ 180,5 MILHÕES | | <i>CUSTO COM DESPESAS DE PENSIONISTAS EM 2019</i> R\$ 45,9 MILHÕES | |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Vantagens fixas | Gratificação natalina | Vantagens fixas | Gratificação natalina |
| 90,53% | 7,69% | 88,48% | 7,54% |
| Vantagens variáveis | Patronal | Vantagens variáveis | Patronal |
| 1,24% | 0,54% | 2,01% | 1,97% |

| <i>EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (2018/2019)</i> | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | <i>2018 (R\$)</i> | <i>2019 (R\$)</i> |
| Ativos | 505.099.388,27 | 543.405.696,90 |
| Inativos | 160.886.886,61 | 180.520.014,31 |
| Pensionistas | 43.885.328,71 | 45.958.255,69 |
| TOTAL | 709.871.603,59 | 769.883.966,90 |

O quadro demonstrativo comparativo da despesa com pessoal nos anos de 2018 e 2019 revela um aumento de 8,45% no custo total em 2019, resultante do aumento significativo de gastos, em especial, com pessoal ativo e inativo.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO (2016 A 2019)

Em 2015, havia 197 vagas de estágio. No ano seguinte, houve redução do contingente de estagiários objetivando a adequação aos novos limites orçamentários. No segundo semestre de 2017, considerando a nova disponibilidade orçamentária, parte das vagas foi repostas, atingindo o quantitativo de 169 vagas, quantidade que foi mantida em 2018. Em 2019, o número de vagas foi ampliado para 170.

| PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DESPESA NO EXERCÍCIO (VALORES EM R\$) | |
|---|--------------|
| 2016 | 1.170.576,99 |
| 2017 | 1.183.572,93 |
| 2018 | 1.769.033,92 |
| 2019 | 1.640.142,01 |

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS – 2019

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES | | | | DESPESA NO EXERCÍCIO (EM R\$) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | |
| 1. NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
| 1.1 Área Fim | 150 | 171 | 169 | 164 | 1.565.805,14 |
| 1.2 Área Fim* | 0 | 1 | 3 | 3 | 0 |
| 1.2 Área Meio | 5 | 9 | 7 | 8 | 74.297,17 |
| 2. NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| 2.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2 Área Meio** | 4 | 9 | 9 | 5 | 39,70 |
| 3. Total (1+2) | 159 | 190 | 188 | 180 | 1.640.142,01 |

*Estágio obrigatório de nível superior

**Estágio obrigatório de nível médio - o TRT6 tem despesa apenas com o seguro de vida e acidentes pessoais

COMPOSIÇÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES – 2019

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES | | | | DESPESA NO EXERCÍCIO (EM R\$) |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| | 1º TRIMESTRE | 2º TRIMESTRE | 3º TRIMESTRE | 4º TRIMESTRE | |
| 1. NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| 1.1 Área Fim | 0 | 0 | 1 | 1 | 4.219,63 |
| 1.2 Área Meio | 2 | 1 | 6 | 6 | 34.030,61 |
| 2. Total | 2 | 1 | 7 | 7 | 38.250,24 |

2.5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS E DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC

A avaliação de desempenho atual encontra-se voltada, tão somente, para o desenvolvimento na carreira (progressão e promoção). Entretanto, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho criou um grupo de estudo com o fito de unir a avaliação de desempenho à avaliação por competências, de maneira a aprimorar o desempenho dos servidores por meio de um processo facilitador de autoconhecimento, autocrítica e desenvolvimento contínuo. Definida a metodologia, atualmente encontra-se aguardando a definição do Regional Trabalhista que irá desenvolver o sistema.

A progressão/promoção funcional é concedida, anualmente, aos servidores que não se encontram na última classe/padrão da carreira, com base na avaliação de desempenho. O servidor que não atingir o desempenho mínimo esperado na avaliação ficará estagnado na carreira por um ano, após o que será reavaliado. Em 2019, foram concedidas 507 progressões/promoções.

Quanto ao estágio probatório no exercício de 2019, foram considerados aprovados e declarados estáveis cerca de 50 servidores, não havendo, du-

rante a análise, intercorrências passíveis de intervenção pela comissão designada para tal fim.

O subsídio dos magistrados do TRT6 está em consonância com a Lei n.º 13.091/2015 combinada com o Ato Conjunto TST/CSJT n.º 1/2015, enquanto que a tabela de remuneração dos servidores observa o disposto na Lei n.º 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, alterada pela Lei n.º 13.317/2016, e o detalhamento encontra-se publicado no Portal do TRT6 na internet.

O percentual de cargos e funções gerenciais ocupados por servidores efetivos é de 98,97% (193), enquanto que 1,03% (2) são ocupados por servidores sem vínculo com a administração ou requisitados.

No planejamento estratégico do TRT6, consta um projeto de reconhecimento e recompensa, apresentando-se como um mecanismo institucional de reconhecimento profissional, tendo por objetivo a valorização das equipes de destaque e o incentivo das demais ao alcance das metas.

2.6. CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS



A Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região (EJ-TRT6) é um órgão integrante deste Tribunal direcionado ao ensino, à seleção, à formação inicial e ao aperfeiçoamento de seus magistrados e servidores.

Dotada de autonomia didático-científica, a EJ-TRT6 compõe o sistema integrado de formação dos Juízes do Trabalho, em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), seguindo uma das diretrizes da Reforma do Poder Judiciário estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 45, de 8 de dezembro de 2004.

As ações de formação e aperfeiçoamento dos servidores desenvolvidas pela EJ-TRT6 obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, sendo oferecidos cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e em educação a distância (EaD), com objetivo de formar e aperfeiçoar o quadro de servidores do TRT6.

O Plano Orçamentário de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados alcançou 118% da meta, capacitando 118 magistrados, ao passo que o Plano Orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos, alcançou 147,56% da meta, capacitando 1328 servidores, conforme demonstrado a seguir.

| | SERVIDORES | MAGISTRADOS | SUBTOTAL SERVIDORES | SUBTOTAL MAGISTRADOS |
|-----------|------------|-------------|---------------------|----------------------|
| JANEIRO | 25 | 3 | 25 | 3 |
| FEVEREIRO | 538 | 63 | 563 | 66 |
| MARÇO | 78 | 12 | 641 | 78 |
| ABRIL | 44 | 2 | 685 | 80 |
| MAIO | 149 | 4 | 834 | 84 |
| JUNHO | 69 | 4 | 903 | 88 |
| JULHO | 85 | 0 | 988 | 88 |
| AGOSTO | 171 | 8 | 1159 | 96 |
| SETEMBRO | 20 | 15 | 1179 | 111 |
| OUTUBRO | 44 | 2 | 1223 | 113 |
| NOVEMBRO | 82 | 1 | 1305 | 114 |
| DEZEMBRO | 23 | 4 | 1328 | 118 |

| | METAS 2019 | ALCANCE |
|------------------------------------|------------|---------|
| META SERVIDORES - ÁREAS FIM E MEIO | 900 | 147,56% |
| META MAGISTRADOS | 100 | 118,0% |



2.7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O TRT6 registrou um considerável índice de evasão de servidores em 2019, principalmente em decorrência de aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento e redistribuição. Ao todo, foram 71 servidores egressos e 17 ingressos, resultando em uma defasagem de 76%.

Tal circunstância, aliada ao envelhecimento do quadro de pessoal mencionado anteriormente, gera preocupação e desafios, sobretudo em razão de não haver perspectiva de criação de novos cargos ou provimento dos cargos vagos.

Na área de gestão de pessoas, conforme previsto, o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas para o biênio 2019-2020 foi aprovado pelo Ato TRT-GP n.º 175/2019 e o Plano de Diretrizes de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria SGEP n.º 125/2019 e revisado pela Portaria TRT-SGEP n.º 16/2020. Também foi elaborado o Projeto de Gestão por Resultados para Implantação das Estruturas de Governança em Gestão de Pessoas, bem como foram aprovadas, em 17 de junho de 2019, a primeira etapa do projeto (Elaboração de Metodologia para Aferição do Desempenho de Gestão de Pessoas) e a segunda etapa (Dados para Governança em Gestão de Pessoas), cumprindo registrar que a terceira etapa (Suporte à Decisão de Governança) está em fase de implantação.

Entre as ações futuras previstas pelo Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas (NUGOVGP) está a criação do Observatório de Gestão de Pessoas, que, além de promover a transparência da gestão, funcionará como uma ferramenta para tomada de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional, a partir da possibilidade do monitoramento de diversos indicadores de gestão associados a um acervo de informações relevantes que contribuirá, sobremaneira, para a melhoria das práticas gerenciais e para a prestação de contas da área.

Nessa mesma esteira, o NUGOVGP promoverá o impulso dos projetos estratégicos da área para o alcance das metas previstas no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, a saber: conclusão da implantação do Modelo de Gestão por Competências, promoção de melhorias no sistema PROGECOM, aprimoramento do Programa de Talentos, aperfeiçoamento do Programa de Teletrabalho, implantação do Programa de Reconhecimento e Recompensa, bem como melhoria do clima organizacional.

3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



No TRT6, a gestão de licitações e contratos está a cargo da Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), a qual é responsável pela condução do processo de aquisição de bens e contratação e de serviços, seja por meio de procedimento licitatório ou sob a forma de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação).

Cumprir destacar que, em 2019, o tempo médio de tramitação dos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, contado a partir da autuação processual - considerando apenas as licitações concluídas com êxito -, foi de 75 (setenta e cinco) dias.

Excepcionalmente, o ano de 2019 foi marcado por inovações legais, sobretudo com o advento do Decreto n.º 10.024/2019 - que passou a regulamentar os novos procedimentos para realização do pregão eletrônico nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive serviços de engenharia, bem como dispor sobre o uso da dispensa eletrônica -, o que justifica parcialmente o aumento do prazo médio para conclusão dos certames, comparativamente ao exercício de 2018.

Como resultado dos trabalhos, com relação aos procedimentos relativos à gestão de licitações e contratos, no exercício 2019, foram apuradas as informações a seguir demonstradas:

| TIPOS DE PROCESSOS | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Dispensas | 22 |
| Inexigibilidades | 72 |
| Participação em atas de registro de preços | 5 |
| Adesão a atas de registro de preços | 2 |
| Licitações concluídas com êxito | 35 |
| GESTÃO DE CONTRATOS | |
| Novas contratações | 51 |
| Termos aditivos aos contratos vigentes | 58 |
| Convênios celebrados no exercício | 14 |
| Termos aditivos aos convênios vigentes | 6 |
| Acréscimos/supressões contratuais | 8 |
| Reajustes | 14 |
| Revisões contratuais | 10 |
| Prorrogações | 33 |
| Repactuações | 11 |

Convém ressaltar que, quanto aos contratos para prestação de serviços de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, os contingenciamentos dos encargos trabalhistas foram realizados na conta-depósito vinculada, de conformidade com o regramento previsto na Resolução n.º 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

No exercício 2019, foram realizadas 66 (sessenta e seis) liberações de créditos provisionados nas contas-depósitos vinculadas, conforme o número de empregados alocados nos contratos, de acordo com a tabela a seguir:

| <i>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DA CONTA VINCULADA</i> | <i>NÚMERO DE EMPREGADOS (321)</i> |
|--|-----------------------------------|
| 1. Condução de veículos oficiais – motoristas | 11 |
| 2. Serviços de vigilância armada | 13 |
| 3. Central de serviços de TI | 25 |
| 4. Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais | 05 |
| 5. Serviços de manutenção predial - área 01 | 35 |
| 6. Serviços de telefonista | 02 |
| 7. Serviços de limpeza, higienização, conservação e garçom | 94 |
| 8. Serviços de mensageiro | 04 |
| 9. Serviços de auxiliar de portaria (vigilância desarmada) | 128 |
| 10. Apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar | 04 |

No tocante à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, este órgão, por meio da Portaria TRT-DG n.º 112/2018, atualizada pela Portaria TRT-DG n.º 026/2019, aprovou a atualização do plano de ação para avaliar a vantagem da revisão contratual, a partir da análise dos contratos de Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de obras e serviços de engenharia, em cumprimento às determinações constantes dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão n.º 2.859/2013-TCU-Plenário (subitem 9.3 do Acórdão n.º 671/2018-TCU-Plenário, TC 013.515/2013-6).

O grupo de trabalho identificou as atividades com enquadramento no conceito de serviços de TI e TIC, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei n.º 11.774/2008, notificando as empresas que possivelmente

tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento prevista no art. 7º da Lei n.º 12.546/2011 e no § 2º do Decreto n.º 7.828/2012.

Cumprido esclarecer que a fase atual consiste na definição dos parâmetros do relatório a ser submetido à apreciação superior, com relação aos contratos de TI e TIC. Quanto aos contratos de obras e serviços de engenharia, a expectativa para conclusão do relatório final coincidirá com o término do primeiro semestre de 2020.

Por fim, a gestão de licitações e contratos está norteada pelo plano anual de compras e guarda consonância com os objetivos institucionais previstos no planejamento estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

3.1. CONFORMIDADE LEGAL

O TRT6 possui normativo interno que regulamenta o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, que é o Ato TRT-GP n.º 532/2016, elaborado em conformidade com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos n.º 5.450/2005 e 7.892/2013, entre outros instrumentos legais atinentes à matéria.

Convém mencionar que o Ato TRT-GP n.º 532/2016 encontra-se em fase de revisão, mormente por causa da superveniência do Decreto n.º 10.024/2019 - que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal -, o qual revogou o Decreto n.º 5.450/2005.

3.2. DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

A fim de garantir o funcionamento administrativo do TRT6, durante o exercício de 2019, foram mantidas as contratações dos serviços de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra para: limpeza, conservação e garçom; manutenção predial; vigilância armada e auxiliar de portaria; mensageria; serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais; implantação do programa de autogestão em saúde; central de atendimento de TI; telefonia e condução de viaturas oficiais, conforme valores constantes da tabela a seguir:

| TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS | GASTOS DAS CONTRATAÇÕES (R\$) |
|---|-------------------------------|
| Serviços de auxiliar de portaria (desarmada) | 4.247.594 |
| Serviços de manutenção predial | 2.850.475 |
| Serviços de limpeza e conservação e garçom; telefonista e mensageiro | 3.663.356 |
| Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais | 112.463 |
| Serviços de condução de veículos oficiais | 614.748 |
| Serviços de apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar | 190.536 |
| Serviços de atendimento a usuários no ambiente de TI | 1.506.419 |
| Serviços de vigilância armada | 816.198 |

3.3. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

Os serviços de TI são utilizados por todo TRT6, sendo primordiais para a realização de suas atividades. Por sua vez, os serviços com dedicação exclusiva de mão de obra abrangem os serviços de limpeza e conservação, segurança, manutenção predial, conforme descritos no subitem 3.2 deste capítulo.

No período de referência, foram realizadas 35 (trinta e cinco) sessões de licitação exitosas, das quais resultaram em contratações efetuadas pelo TRT6 para execução de serviços, aquisição de equipamentos e outros bens permanentes e de consumo.

Destacaram-se, no exercício 2019, os procedimentos licitatórios para contratação de serviços continuados de apoio na área de auditoria médico-hospitalar e início da licitação para contratação de assessoria contábil, com a finalidade de subsidiar a implantação e o acompanhamento do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6, cujas despesas são arcadas majoritariamente pelos beneficiários. Foram realizados, com o mesmo propósito, credenciamentos, destacando-se o procedimento inicial alusivo à operadora do plano de saúde.

Associadas ao objetivo estratégico de “Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial”, foi realizada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em TI, cuja finalidade é a execução continuada

de atividades de atendimento e suporte técnico remoto e presencial aos usuários de serviços de tecnologia da informação deste órgão.

3.4. CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Foram realizadas contratações diretas mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993 - para aquisição de medalhas, material gráfico, medicamentos e contratação dos serviços de lavanderia, carimbos, chapas e fotolitos -, como forma de economia e celeridade processual, não se configurando fracionamento de despesa, sendo, observada, inclusive, a utilização da cotação eletrônica para aquisição de bens.

Outras contratações diretas ocorreram por meio de inexigibilidade de licitação, sobretudo os procedimentos relativos aos credenciamentos para implantação do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6.

3.5. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O cenário atual impõe forte redução orçamentária, ao tempo em que inspira o desenvolvimento de iniciativas, sobretudo no tocante à gestão de pessoas, mediante a promoção da melhoria do clima organizacional e das relações de trabalho combinada com a promoção de eventos de capacitação. Entre os principais desafios e ações futuras para a gestão de licitações e contratos, cumpre relacionar:

1. O fortalecimento da transparência dos atos administrativos, com valorização do papel do planejamento das contratações e aprimoramento do Plano Anual de Compras em consonância com o Planejamento Estratégico do TRT6;
2. Contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, com a redução do custo por processo, por meio da capacitação da equipe e incorporação das correções feitas em procedimentos anteriores;
3. Utilização de modelos pré-aprovados de minutas de editais, contratos, termos de referência e projetos básicos, bem como a utilização de listas de verificação (checklists), em que constam itens que direcionam o exame dos casos e determinantes legais, inerentes a cada modalidade de licitação ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade);
4. Constante atualização de métodos de trabalho com a racionalização e o mapeamento dos procedimentos administrativos, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos, com sistemas informatizados e incremento do programa de formação continuada de gestores e capacitação de servidores;
5. Cumprimento de cronograma para as licitações e as contratações, com observância das regras contidas no normativo interno (Ato TRT-GP n.º 532/2016), envidando-se esforços para a progressiva redução dos prazos do processo de aquisição de bens e contratação de serviços;
6. Incremento de rotinas na gestão de atas de registro de preços, inclusive adotando-se a mesma metodologia descrita no item 3;
7. Utilização do Sistema Integrado de Licitações e Contratos (SILC), ferramenta nacional, que centraliza informações desde a requisição dos materiais e serviços, preços estimados, fornecedores, prazos, tramitação e objeto das licitações e contratações diretas, assim como os dados dos contratos gerados pelas aquisições.

4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A gestão patrimonial e de infraestrutura, no âmbito do TRT6, fica a cargo da Secretaria Administrativa (SA) e, unicamente no que se refere à gestão da frota de veículos, à Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI).

A SA, auxiliada pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), pela Divisão de Material e Logística (DML) e pela Divisão de Planejamento Físico (DPLAN), gerencia tanto o patrimônio imobiliário como o mobiliário deste órgão, buscando incansavelmente fornecer à atividade jurisdicional trabalhista em Pernambuco e, por conseguinte, à sociedade, uma infraestrutura de excelência.

Com relação ao patrimônio imobiliário, o TRT6 faz-se presente fisicamente em 29 municípios do estado. Para realizar a gestão de todos os imóveis públicos distribuídos em tamanha extensão territorial, a SA conta, ainda, com a efetiva atuação das diretorias instaladas em cada unidade jurisdicional (Varas ou Postos Avançados do Trabalho).



A DML é a unidade da Secretaria Administrativa que conduz a gestão do patrimônio mobiliário, materializada, essencialmente, pela aquisição e distribuição (logística) de materiais, bem como pela participação ativa, ao lado da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI), no processo de levantamento dos bens móveis passíveis de doação, inutilização ou descarte/desfazimento.

Quanto à frota automotiva do TRT6, gerida pela CSI, ela é composta por 76 veículos, sendo 03 (três) de representação, 24 (vinte e quatro) de transporte institucional, 39 (trinta e nove) de serviço e 10 (dez) motocicletas.

A Secretaria Administrativa e a Coordenadoria de Segurança Institucional, prezando pelo cumprimento de suas atribuições, visam à obtenção de me-

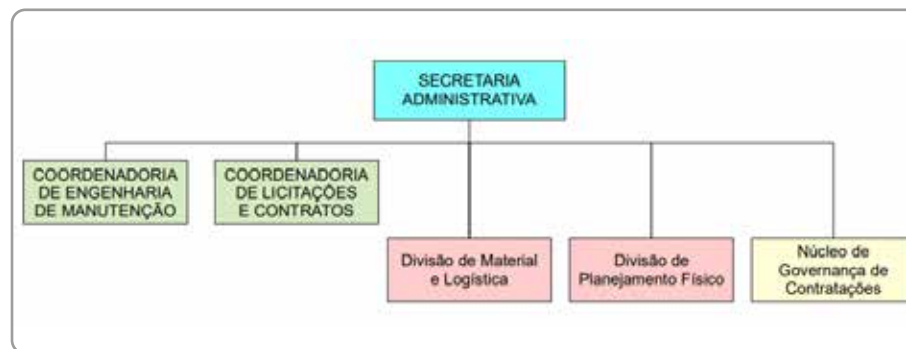
lhorias contínuas na infraestrutura física e tecnológica, no abastecimento de materiais e na gestão da frota de veículos, com o fim de impulsionar o TRT6 a alcançar efetivamente os objetivos estratégicos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020.

4.1. CONFORMIDADE LEGAL

O TRT6 definiu a estrutura e as atribuições, tanto da Secretaria Administrativa e de suas unidades integrantes como da Coordenadoria de Segurança Institucional, no Ato TRT-GP n.º 23/2017.

A SA possui 05 (cinco) unidades gerenciais, que lhe são diretamente subordinadas, decorrendo daí toda a estrutura operacional administrativa deste órgão. São elas:

A Presidência deste Regional delegou à SA, por meio do Ato TRT-GP n.º



218/2014, a responsabilidade pela gestão do patrimônio imobiliário, atribuindo-lhe, ainda, as seguintes competências:

1. dispor do cadastro próprio atualizado dos imóveis da União sob responsabilidade deste Regional;
2. realizar inventário anual desses bens;
3. promover a avaliação e/ou reavaliação desses imóveis; e
4. alimentar o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Quanto à promoção de ações de manutenção contínua do patrimônio imobiliário confiado a esta Corte Trabalhista, a Secretaria Administrativa conta com a Coordenadoria de Engenharia de Manutenção. Junto à CEMA, a Divisão de Planejamento Físico coparticipa dos atos de gestão desse patrimônio, quando se trata de construção de novos imóveis, reformas e ampliações.

Por sua vez, a CSI é a unidade responsável pela gestão da frota de veículos deste Regional, apresentando a seguinte estrutura:



A regulamentação interna do TRT6, no que tange à frota de veículos automotores, é regida pela Resolução Administrativa TRT n.º 02/2012, em conformidade com a Resolução n.º 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução n.º 68/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO SEU CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, seguindo o objetivo estratégico institucional de aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial, estabelecido no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, estuda, planeja e executa investimentos das mais diversas ordens.

O fim é prover a instituição de recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitam a otimiza-

ção do desempenho das unidades do TRT6, garantindo aos magistrados e servidores segurança e ambiente de trabalho salubre, além de proteção e manutenção patrimonial.

Neste contexto, com atuação de protagonismo da Secretaria Administrativa e de suas unidades integrantes, em 2019, os principais investimentos de capital realizados em infraestrutura, geradores de impacto significativo nos objetivos estratégicos da instituição, subdividem-se em dois:

1. Sobre o patrimônio imobiliário; e
2. Sobre o patrimônio mobiliário.

Sobre o patrimônio de imóveis, foram eles:

Entrega de novas instalações para abrigar a Secretaria de Autogestão em Saúde



- ◆ Totalmente reformulado, o espaço passou a contar com ambientes amplos e renovados, abrigando todas as seções da unidade.
- ◆ Considera-se um investimento de excelente custo-benefício, tendo sido otimizada a utilização de espaço físico, uma vez que a administração do TRT6 Saúde fica concentrada no andar térreo do prédio anexo ao Edifício Sede do Regional, permitindo a acessibilidade dos beneficiários

Entrega de novas instalações para abrigar o Núcleo de Relacionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação



- ◆ Totalmente reformulado, o espaço passou a contar com ambientes amplos e renovados, dando continuidade ao processo de modernização das instalações deste TRT6.
- ◆ Possibilitou maximizar o uso dos espaços disponíveis e oferecer melhoria no desempenho e nos resultados das atividades da informática, proporcionando infraestrutura e espaços físicos adequados, seguros e confortáveis aos servidores da STI.
- ◆ Considera-se um investimento de ótimo custo-benefício, pois proporcionou conforto, bem-estar e melhores condições físicas ao ambiente de trabalho para a comunidade usuária do novo espaço.

Entrega de 02 (dois) vestiários, no edifício-sede do TRT6, para magistrados, servidores e estagiários



- ◆ Os ambientes são equipados, cada um, com oito armários com chave, dois módulos com chuveiro e um com toalete.
- ◆ A iniciativa agradou a magistrados, servidores e estagiários que utilizam bicicleta como meio de transporte alternativo no deslocamento até este órgão.
- ◆ Ademais, a ação encontra-se alinhada com as diretrizes do planejamento estratégico de promoção da qualidade de vida de magistrados e servidores, por meio da prática de exercícios físicos.
- ◆ O custo-benefício é alto, principalmente pelo retorno de bem-estar proporcionado aos que fazem uso dos vestiários.

Serviços de adaptação do imóvel da Rua Quarenta e Oito, n.º 149, bairro do Espinheiro, Recife (PE), essenciais ao bom exercício das atividades que ali serão exercidas



- ◆ Recebido imóvel para sediar a Escola Judicial (EJ) e o Núcleo de Apoio à Primeira Instância do TRT6.
- ◆ A EJ funcionava de forma descentralizada, tendo setores ocupando endereços diferentes. Com o recebimento desse novo imóvel, todas as unidades da Escola Judicial funcionarão no mesmo prédio, o qual, em razão de sua área, terá capacidade para abrigar também o Núcleo de Apoio à Primeira Instância.
- ◆ Em vista disso, o TRT6 devolveu à Superintendência do Patrimônio da União o imóvel onde estavam instaladas a Biblioteca e parte da EJ, no bairro da Encruzilhada, nesta capital, otimizando a utilização de espaços públicos, com materialização do custo-benefício do investimento.

Inauguração dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição (CEJUSCs) de Igarassu e Petrolina



- ◆ Os CEJUSCs foram criados por meio da Resolução Administrativa TRT6 n.º 10/2018.
- ◆ As unidades funcionam dentro dos Fóruns Trabalhistas de Igarassu e Petrolina e contam com espaço físico e mobiliário adequado, bem como possuem estrutura funcional própria para execução dos trabalhos e controle estatístico.
- ◆ O custo-benefício aqui está intimamente ligado ao objetivo primordial de existência dos CEJUSCs, que consiste no atendimento ao público com o fim de alcançar a pacificação social por meio da solução consensual dos conflitos, desafogando a quantidade de processos desta Justiça Especializada.

Serviços de melhoria nas instalações do restaurante deste Regional, tais como substituição do piso da entrada e do salão, troca de algumas placas de interruptores e de tomadas, bem como pintura interna das paredes e do teto do espaço físico em que são servidas as refeições



- ◆ Fruto de um interessante planejamento de contratação, apesar de aqui não ter havido investimento de orçamento próprio, não se pode olvidar a evidente melhoria estrutural obtida.
- ◆ Mediante regramento previsto no Termo de Cessão de Uso do Espaço Público, o cessionário foi incentivado a investir na melhoria das áreas ocupadas, por meio do abatimento na taxa de cessão.
- ◆ Com isso, trata-se de mais uma ação de impacto sobre objetivos estratégicos do Regional, com custo-benefício de altíssima relevância, uma vez que não houve comprometimento do orçamento.

Já no que se refere ao patrimônio mobiliário, destacam-se:

Aquisição de mobiliário

- ◆ Atendimento das demandas concernentes à criação de novas unidades (Secretaria de Autogestão em Saúde, Núcleo de Relacionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação, Núcleo de Apoio à Primeira Instância do TRT6, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas de Igarassu e Petrolina e o novo Fórum Trabalhista de Goiana), bem como para substituição de móveis antigos da Vara do Trabalho de Catende e do Posto Avançado de Sertânia.
- ◆ Tratou-se de investimento necessário e condizente com o respectivo custo. Benefício intangível e indireto, refletido em melhoria ergonômica, que proporcionou bem-estar a magistrados e servidores do TRT6, contribuindo, por conseguinte, com uma prestação satisfatória do serviço jurisdicional.



Aquisição, com instalação, de elevador de uso restrito para acessibilidade no novo imóvel do Fórum Trabalhista de Goiana

- ◆ Além de atender aos princípios da moderna administração pública, o objetivo consiste em oferecer acessibilidade física mais adequada, trazendo maior comodidade a jurisdicionados e advogados.
- ◆ Foi dado mais um passo na continuidade do processo de modernização das instalações deste Regional, respeitando as medidas de segurança e acessibilidade.
- ◆ O benefício é intangível, porém latente, gerador de respeito às diferenças e de inclusão social.

Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, tipo split

- ◆ A compra de novos aparelhos possibilitou a substituição daqueles com mais de 10 (dez) anos de uso.
- ◆ Será possível proporcionar economia financeira e eficiência energética, bem como atender às necessidades de instalação decorrentes de pequenas intervenções que alterem a planta interna das unidades.
- ◆ Com os novos equipamentos, torna-se possível garantir a infraestrutura física e material em excelentes condições de uso.

Quanto aos veículos, registre-se que não houve, de forma planejada, investimentos de capital relacionados à renovação da frota. O principal motivo para tanto está diretamente ligado aos cortes orçamentários ocorridos a partir de 2016, com a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que tratou do teto dos gastos públicos primários. Com isso, o resultado, infelizmente, materializa-se no envelhecimento da frota, com aumento no custo de manutenção, de forma que, atualmente, o TRT6 dispõe de veículos de representação e de transporte institucional com média de 7,48 anos, enquanto a média de idade dos veículos de serviço é de 10,58 anos.

Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, é importante destacar que, para o TRT6, estudos técnicos realizados em anos anteriores têm demonstrado que a aquisição de veículos é a solução que melhor atende à demanda ligada ao transporte de servidores e magistrados. Referidas análises compararam a gestão de frota própria e custos com manutenção de veículos, combustíveis, seguro e licenciamento, frente a outras soluções, a exemplo de locação de veículos, serviços de táxi e aplicativos etc., indicando a solução de compra como a mais adequada à realidade deste órgão.

Importa relatar que a CSI está atualizando os estudos técnicos com vistas à contratação de solução

para serviço de transporte para o TRT6, considerando a impossibilidade de renovação da frota por conta dos cortes orçamentários ocorridos nos últimos anos.

4.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O desfazimento de ativos é normatizado, no âmbito do TRT6, pelo Ato TRT-GP nº 51/2016 e pelo Ato TRT-GP nº 94/2017, tendo o segundo definido as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI).

A desincorporação majoritariamente realizada pelo TRT6 no exercício de 2019 foi o da alienação mediante doação. Tal processo envolve a Divisão de Material e Logística (DML), a CABI, a unidade gestora do ativo, a Coordenadoria de Contabilidade e a própria Presidência deste Tribunal.

Para efetivação da doação, durante a tramitação regular do processo, faz-se a verificação da aptidão do órgão postulante para ser donatário, de acordo com sua natureza jurídica, classificando, após laudo técnico da unidade gestora do ativo, os bens inservíveis para este órgão em antieconômicos, recuperáveis, irrecuperáveis ou ociosos, para confirmar a possibilidade de recebimento dos bens pelo beneficiário. Por fim, o processo é concluído com a lavratura do Termo de Doação.

Em 2019, o TRT6 conduziu e finalizou, com sucesso, processos de doação de ativos, agraciando, no total, 07 (sete) outros órgãos públicos.

Entre os bens doados em quantidade significativa, estiveram equipamentos de informática fora do prazo de garantia e mobiliário em geral, que, em virtude da necessidade de atualização estrutural do TRT6, não eram mais utilizados.

Ademais, no tocante aos veículos automotores,



não se pode deixar de frisar que, em 2019, observadas as diretrizes do Decreto n.º 9.373/2018, o TRT6 promoveu o desfazimento de 14 (catorze) motocicletas, mediante processo de doação.

Deve-se destacar a participação ativa e o compromisso que o TRT6 tem no valoroso ato de conferir uma destinação útil, relevante socialmente e adequada ao interesse público, para os bens que não lhe têm mais serventia, beneficiando uma série de outros órgãos ou entidades, que recebem novo fôlego no cumprimento de suas atividades e funções sociais.

4.4 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A Secretaria Administrativa, unidade responsável por gerir o patrimônio imobiliário do Tribunal, é a gestora e fiscal dos contratos de locação de imóveis.

Em 2019, o panorama dos imóveis alugados de terceiros para uso do TRT6 pode ser visualizado no seguinte quadro:

| <i>DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS</i> | | | |
|--|------------------------------------|---|----------------------------|
| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UPC | |
| BRASIL | UF: PERNAMBUCO | Início do Exercício de 2019 | Final do Exercício de 2019 |
| | Município: Caruaru | 1 | 1 |
| | Município: Goiana | 1 | 1 |
| | Município: Ipojuca | 2 | 2 |
| | Município: Jaboatão dos Guararapes | 1 | 1 |
| | Município: Palmares | 1 | 1 |
| | Município: Recife | 2 | 2 |
| | Município: Ribeirão | 1 | 1 |
| | Município: Vitória de Santo Antão | 1 | 1 |

4.5 MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

A principal mudança/desmobilização promovida pela Administração do TRT6 no ano de 2019 foi:

- ◆ A transferência de toda a estrutura da Escola Judicial - que antes estava instalada, de modo descentralizado, no Edifício Sede deste Regional e em outro imóvel localizado no bairro da Encruzilhada, nesta cidade de Recife - para um único prédio próprio.
 - Registre-se que o recebimento do novo espaço físico foi oportuno para também acomodar o Núcleo de Apoio à Primeira Instância do TRT6, em função de sua vasta área.
 - O novo imóvel foi todo reformulado e adequado para receber as novas unidades administrativa e judiciária que lá passaram a funcionar.

Tal mudança patrimonial é de fundamental importância para o TRT6, que passa a oferecer melhor infraestrutura para consecução da prestação jurisdicional

4.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Preliminarmente, sem mudança fática clara nos últimos anos, deve-se trazer à tona um panorama difícil que o serviço público, de modo geral, e, principalmente, o Judiciário brasileiro atravessam: a escassez de servidores

A situação deficitária do quadro de pessoal, principalmente na Administração do TRT6, não está diretamente ligada a uma diminuição nas atribuições. Muito pelo contrário, a assunção de novas competências e o aumento de responsabilidades operacionais é uma realidade que se impõe cada

vez mais em virtude do aumento da cobrança e da fiscalização, tanto dos órgãos de controle, como da sociedade, em cima da figura do Administrador Público.

Sem tirar tal fato da mente, especificamente dentro da gestão patrimonial imobiliária, a Secretaria Administrativa mapeou a existência de alguns desafios a serem vencidos, no mínimo, de médio a longo prazo. São eles:

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O TRT6 dispõe de 51 imóveis, sendo 41 próprios e 10 alugados, mas nem todos estão totalmente regularizados perante a Secretaria de Patrimônio da União. Nesta seara, a Secretaria Administrativa elenca a necessidade de atualizar o cadastro e de regularização todo o patrimônio imobiliário do Regional.

Para tanto, faz-se necessário registrar a informação de que, diferentemente de outros Regionais Trabalhistas de mesmo porte ou até menores, onde muitas vezes há a presença de, no mínimo, dois ou até três servidores exclusivos no setor, a gestão e a regularização do patrimônio imobiliário no TRT6 dispõe de apenas um servidor e, ainda assim, acumulando a atribuição com uma série de outras não menos importantes, porém quase sempre com maior prioridade.

Apesar das inúmeras dificuldades, uma vez que também é necessária a participação de outros órgãos no processo, a exemplo de prefeituras, cartórios e a própria Secretaria de Patrimônio da União, atualmente já está em execução um plano de ação para superação desse desafio.

ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO

O TRT6 vem cumprindo as metas estabelecidas pelas normas que tratam de acessibilidade, uma vez que “todos os projetos arquitetônicos, tanto para novas construções como para reformas e ou ampliações, em imóveis próprios ou locados por este Tribunal, inclusive para suas instalações provisórias, observam os preceitos de desenho universal bem como os dispositivos da Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR - 9050:2004”.

Todavia, ainda há trabalho por fazer e o grande desafio consiste em não só manter as ações de adequação das unidades judiciárias, como também de ampliá-las, tornando todos os imóveis inteiramente acessíveis ao público, com o fim de garantir inclusão social e respeito a toda a sociedade.

REDUÇÃO DE CUSTO COM IMÓVEIS ALUGADOS

A redução de custos e despesas com locação de imóveis de terceiros já vem sendo adotada nos últimos anos. As rescisões, em 2018, dos contratos de aluguel dos prédios que abrigavam as Varas Trabalhistas de Petrolina e Igarassu são exemplos claros e, em ambos os casos, a ação realizada foi a transferência das unidades judiciárias para imóveis próprios.

O desafio que a Administração do TRT6 tem pela frente é o de continuar a implementar a política de redução dos custos dessa natureza, indo ao encontro do que preconiza não só o Tribunal de Contas da União, mas também o princípio administrativo da eficiência. Ademais, a situação econômica do país é ruim e a sociedade clama responsabilidade do gestor na utilização dos recursos públicos.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Outro desafio que o Regional enfrentará, mas que já vem se preparando para tanto, é o de adotar ações, programas e políticas de gestão sustentável, com responsabilidade socioambiental, também ao gerir o patrimônio, lato sensu, e a infraestrutura que detém.

Para tanto, o TRT6, por meio do Ato TRT-GP n.º 272, de 5 de junho de 2015, criou o Setor de Gestão Socioambiental e instituiu o seu Plano de Logística Sustentável, que foi aprovado por meio do Ato TRT-GP n.º 50, de 18/02/2016, com o objetivo de criar uma cultura institucional voltada para a sustentabilidade, promovendo uma gestão eficiente dos recursos sociais, ambientais e econômicos, em consonância com a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e a Resolução n.º 201 do Conselho Nacional de Justiça.

O Plano de Logística Sustentável do TRT6 tem o intuito de despertar toda força de trabalho do órgão, quais sejam magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, para a importância de adoção de práticas sustentáveis, ao estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade visando atingir a eficiência do gasto público.

PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Finalmente, porém não menos importante, a Secretaria Administrativa, suas unidades integrantes e a Coordenadoria de Segurança Institucional também têm a missão de manter o padrão de excelência na gestão de patrimônio mobiliário, com utilização de eficientes meios fornecedores de infraestrutura adequada para a consecução da atividade precípua da Justiça Trabalhista em Pernambuco, que é a prestação jurisdicional.

No âmbito da CSI, no que tange à gestão da frota, tem-se o seguinte desafio:

RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Aqui, seguindo as diretrizes do Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Regional, o maior desafio é o de manter a frota de veículos em boas condições de uso e tentar viabilizar, em futuro próximo, novas soluções de transporte, de forma a conservar e aprimorar um padrão de qualidade na prestação do serviço de transporte no âmbito do TRT6.

5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

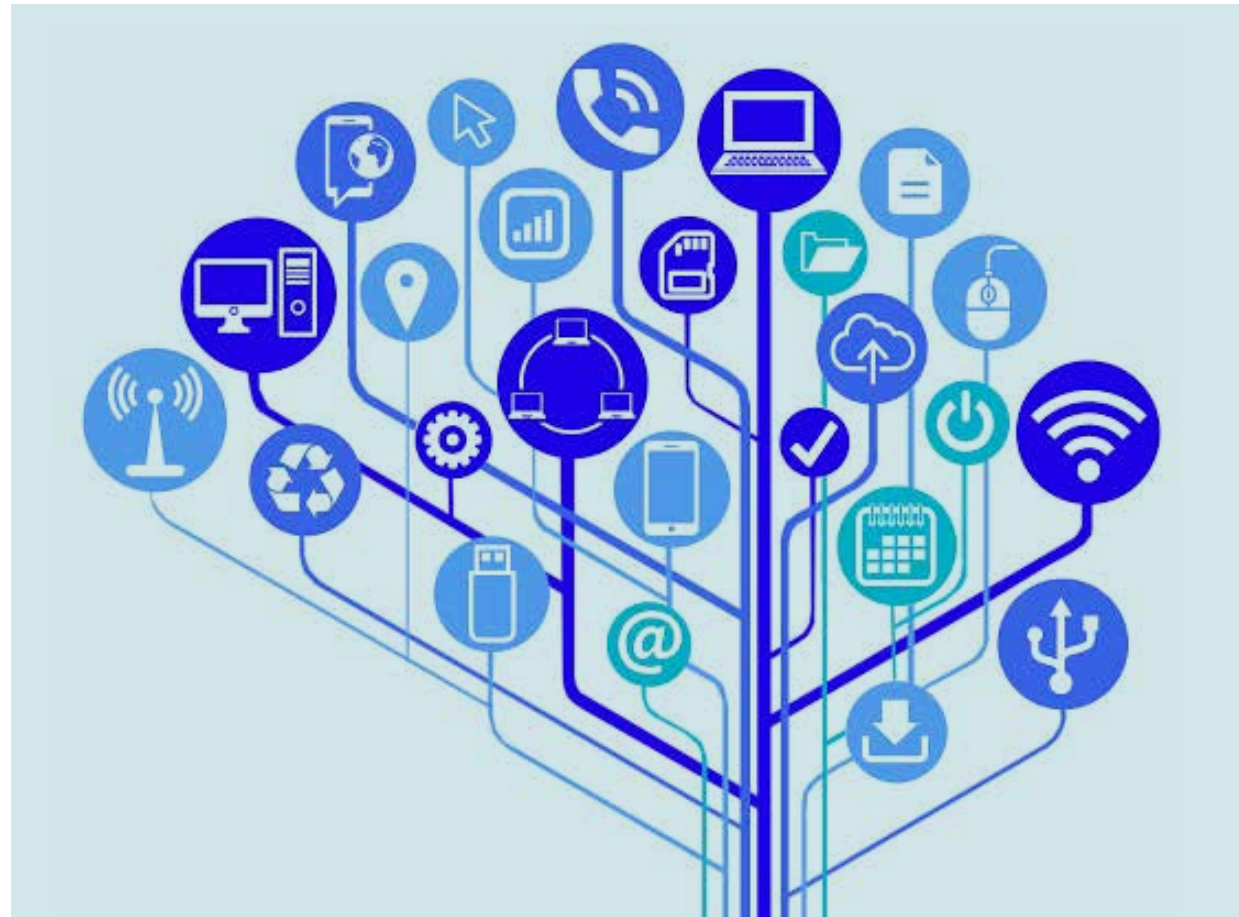
Em face das intensas transformações na forma de produção e consumo de informação, a área de tecnologia dentro das organizações vem assumindo um papel cada vez mais estratégico e fundamental para a viabilidade e manutenção do negócio. Com esse olhar, os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são prioridade para a gestão do TRT6 e, não obstante as limitações orçamentárias, este órgão tem investido, na medida do possível, recursos nessa área para aprimorar e viabilizar seu processo de trabalho.

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) deste Tribunal tem como objetivo principal conduzir o planejamento e a coordenação das ações relacionadas à aplicação da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho em Pernambuco, no intuito de dotar o TRT6 com soluções de TI que apoiem a execução da estratégia institucional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Plano Estratégico de TI (PETI) do TRT6 para o período 2015–2020 foi formalizado por meio do Ato TRT nº 531/2015. Posteriormente, em março/2016, mediante o Ato TRT-GP nº 120/2016, o PETI foi revisado com o intuito de promover o seu alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 211/2015. Nessa ocasião, o plano passou a ser denominado Planejamento Estratégico de TIC (PETIC).

Em consonância com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Tra-



balho (CSJT), o TRT6 elegeu o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia para construção do PETIC. Foram identificados nove objetivos estratégicos de TI, os quais foram agrupados em três perspectivas: Resultado, Processos Internos e Recursos.

O processo de criação do PETIC foi norteado pelas diretrizes da Presidência do TRT6 e o alinhamento com a ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 211/2015), o PETIC-JT para o período de 2015 a 2020 (Res. CSJT nº 158/2015), o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Res. CSJT nº 145/2014) e o Planejamento Estratégico do TRT6 (PEI) para 2015–2020 (Res. TRT nº 25/2014). Além desses planos, foram considerados o Modelo de Gestão do Portfólio de TIC da Justiça do Trabalho (Ato nº 133/2009 - CSJT.GP.SE) e a Política de Padronização e Atualização da Infraestrutura Tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) (Ato nº 342/CSJT.GP.SG, de 2014).

MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT DA 6ª REGIÃO 2015 - 2020

Missão

Contribuir para que a Justiça do Trabalho de Pernambuco cumpra sua missão institucional, mediante o fornecimento de serviços e soluções de Tecnologia da Informação **com qualidade e segurança**, aplicando as **melhores práticas de gestão e governança de TI**.

Visão

Ser reconhecida pela excelência das soluções e serviços realizados por uma equipe de tecnologia da informação capacitada e engajada no cumprimento da missão institucional.

Atributos

Acessibilidade
Celeridade
Comprometimento
Cooperação

Efetividade
Ética
Inovação
Qualidade

Responsabilidade Socioambiental
Transparência
Usabilidade
Valorização das pessoas

Resultados

Primar pela satisfação do usuário de TI

Atuação Institucional

Processos Internos

Intensificar a comunicação com o público interno e externo da STI

Aprimorar a gestão e governança de TI

Fortalecer a segurança da informação

Eficiência Operacional

Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade

Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI

Recursos

Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia

Gestão de Pessoas

Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais

Infraestrutura

Aperfeiçoar a gestão das contratações, orçamento e finanças

Orçamento

Para cada objetivo estratégico existe, pelo menos, um indicador de desempenho, totalizando 24 indicadores.

É importante destacar que os dois primeiros indicadores (ISUE e ISUI), a seguir, refletem os resultados obtidos em pesquisas realizadas pelo CSJT com relação à satisfação com o PJe.

PERSPECTIVA: RESULTADO

| Objetivo 1: Primar pela satisfação do usuário de TI. | | |
|---|------------------|-----------------------|
| Promover ações que visem à melhoria da qualidade e da percepção dos usuários internos e externos em relação aos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TI. | | |
| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
| Índice de Satisfação de Usuários Externos – ISUE | 75% | 80,34% |
| Índice de Satisfação de Usuários Internos – ISUI | 75% | 77,12% |
| Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI – ISUISTI | 82% | 94,06% |
| Índice de Satisfação com os Projetos de Software - ISPS | 90% | 92,22% |
| Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas – ISUSS | 75% | 91,97% |

PERSPECTIVA: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo 2: Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.

Divulgar as informações acerca de diretrizes, políticas, processos, ações, serviços, projetos e programas aprovados pela Presidência do TRT6, em canal próprio de comunicação da área de TI, respeitados critérios de sigilo da informação.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|--|------------------|-----------------------|
| Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI - ICPCSTI | 75% | 76,59% |

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 3: Aprimorar a gestão e governança de TI.

Fazer uso de um conjunto de práticas e processos estruturados com o propósito de garantir melhor controle, minimizar os riscos, ampliar o desempenho e alinhar as ações de TI com os interesses institucionais do Tribunal e da sociedade, em consonância com as determinações dos órgãos de controle interno (CNJ e CSJT) e o órgão de controle externo (TCU). Busca garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais do TRT6.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|-------------------------------------|------------------|--|
| Índice de Governança de TI – iGovTI | >= 0,70 | Não apurado em 2019 Em 2018, o índice foi de 0,72 |

Objetivo 4: Fortalecer a segurança da informação.

Promover ações de comunicação e capacitação em segurança da informação visando reduzir os incidentes com magistrados e servidores relacionados à segurança da informação de TI.

Mapear os riscos associados aos serviços essenciais de TI de maneira a garantir maior efetividade da prestação jurisdicional e buscar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|---|-----------------------|----------------|
| Índice de Divulgação em Segurança da Informação - IDSI | 75% | 100% |
| Índice de Serviços Essenciais de TI com Riscos Mapeados – ISETIRM | 2 serviços a cada ano | 2 serviços |

Objetivo 5: Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.

Desenvolver, manter e implantar sistemas de informação que atendam às necessidades dos usuários do TRT6, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos de desenvolvimento e sustentação de software.

Promover, sempre que possível, a integração, interoperabilidade, acessibilidade e usabilidade nos sistemas judiciais e administrativos em uso na instituição.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|---|-----------|----------------|
| Índice de Adequação aos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação - IAPDSSI | 90% | 77,14% |

Objetivo 6: Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI.

Incentivar e fortalecer as ações voltadas para a gestão dos serviços de TI e para o gerenciamento dos projetos e portfólio de iniciativas de TI.

Identificar o nível de precisão com que as ações do PDTI estão sendo planejadas ao longo do período 2015 – 2020, visando evitar a descontinuidade de atividades e eventual desperdício de recursos.

Monitorar a prestação dos serviços de TI com foco prioritário nos atendimentos relacionados com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|--|-----------|----------------|
| Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI - IPPP | 70% | 67,57% |
| Índice de Execução do PDTI – IEPDTI | 80% | 95,83% |
| Índice de Solução dos Incidentes do PJe - ISI | 78% | 82,41% |

PERSPECTIVA: RECURSOS**Objetivo 7: Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia.**

Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|--|-----------|----------------|
| Índice de Capacitação Técnica – ICT | 60% | 91,67% |
| Índice de Capacitação Gerencial – ICG | 75% | 96% |
| Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação - IEPAC | 80% | 85,33% |
| Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC - ICEM | 90% | 74,44% |

Objetivo 8: Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.

Garantir a infraestrutura de TI adequada para atender aos requisitos de disponibilidade e segurança necessários ao pleno funcionamento dos sistemas administrativos e judiciais em uso no TRT6.

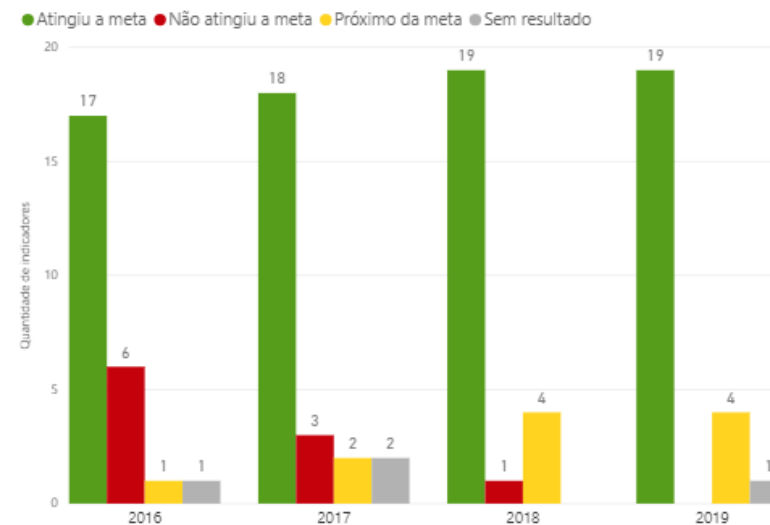
| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|--|-----------|----------------|
| Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT – IIPPJE | < 2,50 | 1,97 |
| Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe-JT – IINPPJE | < 0,60 | 0,06 |
| Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TI – ICIM | 90% | 96,15% |

Objetivo 9: Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI.

Buscar a excelência na gestão de recursos orçamentários, utilizando-os de forma sustentável.

| Indicadores | Meta 2019 | Resultado 2019 |
|--|-----------|----------------|
| Índice de Liquidação Orçamentária – ILO | 70% | 96,75% |
| Índice de Empenho Orçamentário – IEO | 95% | 99,85% |
| Índice de Eficiência na Execução Orçamentária – IEEO | 73% | 96,90% |
| Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas - IAOE | 85% | 80,95% |

Como estratégia para cumprimento das metas, foram construídos o Plano de Capacitação da STI (PACSTI), o Plano de Contratações de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação (PCSSTI), o Plano de Comunicação da STI (PCSTI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD-TIC). A execução desses planos garantem o alcance das metas planejadas.



Evolução do cumprimento de Metas do PETIC

5.1 CONFORMIDADE LEGAL

O TRT6 definiu a estrutura e as atribuições da área de tecnologia da informação por meio do Ato TRT-GP Nº 434/2016. A STI possui 04 (quatro) unidades gerenciais, que lhe são diretamente subordinadas, decorrendo daí toda a estrutura operacional de TI deste órgão. São elas:



O TRT6 observa a Resolução CNJ nº 211/2015, que, em seu artigo 12, dispõe sobre a estrutura organizacional de TIC, a ser distribuída em três níveis hierárquicos de decisão, quais sejam: nível estratégico ou institucional, nível tático ou gerencial e nível operacional, a fim de garantir a plena execução de, no mínimo, todos os macroprocessos de trabalho típicos de uma unidade de tecnologia da informação. Define, ainda, que as funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.

O artigo 13 da referida resolução determina que cada órgão deve compor seu quadro permanente com servidores especializados, que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC, de forma compatível com a demanda existente, de acordo com o número de usuários internos e externos de recursos de TIC, e tomando como o referencial mínimo os quantitativos estabelecidos pelo Anexo I da Resolução CNJ nº 211/2015, no qual é definido o Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados), e o Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente compondo essa força de trabalho.

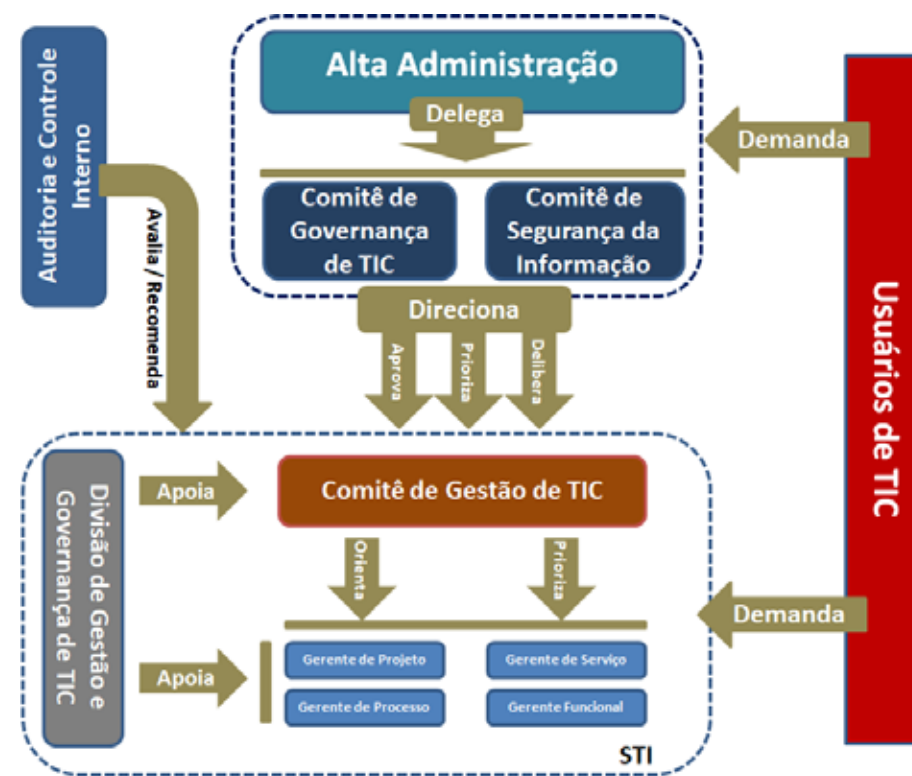
| QUANTITATIVO APONTADO PELA ENTIC-JUC | | QUADRO ATUAL |
|---|-----|--------------|
| Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão | 91 | 82 |
| Mínimo de força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) | 140 | 106 |

5.2 MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O modelo de governança de TIC corresponde à organização e à materialização de práticas já realizadas no relacionamento gestão-governança de TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6). A partir da formalização do modelo, conjuntamente com a Política de Governança de TIC, os instrumentos para o direcionamento e o monitoramento das ações e responsabilidades da área de Tecnologia da Informação ficam mais fortalecidos, assegurando que os benefícios e os resultados previstos pela TIC estão sendo realmente alcançados, dentro de riscos e custos aceitáveis.

As duas figuras a seguir apresentam o modelo de governança de TIC:

A) FLUXO DE DELEGAÇÃO, DIREÇÃO E INSTRUÇÃO:



Dentro do modelo proposto, a alta administração do TRT6 é a responsável primária pela governança de TIC. No entanto, com o intuito de propiciar mais agilidade, essa responsabilidade é delegada para os comitês de governança de TIC e de gestão da segurança da informação.

Os comitês de governança de TIC (CGovTIC) e de gestão da segurança da informação (CGSI) examinam e fazem julgamento do uso atual e futuro de TIC, incluindo estratégias, novas demandas, aquisições e necessidades de TIC.

A partir da avaliação constante das necessidades gerais de TIC, a função governança proporciona o direcionamento das ações e projetos de TIC, por meio da aprovação de planos e políticas, aquisições e investimentos em ativos de TIC, além da deliberação e priorização de novas demandas de

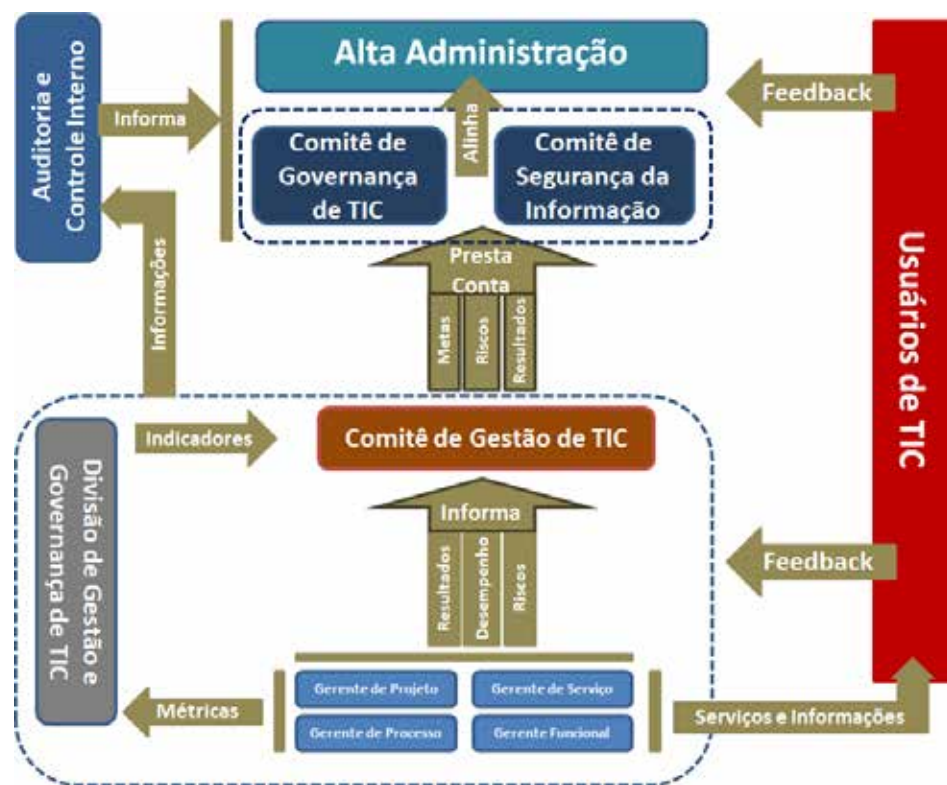
TIC. As deliberações do CGovTIC e do CGSI são registradas em ata, com a assinatura de todos os seus membros, e aprovadas pela Presidência do TRT6.

A função gestão de TIC, representada, de forma geral, pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), tem o objetivo de coordenar e executar as ações de TIC necessárias para o atendimento ao direcionamento proposto pela função governança de TIC, bem como para a realização e o alcance das estratégias e dos objetivos institucionais de TIC.

Para tanto, o Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), que se reúne mensalmente, é responsável por coordenar, orientar e priorizar as ações de TIC, com vistas à prestação dos serviços necessários ao alcance dos objetivos estratégicos e à satisfação das partes interessadas.

As deliberações do CGTIC são registradas em ata, com a assinatura de todos os seus membros, e encaminhadas para as diversas áreas da STI, de forma que as ações sejam planejadas e executadas pelos analistas e técnicos responsáveis, de acordo com os planos táticos e operacionais definidos

B) FLUXO DE SERVIÇO, INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



As áreas técnicas da STI, por meio de seu corpo técnico (gerentes, analistas e técnicos), fornecem informações e métricas acerca dos resultados alcançados pela execução das ações de gestão. Essas informações, com o apoio da Divisão de Gestão e Governança de TIC, são trabalhadas e levadas para a apreciação do Comitê de Gestão de TIC, por meio de indicadores, resultados, riscos etc.

A STI, com base em todas as informações gerenciais e de desempenho informadas pelo corpo técnico, presta contas dos resultados da gestão ao Comitê de Governança de TIC e ao Comitê de Gestão da Segurança da Informação, indicando quais as principais metas e indicadores alcançados, os projetos e ações realizadas, os riscos de maior gravidade que precisam ser gerenciados, as contratações previstas e os respectivos orçamentos, entre outras informações.

Com base nas informações apresentadas pela STI, a função governança de TIC realiza o monitoramento geral das ações, resultados, riscos e investimentos de TIC, fornecendo à alta administração o alinhamento necessário para a tomada de decisão e o direcionamento adequado dos investimentos e aplicação dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.

A STI, sempre que solicitada pela área de Auditoria e Controle Interno, fornece as informações e evidências acerca dos resultados alcançados, processos, projetos, investimentos, riscos e demais informações da gestão de TIC, que subsidiarão a alta administração e os órgãos de controle externo acerca da situação geral e evolução da governança e gestão de TIC no âmbito do TRT6.

Vale acrescentar, ainda, que, durante todo esse ciclo, serviços e informações são entregues aos usuários finais de TIC, que fornecem feedback sobre a qualidade e a eficácia dos serviços prestados pela área de TIC.

5.3 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

O orçamento consignado ao TRT6 para aplicação em TIC foi disponibilizado pelos planos orçamentários: Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho – Despesas Diversas, e Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, além de recursos descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da ação Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação.

Para o exercício de 2019, foi autorizado o total de R\$ 9.483.837,25, tendo sido empenhado ao longo do ano o montante de R\$ 9.469.436,66, atingindo 99,85% no Índice de Empenho Orçamentário (IEO). Do total empenhado, foram liquidados, ainda em 2019, recursos no valor de R\$ 9.176.055,55, o que resultou em 96,75% no Índice de Liquidação Orçamentária (ILO).

| PLANO ORÇAMENTÁRIO | DOTAÇÃO AUTORIZADA | VALOR EMPENHADO | SALDO DISPONÍVEL | VALOR LIQUIDADO E PAGO EM 2019 |
|---|--------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas | 100,00% | 99,84% | 0,16% | 95,03% |
| | 5.946.589,19 | 5.937.066,53 | 9.522,66 | 5.651.152,62 |
| Manutenção e Gestão dos Sistemas e Serviços de TI | 100,00% | 99,79% | 0,21% | 99,46% |
| | 2.233.836,00 | 2.229.178,62 | 4.657,38 | 2.221.710,92 |
| Manutenção do Sistema Nacional de TIC (Descentralizações CSJT) | 100,00% | 99,98% | 0,02% | 99,98% |
| | 1.303.412,06 | 1.303.191,51 | 220,55 | 1.303.191,51 |
| TOTAL | 100,00% | 99,85% | 0,15% | 96,75% |
| | 9.483.837 | 9.469.437 | 14.401 | 9.176.055 |

Recursos Aplicados em TIC

OE9 - Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI

ILO - Índice de Liquidação Orçamentária

IEO - Índice de Empenho Orçamentário

IEEO - Índice de Eficiência na Execu...

IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efe...



96.75



99.85



96.90



80.95

Indicadores do PETIC, ligados ao Objetivo Estratégico OE9

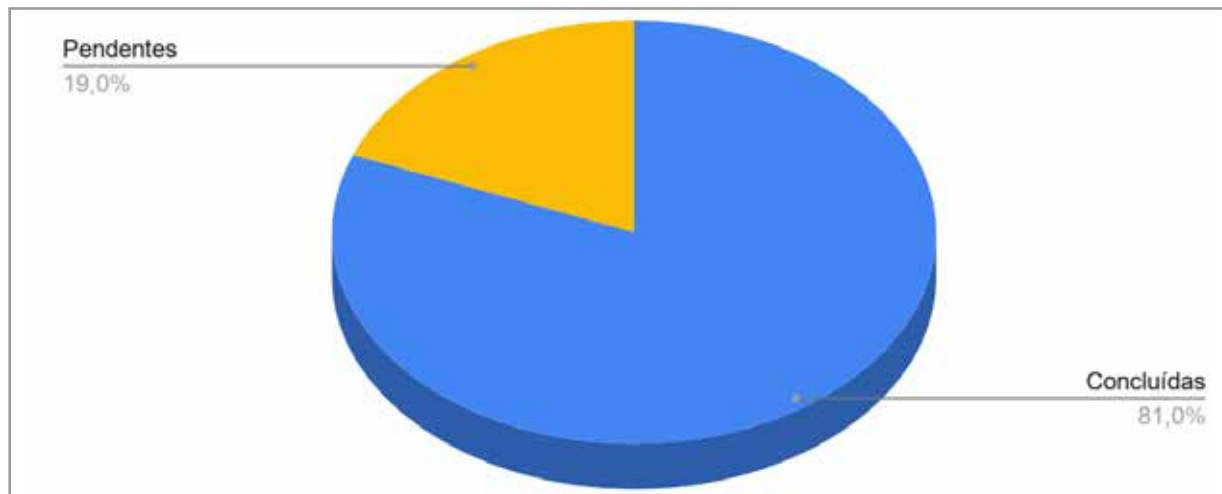
5.4 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

O Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – Exercício 2019 (PCSTIC-2019) contou, inicialmente, com 20 soluções de TIC passíveis de contratação. Ao longo do ano, o PCSTIC-2019 sofreu algumas alterações para inclusão, cancelamento ou aglutinação de ações, o que resultou num total de 21 iniciativas aprovadas. Desse total, 17 foram concluídas no exercício, seja pela finalização de contratações ou pela conclusão de estudos técnicos, que apontaram soluções alternativas, sem necessidade de contratação

Entre as soluções contratadas, destacam-se a de processamento de dados, com investimento de R\$ 2.466.004,18, e a de armazenamento de dados, no total de R\$ 1.998.067,58, as quais resultaram na renovação e ampliação de importantes ativos da infraestrutura de TI, necessários para garantir a disponibilidade e qualidade de serviços essenciais à atividade finalística deste órgão, a exemplo do Processo Judicial Eletrônico.

Em 2019, também foram adquiridos equipamentos de videowall para a sala de operações de rede, a um custo de R\$ 105.400,00, o que facilitará o monitoramento de serviços críticos de tecnologia da informação.

Merece destaque, ainda, a criação da infraestrutura ágil do PJe no ambiente de produção, tecnologia que contribuirá para melhoria do gerenciamento e da disponibilidade do principal sistema judicial, devendo também reduzir custos operacionais com o aproveitamento mais eficiente de recursos computacionais. A conclusão desse projeto somente foi possível com a capacitação da equipe técnica a um custo de R\$ 4.036,50.



Execução do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019



Storages all flash



Chassis com lâminas do tipo blade



Videowall na sala de monitoramento e operações de rede

5.5 PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

O TRT6 apoia e participa intensamente da política de desenvolvimento colaborativo dos sistemas corporativos da Justiça do Trabalho. A adoção de sistemas de informação nacionais aumenta a eficiência na gestão, pois evita o desperdício de recursos. Além disso, possibilita que boas práticas desenvolvidas por um Tribunal sejam aproveitadas pelos demais, resultando numa maior integração.

Nesse contexto, em 2019, a Sexta Região entregou para a Justiça do Trabalho a evolução do Sistema de Interoperabilidade Financeira - SIF, permitindo a integração do PJe com instituições bancárias. Também foram entregues as novas interfaces de administração na versão 2.x do PJe.

Além disso, servidores do quadro da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT6 participam diretamente do desenvolvimento e da evolução do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e do módulo de gestão por competências do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da JT. Todos esses sistemas estão devidamente implantados e operacionais.

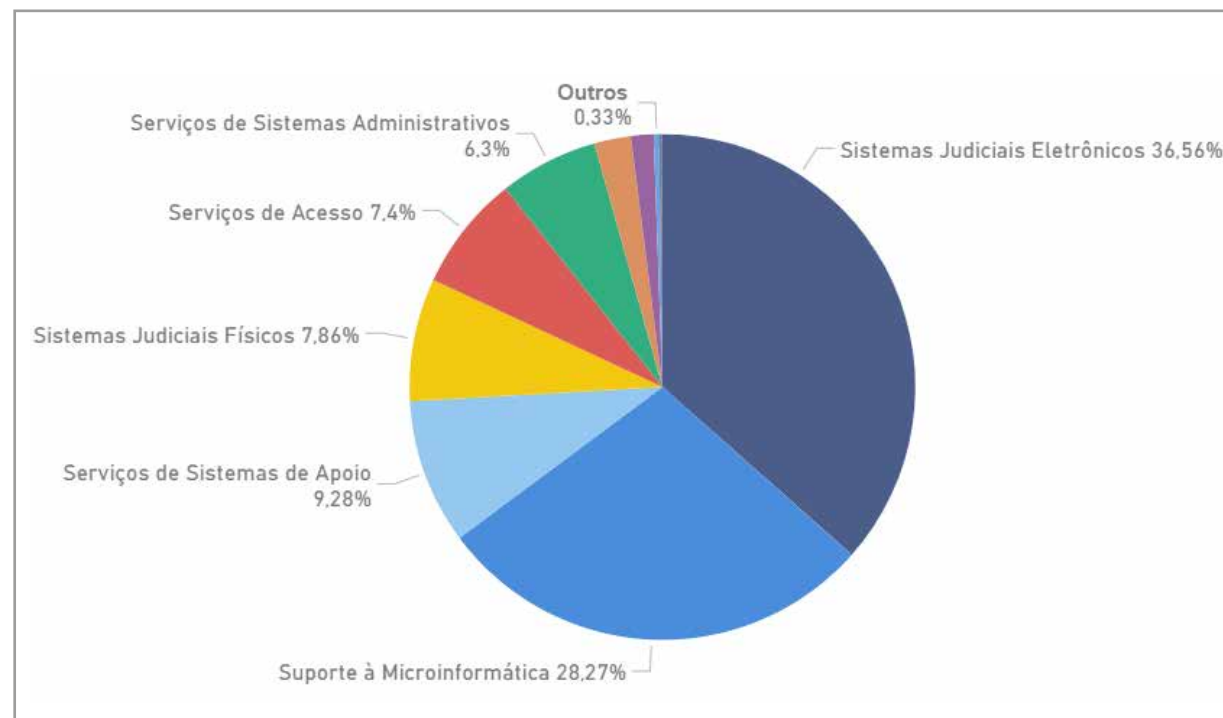
Foi implantado e adaptado, na Sexta Região, o Sistema para Autogestão em Saúde, ferramenta desenvolvida pelo TST e TRT5, que permite o gerenciamento dos procedimentos para assegurar assistência à saúde de forma indireta aos beneficiários titulares, dependentes e agregados, conforme estabelecido no Regulamento Geral do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6. Imediatamente, a ferramenta foi evoluída por nossa equipe de sistemas para permitir o controle financeiro e pagamentos das coparticipações e reembolso dos usuários do plano de autogestão em saúde do Regional.

Também foi disponibilizado o SisconDJ, ferramen-

ta desenvolvida pelo TRT2 em parceria com o Banco do Brasil, que torna completamente eletrônico o controle de depósitos judiciais e a emissão de alvarás especificamente para a referida instituição financeira. A integração dessa ferramenta ao SIF já foi iniciada pela Divisão de Sistemas da STI, o que facilitará ainda mais o trabalho realizado pelas unidades judiciárias no ambiente do PJe.

Com a adoção de plataforma de business intelligence (BI), a STI produziu, em parceria com outras unidades, modernos painéis com informações gerenciais e estratégicas, destacando-se o painel para acompanhamento diário da conversão dos processos físicos em eletrônicos. Essa ação foi fundamental para o TRT6 conquistar o Selo 100% PJe, iniciativa promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Outra importante ação foi o saneamento, extração, formatação e envio tempestivo das informações do TRT6 ao Conselho Nacional de Justiça para atendimento à Portaria CNJ 88/2019, com vistas à obtenção da maior pontuação possível no Prêmio CNJ de Qualidade - 2019.

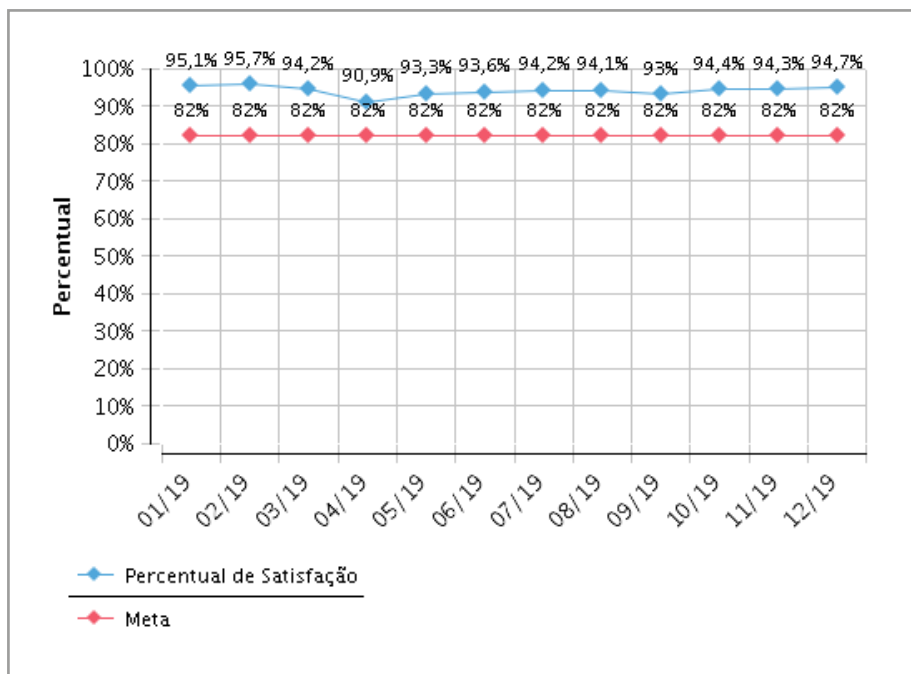
É importante registrar que em 2019 a Central de Serviços de TI absorveu os atendimentos da antiga Central Nacional de Suporte ao PJe, que ficava no TST, em Brasília, acarretando o aumento do número total de chamados técnicos de 21 mil (2018) para cerca de 25 mil.



Volume de atendimentos por Serviços

Nesse contexto, buscou-se manter a excelência no nível de satisfação dos usuários de TIC, na medida em que as respostas nas pesquisas de satisfação ajudaram no aperfeiçoamento de processos de trabalho, visando proporcionar um atendimento mais eficiente, com tempo de solução mais próximo da realidade e da necessidade do usuário.

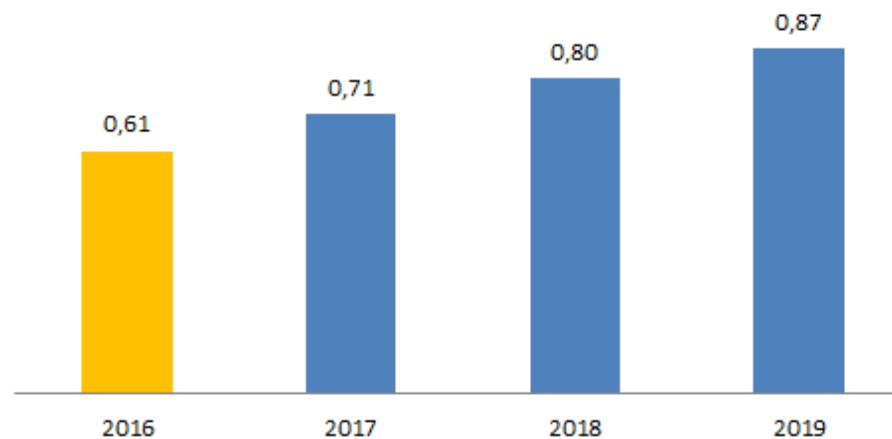
Com base no acompanhamento dos indicadores da central, foi possível reduzir o custo do contrato. Tais iniciativas e o cuidado com o atendimento que é dado pela nossa central de serviços têm resultado em um alto índice de satisfação ao longo do tempo.



Nível de Satisfação com o Atendimento de TIC

Em atendimento à Resolução CNJ 211/2015, também foi instituída a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do TRT6, para promover a fixação de recursos humanos na área de TIC. No Levantamento de Governança e Gestão de TIC do CNJ em 2019, a gestão de TIC do TRT6 obteve o resultado de 0,87 no iGovTIC-JUD para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, mantendo-se no nível Aprimorado. Esse resultado contribuiu para que o Regional conseguisse o melhor resultado entre os tribunais pernambucanos e o segundo lugar entre os tribunais do trabalho do país.

iGovTIC-JUD



5.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito ao apoio e ao estabelecimento de gestão em segurança da informação, convém mencionar alguns dos principais projetos e ações realizados pela Seção de Gestão de Segurança da Informação:

- ◆ Análise e avaliação dos riscos do Sistema de Audiências e Sessões e do PROAD - Processo Administrativo Eletrônico, com a respectiva elaboração de plano de tratamento de riscos dos serviços;
- ◆ Tratamento dos riscos de nível “Alto” do Portal Institucional, do Sistema de Audiências e Sessões e do PROAD;
- ◆ Conclusão do tratamento dos riscos relacionados aos serviços de correio eletrônico institucional, do armazenamento de arquivos da rede e do serviço de diretório;
- ◆ Realização de cinco ações de divulgação e conscientização, quatro boletins de segurança da informação, além do tratamento de alguns incidentes de segurança da informação notificados, conforme prevê o Plano de Comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- ◆ Realização de testes de Segurança da Informação em diversos sistemas internos, nos quais foram encontradas vulnerabilidades e prontamente corrigidas pela Divisão de Sistemas do TRT6.

5.7 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Entre os diversos desafios futuros que a área de tecnologia da informação do TRT6 vai enfrentar no exercício de 2020, alguns mais relevantes merecem destaque. São eles:

Com a implantação no TRT6 de diversos sistemas nacionais que integram o GAe - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho, projeto do CSJT que visa aproveitar boas iniciativas existentes e esforços já realizados nas áreas administrativas da Justiça do Trabalho, o desafio, em 2020, será consolidar o uso de tais ferramentas e ampliar a padronização entre os regionais com a adoção de outros serviços, a exemplo do SCMP - Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio, desenvolvido em plataforma web pelo TRT24, que permite o acesso e manutenção das informações referentes a materiais de consumo e permanentes. Nesse sentido, a padronização e uso das ferramentas administrativas vem contribuir e mitigar riscos da implantação do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas no TRT6.

O aperfeiçoamento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e de seus subsistemas, para melhoria da prestação jurisdicional, é um desafio constante. Assim, em 2020, o TRT6 investirá na evolução do SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira, que é o módulo satélite do PJe planejado para ser responsável por integrá-lo às instituições financeiras. A ideia é incluir no SIF outros tipos de alvarás da Caixa Econômica Federal, além de integrar, de forma transparente para os usuários do PJe-JT, a plataforma eletrônica do Banco do Brasil para emissão de alvarás.

Cabe destacar que, ainda em 2020, se faz necessário aprimorar os controles internos relativos à proteção de dados pessoais, face a iminência de entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD), que estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento.



6. GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (GT-Custos), mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013, o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020.

Após a conclusão das atividades do GT-Custos, foi publicado o Ato nº 320/CSJT.GP.SG, de 9 de novembro de 2017, que criou o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, bem como definiu sua composição e competências.

Visando orientar os procedimentos necessários à implantação da Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, o Comitê publicou em março de 2019 a “Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho”. A essência da mensuração de custos proposta pelo Comitê é a divisão dos gastos de acordo com a instância jurisdicional da ocorrência do desembolso em 1ª, 2ª ou 3ª instância.

Essa segregação dos custos, no âmbito do TRT6, é realizada entre a 1ª e a 2ª instância, adotando-se os seguintes critérios estabelecidos pelo Comitê:

- ◆ Quando for possível precisar a qual instância o custo pertence: locação direta;
- ◆ Quando não for possível precisar a qual instância o custo pertence: é feito rateio entre as instâncias de acordo com os percentuais fixados pela Resolução CNJ Nº 195/2014, que corresponderam para este Regional, no exercício de 2019, a 88% e 12%, respectivamente, para 1ª e 2ª instância.

De outro modo, quando a despesa referir-se à folha de pagamento, o rateio não é efetuado, sendo toda a despesa alocada como centro de custos “indefinido”, conforme orientação constante na referida cartilha.

Ressalte-se que, no exercício 2019, o TRT6 apresentou cerca de R\$ 645,9 milhões alocados na sistemática de custos, com base nas premissas básicas estabelecidas para a implantação da rotina a partir do mês de abril.

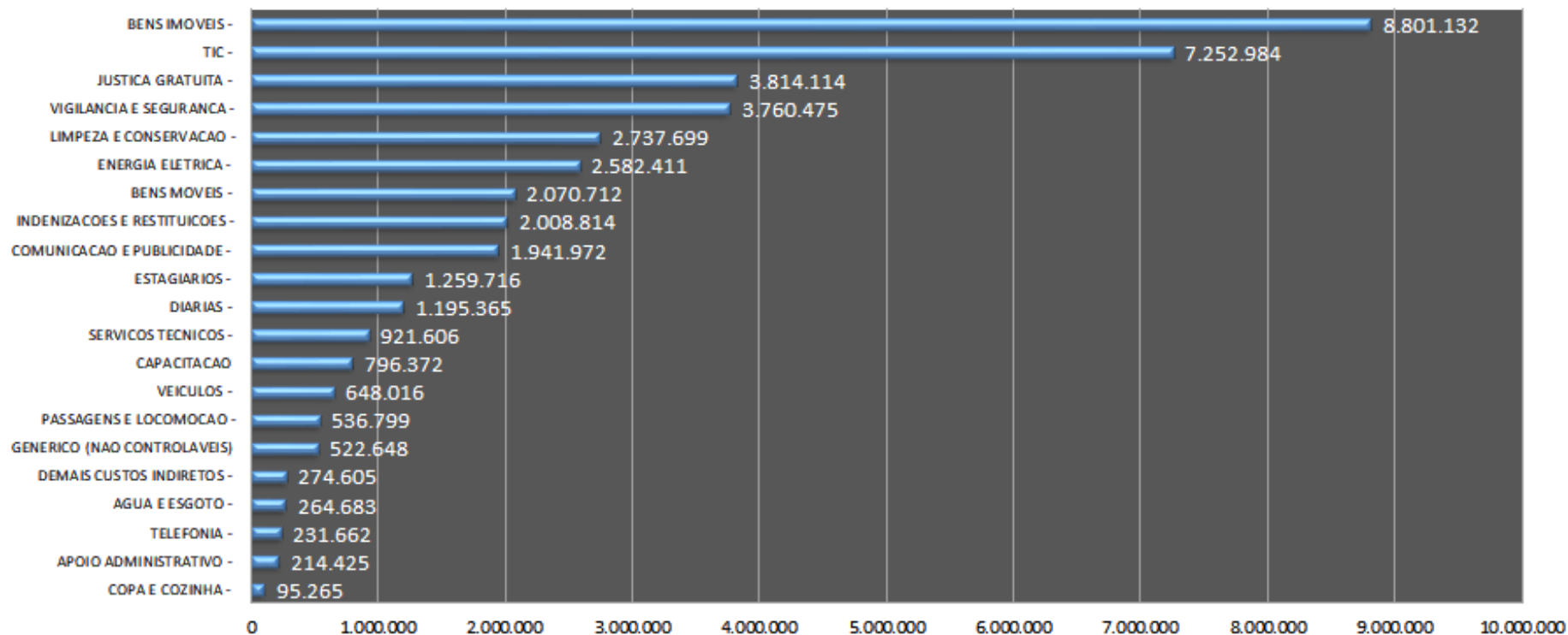


Desse total, aponta-se como principal custo apropriado o do tipo “Genérico (não controláveis indefinidos)”, o qual abarca, principalmente, todas as despesas com folha de pagamento, sem a distinção entre 1ª e 2ª instância. Tal item corresponde a cerca de 586,4 milhões, representando 90,8% do montante alocado. Frise-se que, conforme orientação do CSJT, até que sejam nacionalmente implantados os sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB), os custos de pessoal (ativo e inativo), obrigações patronais e benefícios obrigatórios (Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Auxílio-

-Transporte) deverão todos ser alocados nesse tipo de centro de custos.

Sob essa perspectiva, desprezando-se o referido centro de custos “Genérico”, a sistemática de apuração de custos no âmbito do TRT da 6ª Região pode ser representada conforme gráfico a seguir, em que foram excluídos também os valores relativos à Assistência Médica e Odontológica, a fim de evitar distorções quanto à distribuição das despesas por centro de custos, em virtude de sua natureza similar a dos benefícios.

Custos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região por Centro de Custos em 2019

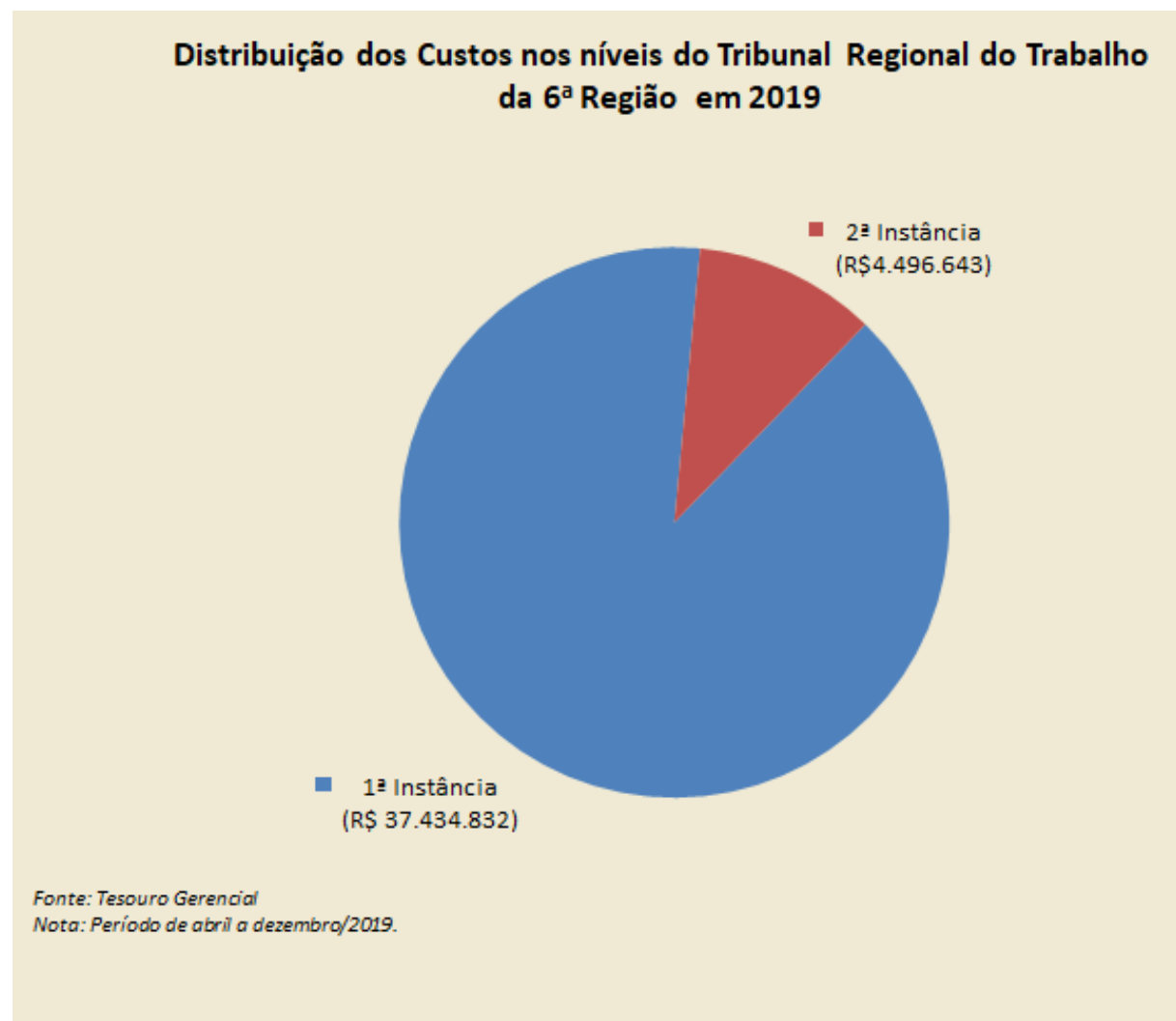


Fonte: Tesouro Gerencial
Período: abril a dezembro/2019

Com base nos dados apresentados, verifica-se que, dentre os custos “alocados”, os de maior relevância são:

- ◆ Bens Imóveis: neste centro de custos são alocadas as despesas inerentes à locação de imóveis (em 2019, corresponderam ao total de 10 imóveis locados de terceiros pelo TRT6), abrangendo os recursos destinados aos pagamentos de tributos, condomínios, bem como os aplicados na manutenção e conservação dos bens imóveis, entre outros de natureza semelhante;
- ◆ Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC: centro de custos aplicado aos gastos com aquisição de material de consumo de TIC, serviço de manutenção de software, comunicação de dados, telefonia, suporte ao usuário de TIC, aquisição de equipamentos de TIC e a depreciação sobre os bens de TIC utilizados;
- ◆ Justiça Gratuita: refere-se à assistência jurídica a pessoas carentes, cujos recursos são destinados ao pagamento de honorários periciais em processo judicial trabalhista, quando a parte sucumbente no objeto da perícia é beneficiária da justiça gratuita. No exercício 2019, a despesa representou uma execução física de 5.195 pessoas assistidas, ultrapassando a meta programada de 4.572 pessoas assistidas para o período, em virtude da alta demanda de antecipações de requisições.

Segue, ainda, demonstrativo da distribuição dos custos alocados entre “1ª Instância” e “2ª Instância”, considerando as mesmas supressões de despesas aplicadas no gráfico anterior.



Por fim, cabe destacar que a implantação pretendida de um sistema de custos eficaz tem a finalidade de ampliar a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar oportunidades de melhoria da qualidade do gasto.

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2019-2021

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região estabelece metas e ações para o período 2019-2021. Foi aprovado pelo Ato TRT nº 373/2019 e vem atender a demanda estabelecida pela Resolução 201, de 06/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Define objetivos e responsabilidades, bem como ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

O uso de copos descartáveis para água e café vem apresentando acentuada redução desde 2015. Seu consumo - medido em centos - totalizou, em 2019, 321 centos. Em relação a 2015 houve diminuição de 358 centos (60,6%). Já em relação a 2018 a redução foi de 11 centos (4,5%).

COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

A Coleta Seletiva de Resíduos resultou na arrecadação e destinação adequada de 4.941 kg de papéis (incluindo material do TRT); cerca de 350 equipamentos eletroeletrônicos; 105 litros de óleo de cozinha; 75 kg de vidros (recolhidos por catadores); 22 kg de resíduos de difícil reciclagem como cosméticos, maquiagem, esmaltes e materiais de escrita. Também foram entregues ao Setor de Gestão Socioambiental 32 kg de remédios vencidos para incineração.



CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

- ◆ Aquisição de papel não clorado, de madeira de reflorestamento certificada (CEFOR);
- ◆ Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas;
- ◆ Aquisição/utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética (selo PROCEL).

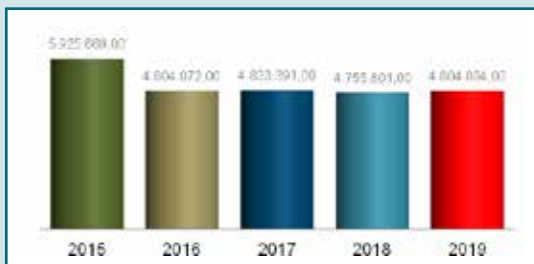


O TRT6 adotou várias iniciativas consideradas como exemplo de boas práticas socioambientais, tais como a feira semanal de produtos orgânicos; a inclusão de menores aprendizes com o objetivo de possibilitar a futura inserção no mercado de trabalho; e o dia de promoção da saúde dos terceirizados.

» A evolução de alguns indicadores de consumo são demonstrados nos quadros a seguir.

ENERGIA ELÉTRICA

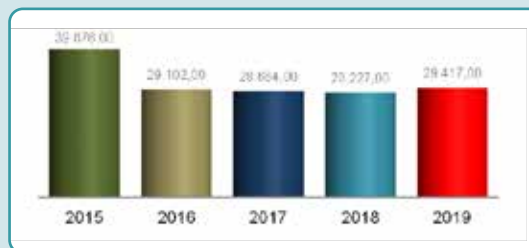
- ◆ Resultado 2019: 4.808.884 kWh
- ◆ Comparativo com 2015: - 1.120.785 kWh
- ◆ Redução de 18,91%
- ◆ Meta PLS para 2019: Não ultrapassar o consumo em kWh do ano de 2017
- ◆ Meta numérica: 4.833.391 kWh
- ◆ **Meta alcançada**



- ◆ Principais Ações:
 - Inspeção termométrica em 100% dos imóveis do TRT6;
 - Substituição gradual de lâmpadas fluorescentes e refletores externos por outros do tipo LED;
 - Campanha sobre o consumo consciente da energia elétrica.

ÁGUA E ESGOTO

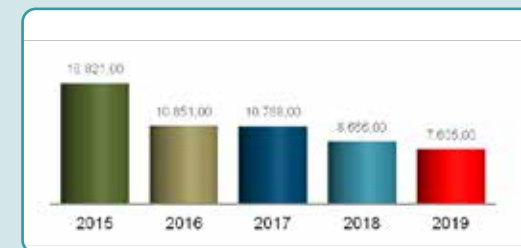
- ◆ Resultado 2019: 29.417 m³
- ◆ Comparativo com 2015: - 10.459 m³
- ◆ Redução de 26,23%
- ◆ Meta PLS para 2019: Não ultrapassar o consumo em m³ do ano de 2017
- ◆ Meta numérica: 28.684 m³
- ◆ **Meta não alcançada**



- ◆ Principais Ações:
 - Inspeções hidráulicas nos imóveis do TRT6;
 - Inclusão de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nos novos projetos ou reformas no TRT6;
 - Monitoramento das contas de água e esgoto.

PAPEL A4

- ◆ Resultado 2019: 7.605 resmas
- ◆ Comparativo com 2015: - 9.216 resmas
- ◆ Redução de 54,79%
- ◆ Meta PLS para 2019: Redução de 50% do consumo em resmas em relação a 2015
- ◆ Meta Numérica: 8.410 resmas
- ◆ **Meta alcançada**



- ◆ Principais Ações:
 - Sistema de Controle de Impressão por usuário;
 - Monitoramento dos dados de consumo de papel;
 - Configuração de impressoras e copiadoras para o padrão frente e verso.

CAPÍTULO VI

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Considerando as premissas que devem ser observadas para elaboração do relatório de gestão, no tocante à necessidade de demonstrar, por meio de uma descrição concisa, os aspectos mais relevantes acerca do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do TRT6, segue um relato das principais informações que influenciaram a situação financeira contábil deste Regional no exercício 2019.

Os temas abordados foram definidos com base na materialidade dos valores apurados, isoladamente ou numa análise comparativa com o último exercício, a partir de dados extraídos, essencialmente, das demonstrações contábeis e das notas explicativas que podem ser visualizadas, em sua integralidade, no site do TRT6, por meio do link <https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/demonstracoes-contabeis>.

1 - NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

Para o planejamento, execução e verificação de conformidade das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, o TRT6 tem como parâmetros a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição - MCASP e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

É importante destacar ainda que durante todo o exercício a Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - SEOFI/CSJT, por meio de mensagens e notas técnicas, supervisiona e orienta a atuação das áreas orçamentária, financeira e patrimonial, o que contribui para o controle e garantia da confiabilidade dos lançamentos e procedimentos contábeis.

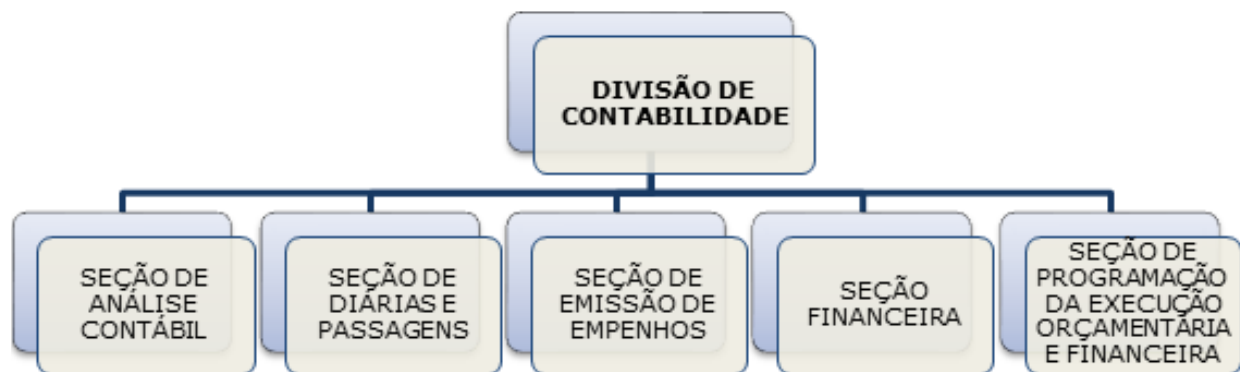
2 – ESTRUTURA DA UNIDADE DE CONTABILIDADE.

A coordenação e supervisão dos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do TRT6 são exercidas pela Divisão de Contabilidade, unidade de apoio administrativo subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal, conforme Resolução Administrativa TRT nº 1/2017.

A atual denominação decorreu da reestruturação organizacional ocorrida em 08 de fevereiro de 2019, mediante o Ato TRT- GP nº 42/2019, quando a Coordenadoria de Contabilidade foi transformada em Divisão de Contabilidade, mantendo-se a antiga subordinação, atribuições e unidades integrantes.

Dentre suas competências, conforme o Ato TRT- GP nº 23/2017, ainda merecem destaque: supervisionar a elaboração dos relatórios de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a confecção de documentos, demonstrativos e relatórios contábeis inerentes à gestão deste órgão.

Sua estrutura é composta por cinco seções abaixo representadas:



No exercício de 2019, concomitante a sua reestruturação como Divisão de Contabilidade, houve também alteração de titularidade, sendo importante apresentar os responsáveis pela unidade e seu respectivo período de atuação no ano de referência, conforme discriminação a seguir:

| <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>PERÍODO DE ATUAÇÃO</i> |
|----------------------------------|--|---------------------------|
| Ana Regina de Albuquerque Soares | Coordenadora de Contabilidade | 01/01/2019 a 07/02/2019 |
| Antônio Ricardo Ribeiro Araújo | Chefe Interino da Divisão de Contabilidade | 08/02/2019 a 14/02/2019 |
| Fredson José Neto de Amorim | Chefe da Divisão de Contabilidade | 15/02/2019 a 31/12/2019 |

3 - DESEMPENHO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL DA GESTÃO NO EXERCÍCIO 2019

3.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Inicialmente, para subsidiar uma análise da situação financeira do TRT6, a partir da demonstração contábil denominada Balanço Financeiro (BF), é importante destacar que se trata de uma Unidade Prestadora de Contas (UPC) que não possui receitas orçamentárias. O ingresso dos recursos que possibilitam a execução dos dispêndios relativos às despesas previstas na lei do orçamento é representado, prioritariamente, pelas transferências financeiras recebidas.

Também pode ser observado no BF, na coluna que registra os ingressos, o grupo de contas descrito como Recebimentos Extraorçamentários. No exercício 2019, o saldo apurado nesse grupo foi, majoritariamente, formado pelos restos a pagar inscritos, processados e não processados, ou seja, valores relativos às despesas que não tiveram seu ciclo completado dentro do exercício: empenho, liquidação e pagamento.

Embora não representem tecnicamente ingressos, entradas ou recebimentos, tais valores são computados nesse grupo para compensar o seu efeito nas despesas orçamentárias, na coluna dos dispêndios, que são consideradas pelo valor empenhado, independentemente do pagamento.

Nesse sentido, no exercício 2019, sob o aspecto da materialidade, teve grande relevância para a demonstração financeira do TRT6, o saldo apurado na conta Inscrição de Restos a Pagar Processados. Tal fato ocorreu em virtude da impossibilidade de pagamento do empenho emitido visando à aquisição do imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife no valor de R\$ 80.000.000,00.

Em relação ao saldo de recursos (caixa e equivalentes de caixa) transportado para o exercício 2020, observa-se que, em relação ao montante transferido para o exercício 2019, houve um acréscimo da ordem de 79%. Tal resultado também foi influenciado pelo evento tratado acima em virtude do recebimento do recurso necessário para o pagamento do valor inscrito em restos a pagar processados.

Ao final do exercício 2019, as despesas orçamentárias realizadas (empenhadas) apresentaram um resultado aproximadamente 16% superior ao saldo final das despesas orçamentárias do exercício 2018. A elevação apurada na execução da despesa teve como importante fator, além dos empenhos emitidos para aquisição do imóvel tratado acima, a majoração da despesa com pessoal e encargos.

O grupo Transferências Financeiras Concedidas do BF apresentou um aumento substancial em comparação com o exercício anterior, o que também tem reflexo nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), na conta que evidencia as transferências intragovernamentais. Foi fator decisivo para tal resultado, a transferência de recursos para a conta única do Tesouro Nacional em decorrência do cancelamento de precatórios trabalhistas, no montante de R\$ 28.887.808,76, conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 13.463/2017.

Os Pagamentos Extraorçamentários, compostos prioritariamente pelo pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, apresentou no ano de 2019 uma redução de cerca de 72% em relação ao ano anterior. Esse importante resultado é fruto de decisões da Alta Administração do TRT6 no sentido do aprimoramento da gestão orçamentária com foco no planejamento e na otimização da execução financeira, que tem como consequência a re-

dução do montante de restos a pagar inscritos.

O demonstrativo seguinte representa uma versão reduzida do Balanço Financeiro do TRT6 e evidencia os grupos de contas de maior relevância para a análise do desempenho financeiro da unidade:

| <i>INGRESSOS</i> | | | <i>DISPÊNDIOS</i> | | |
|--|------------------|----------------|--|------------------|----------------|
| <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | <i>2019</i> | <i>2018</i> | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | <i>2019</i> | <i>2018</i> |
| Receitas Orçamentárias | - | - | Despesas Orçamentárias | 948.962.482,55 | 818.897.944,14 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 933.189.425,76 | 804.671.861,65 | Transferências Financeiras Concedidas | 53.435.622,70 | 23.628.552,17 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 137.914.060,67 | 64.388.441,71 | Pagamentos Extraorçamentários | 4.196.590,81 | 14.881.646,31 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 80.028.061,79 | 846,93 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 7.886,04 | 11.074,39 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 1.862.040,06 | 2.534.441,29 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 3.534.393,26 | 14.760.362,73 |
| (...) | | | (...) | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 81.345.147,94 | 69.692.987,20 | Saldo para o Exercício Seguinte | 145.853.938,31 | 81.345.147,94 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 81.345.147,94 | 69.692.987,20 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 145.853.938,31 | 81.345.147,94 |
| Total | 1.152.448.634,37 | 938.753.290,56 | Total | 1.152.448.634,37 | 938.753.290,56 |

3.2 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Sob a ótica da programação orçamentária do exercício 2019, destaque-se que, em relação à dotação inicial, o TRT6 recebeu um incremento de cerca de 21%, por meio de créditos adicionais, já deduzidos cancelamentos e re-

manejamentos de dotação. O demonstrativo a seguir evidencia a evolução da programação orçamentária ao longo do exercício, com a identificação dos créditos adicionais detalhado por grupo de despesa:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS | TOTAL |
| DOTACAO INICIAL | 689.022.489,00 | 98.895.381,00 | 2.116.517,00 | - | 790.034.387,00 |
| DOTACAO SUPLEMENTAR | 92.512.510,00 | - | 2.669.642,00 | - | 95.182.152,00 |
| DOTACAO ESPECIAL | - | - | - | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 |
| DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA | - | (11.120.130,00) | - | - | (11.120.130,00) |
| DOTACAO ATUALIZADA | 781.534.999,00 | 87.775.251,00 | 4.786.159,00 | 80.000.000,00 | 954.096.409,00 |

É possível observar no demonstrativo da programação orçamentária por grupo de despesa que, diferentemente do que ocorreu em relação ao grupo das despesas com Pessoal e Encargos, o grupo relativo a Outras Despesas Correntes encerrou o exercício com uma dotação menor do que aquela inicial. Tal fato foi ocasionado pelo remanejamento de crédito para o grupo de Investimentos, bem como pelo cancelamento da dotação destinada ao paga-

mento do auxílio-moradia aos magistrados, em função da descontinuidade do pagamento desta obrigação no exercício 2019.

O quadro a seguir demonstra a composição dos créditos adicionais, detalhado por ação orçamentária, que foram somados aos valores inicialmente previstos para realização das despesas orçamentárias do TRT6 no exercício 2019:

| DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GRUPO DE DESPESA | | | | |
|---|---|----------------------------|---------------|-----------------------|
| TIPO DE CRÉDITO | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | INVESTIMENTOS | INVERSOES FINANCEIRAS |
| DOTACAO SUPLEMENTAR | APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO | 37.414.950,00 | - | - |
| | CONTRIBUICAO PATRONAL - PSSS | 15.010.571,00 | - | - |
| | ATIVOS CIVIS DA UNIAO | 40.086.989,00 | - | - |
| | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA | - | 17.600,00 | - |
| | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO | - | 2.652.042,00 | - |
| DOTACAO ESPECIAL | AQUISICAO DE IMOVEL PARA SEDIAR O FORUM TRABALHISTA DO RECIFE | - | - | 80.000.000,00 |
| TOTAL | | 92.512.510,00 | 2.669.642,00 | 80.000.000,00 |

Antes de realizar a análise do desempenho da execução orçamentária a partir do Balanço Orçamentário (BO), é imprescindível destacar que, além dos créditos destinados ao TRT6 na lei do orçamento anual, este Regional executa (empenha, liquida e paga) despesas decorrentes de créditos descentralizados. Trata-se de créditos autorizados na lei orçamentária de outros órgãos, a exemplo de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV), e projetos nacionais oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e do Tribunal Superior do Trabalho - TST, porém, executados por este Regional.

O conhecimento dessa peculiaridade permite compreender que o fato de o Balanço Orçamentário da unidade apresentar, no grupo de Investimentos, um montante empenhado maior do que a dotação final, não representa uma irregularidade contábil, esse fenômeno ocorre em virtude da execução de créditos descentralizados de outras unidades.

Dessa forma, o valor apurado na coluna "Saldo da Dotação" (Dotação Atualizada – Despesas Empenhadas) apresenta saldo negativo, demonstrando que a execução foi maior do que a autorização da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Regional, conforme segue demonstrado no recorte do Balanço Orçamentário da unidade.

| <i>DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</i> | | | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | 787.917.870,00 | 869.310.250,00 | 862.431.275,68 | 6.878.974,32 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 689.022.489,00 | 781.534.999,00 | 776.266.289,40 | 5.268.709,60 |
| Outras Despesas Correntes | 98.895.381,00 | 87.775.251,00 | 86.164.986,28 | 1.610.264,72 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.116.517,00 | 84.786.159,00 | 86.531.206,87 | -1.745.047,87 |
| Investimentos | 2.116.517,00 | 4.786.159,00 | 6.531.206,87 | -1.745.047,87 |
| Inversões Financeiras | - | 80.000.000,00 | 80.000.000,00 | - |

O Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, anexo do Balanço Orçamentário, permite a constatação do desempenho da gestão orçamentária do TRT6 no exercício 2019, no tocante à execução dos valores empenhados nos exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar antes da liquidação, conforme evidenciado a seguir.

| <i>DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP</i> | | | | |
|--|--|--------------|------------|------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 1.938.736,12 | 1.383.015,25 | 522.966,01 | 32.754,86 |
| Outras Despesas Correntes | 1.938.736,12 | 1.383.015,25 | 522.966,01 | 32.754,86 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.465.530,59 | 2.151.378,01 | 5.624,39 | 308.528,19 |
| Investimentos | 2.465.530,59 | 2.151.378,01 | 5.624,39 | 308.528,19 |
| TOTAL | 4.404.266,71 | 3.534.393,26 | 528.590,40 | 341.283,05 |

O quadro acima permite verificar que, do saldo inscrito em restos a pagar não processados, no início do exercício 2019, mais de R\$ 4.000.000,00 foi pago ou cancelado ao longo do período, o que representou um desempenho superior a 92% de execução desse tipo de restos a pagar.

3.3 - INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial (BP) é uma demonstração contábil que permite uma observação da composição do patrimônio da entidade em determinado momento de apuração, bem como da evolução em relação ao exercício anterior. Assim, ao exibir os bens e direitos (ativo) e as obrigações (passivo) da unidade, permite a evidência de informações relevantes acerca do desempenho e da situação patrimonial do órgão.

Quanto à análise contábil do desempenho da gestão patrimonial a partir do BP, vale verificar inicialmente que o saldo do caixa, ativo de maior liquidez da unidade, ao final do exercício 2019, foi cerca de 80% maior do que o registrado no encerramento do exercício anterior.

Em contrapartida, as obrigações de curto prazo contemplam o valor relativo ao Projeto de Aquisição de Imóvel para Abrigar o Fórum do Recife, pois, embora o registro da liquidação tenha sido realizado no dia 31/12/2019, em virtude do calendário do processamento dos pagamentos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal (SIAFI) no encerramento do exercício, o efetivo desembolso, depósito em conta judicial, ocorreu apenas no exercício 2020.

É importante esclarecer que os registros de liquidação e pagamento das notas de empenho emitidas para aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife ocorreram em virtude de cumprimento de medida liminar em Mandado de Segurança deferido no plantão judiciário da Justiça Federal em Pernambuco que determinou a realização do “depósito judicial do valor destinado à compra do imóvel que abrigará a sede da Justiça do Trabalho em Recife/PE”.

No tocante ao conjunto de bens pertencentes ao Ativo Intangível no BP, há que se registrar que tal grupo de contas – composto, no TRT6, integralmente por softwares – foi objeto de alterações quantitativas e qualitativas.

Durante o exercício 2019, houve o reconhecimento por parte da área técnica de tecnologia da informação da necessidade de baixa contábil de alguns itens patrimoniais por desuso ou obsolescência e ainda de reclassificação contábil dos demais softwares de propriedade do TRT6. Assim, o saldo do grupo Ativo Intangível, apurado em 31/12/2019, foi menor que o registrado no exercício 2018 e atualmente está classificado como softwares de vida útil indefinida, o que dispensa o registro de amortização.



O demonstrativo a seguir traz um resumo do Balanço Patrimonial do TRT6 e evidencia as contas e valores mais relevantes objeto das considerações:

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2018 | ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2018 |
| ATIVO CIRCULANTE | 152.929.757,01 | 102.634.152,08 | PASSIVO CIRCULANTE | 80.401.467,97 | 124.356,93 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 145.853.938,31 | 81.345.147,94 | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 194.837,40 | 114.210,17 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 6.248.305,53 | 20.293.982,84 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 80.073.198,61 | 2.167,71 |
| Estoque | 785.224,16 | 950.435,54 | Provisões a Curto Prazo | 109.451,04 | - |
| VPDs Pagas Antecipadamente | 42.289,01 | 44.585,76 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 23.980,92 | 7.979,05 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 183.430.652,22 | 101.501.054,29 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 9.069.388,67 | 10.741.116,14 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 743.873,19 | 771.534,85 | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo | 9.039.218,47 | 10.712.313,25 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 743.873,19 | 771.534,85 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 30.170,20 | 28.802,89 |
| Imobilizado | 176.330.473,93 | 94.229.644,37 | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 89.470.856,64 | 10.865.473,07 |
| Bens Móveis | 32.319.830,88 | 34.909.241,68 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Bens Imóveis | 144.010.643,05 | 59.320.402,69 | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | <i>2019</i> | <i>2018</i> |
| Intangível (softwares) | 6.356.305,10 | 6.499.875,07 | Resultados Acumulados | 246.889.552,59 | 193.269.733,30 |
| | | | Resultado do Exercício | 78.748.289,48 | 29.101.375,67 |
| | | | Resultados de Exercícios Anteriores | 193.269.733,30 | 165.120.915,02 |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | -25.128.470,19 | -952.557,39 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 246.889.552,59 | 193.269.733,30 |
| TOTAL DO ATIVO | 336.360.409,23 | 204.135.206,37 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 336.360.409,23 | 204.135.206,37 |

Ainda acerca das informações patrimoniais, merecem destaque algumas informações relevantes que podem ser extraídas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Trata-se de demonstração contábil que apura o resultado patrimonial do exercício, relacionando as variações positivas e negativas que afetaram a unidade no período. O resultado apurado irá compor o Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial, ou seja, a DVP, entre outras funções, apresenta-se como um demonstrativo detalhado de um dos itens que integra o Patrimônio Líquido, qual seja o Resultado do Exercício.

Também é possível apurar, por meio da DVP, o resultado financeiro e o não financeiro da unidade. Para tanto, é necessário segregar e confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), separando as financeiras das não financeiras.

O resultado financeiro é obtido por meio da análise do grupo de contas das variações patrimoniais financeiras, a exemplo de lançamentos relacionados a juros, encargos financeiros, variações cambiais e despesas bancárias. No exercício 2019, o resultado financeiro do TRT6 foi positivo em R\$ 32.941,05, cerca de 12% menor do que o obtido no exercício 2018.

Quanto ao resultado não financeiro, pode-se evidenciar por meio da comparação das variações positivas e negativas, excluindo-se as de caráter financeiro já relacionadas anteriormente. O quadro a seguir demonstra a apuração dos resultados não financeiros do TRT6 nos últimos dois exercícios, extraídos do resumo da DVP, com as devidas adaptações.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 2019 | 2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 997.515.841,29 | 883.203.594,06 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de <u>Melhoria</u> | 23.366.591,68 | 21.732.903,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e <u>Direitos</u> | 2.568.846,95 | 6.064.230,63 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 937.065.350,62 | 838.802.761,29 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 5.088.946,34 | 16.047.042,56 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 29.426.105,70 | 556.656,58 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 918.800.492,86 | 854.139.789,93 |
| Pessoal e Encargos | 562.051.512,38 | 539.767.885,80 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 223.599.876,80 | 184.747.577,81 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital <u>Fixo</u> | 66.158.570,25 | 66.482.447,63 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 57.478.332,07 | 27.481.468,34 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 8.363.480,33 | 34.399.218,14 |
| Tributárias | 926.732,52 | 914.670,11 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 221.988,51 | 346.522,10 |
| RESULTADO NÃO FINANCEIRO DO PERÍODO | 78.715.348,43 | 29.063.804,13 |

Observa-se que, durante o exercício 2019, o acréscimo registrado nas Transferências Recebidas e em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas foi mais significativo do que a elevação dos gastos com as despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Assistenciais, o que foi determinante para que o resultado não financeiro apurado no exercício 2019 fosse significativamente superior ao resultado obtido no exercício anterior.

A partir das Variações Patrimoniais Diminutivas, realizando-se os devidos ajustes e deduções, é possível apurar os custos operacionais, que se referem às despesas realizadas para que o TRT6 possa exercer a prestação jurisdicional, conforme demonstrado a seguir:

| CUSTOS OPERACIONAIS | 2019 | 2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos | 562.051.512,38 | 539.767.885,80 |
| Uso de Material de Consumo | 2.055.362,22 | 2.703.863,05 |
| Diárias | 1.393.293,25 | 1.416.418,98 |
| Serviços de Terceiros - <u>Pessoa Física</u> | 6.697.464,00 | 6.935.702,16 |
| Serviços de Terceiros - <u>Pessoa Jurídica</u> | 47.421.035,04 | 47.549.833,90 |
| Depreciação, Amortização e <u>Exaustão</u> | 8.591.415,74 | 7.876.629,54 |
| Tributárias | 926.732,52 | 914.670,11 |
| Restituições | 218.988,51 | 346.522,10 |
| TOTAL | 629.355.803,66 | 607.511.525,64 |



O total dos custos diretamente empregados para o desempenho das atividades do TRT6 em 2019 foi cerca de 4% maior do que o identificado no exercício 2018.

4 – CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO.

No exercício de 2019, não houve auditorias independentes e/ou realizadas por órgãos de controle nas áreas orçamentária, financeira e contábil do TRT6.

GLOSSÁRIO



1. Ambiente externo: Conjunto de variáveis ou fatores significativos externos (nacionais e internacionais) que impactam a gestão e afetam a capacidade da unidade prestadora de contas de gerar valor ao longo do tempo.
2. Cadeia de valor: Identificação e apresentação, por meio de modelo representativo, do conjunto de atividades (macroprocessos e processos de segundo nível) que a organização realiza, com reconhecimento do valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades da unidade prestadora de contas que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modificam aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos aceitos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.
3. Desempenho: As realizações de uma organização em relação a seus objetivos estratégicos e seus impactos em termos de seu efeito sobre os capitais.
4. Estratégia: Objetivos estratégicos e as estratégias para alcançá-los.
5. Estrutura de governança: Modelo que reflete a maneira como os diversos atores organizam-se, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.
6. Estrutura organizacional: Sistema formal de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para atingir os objetivos organizacionais.
7. Geração de valor: O processo que resulta em acréscimos, decréscimos ou transformações nos capitais, ocasionados pelas atividades empresariais e pelos produtos da organização.
8. Insumos (entradas): Os capitais (recursos e relacionamentos) utilizados pela organização em suas atividades empresariais.
9. Limites do relatório: O limite dentro do qual assuntos são considerados relevantes para inclusão em um relatório integrado de uma organização.
10. Macroprocesso: consiste no meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir a sua missão. Dentro do macroprocesso estão as funções de organização, e é essencial que elas estejam sempre alinhadas aos objetivos organizacionais.

11. **Material/materialidade:** Um assunto é material se ele pode afetar, de maneira substancial, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo.
12. **Modelo de negócios:** Sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de uma unidade prestadora de contas, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.
13. **Pensamento coletivo:** A consideração ativa dada por uma organização aos relacionamentos entre suas diversas unidades operacionais e funcionais, bem como os capitais utilizados ou afetados pela organização. O pensamento integrado leva à tomada de decisão integrada e ações que levam em conta a geração de valor em curto, médio e longo prazo.
14. **Prestação de contas anual:** Obrigação constitucional (parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988) de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.
15. **Produtos (saídas):** Os produtos e serviços de uma organização, bem como quaisquer subprodutos e resíduos.
16. **Públicos de interesse:** Grupos ou indivíduos, de quem seja razoável esperar, que possam ser afetados, de maneira significativa, pelas atividades empresariais, os produtos ou os impactos de uma organização; ou as ações destes, das quais seja razoável esperar que possam afetar, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor ao longo do tempo. As partes interessadas podem abranger provedores de capital financeiros, empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, ONGs, grupos ambientalistas, legisladores, reguladores e formuladores de políticas.
17. **Relato integrado:** Um processo baseado em pensamento integrado, que resulta em um relatório integrado periódico por uma organização sobre a geração de valor ao longo do tempo e as respectivas comunicações sobre aspectos da geração de valor.
18. **Relatório de gestão:** Documento elaborado pelos responsáveis pela unidade prestadora de contas que tem como objetivo principal oferecer uma visão clara para a sociedade sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da unidade prestadora de contas, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.
19. **Relatório integrado:** é um documento conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazo.
20. **Responsáveis pela governança:** As pessoas que têm responsabilidade pela supervisão da direção estratégica da organização e suas obrigações, no que diz respeito à prestação de contas e gestão.
21. **Retórica organizacional:** objetiva instrumentalizar o gestor com um método de articulação das dimensões humanas básicas e os objetivos organizacionais, estabelecendo a prática de analisar e adotar ações administrativas que equilibrem e tragam significados éticos, emocionais e lógicos do emissor organizacional ao seu público externo e interno, constituindo-se numa metáfora em que as ações passam a ser vistas como argumentos retóricos necessários para atingir o consenso, ou, o acordo plausível sobre o objetivo.
22. **Unidade apresentadora de contas:** Unidade cujo dirigente máximo deve organizar e apresentar a prestação de contas de uma ou mais unidade prestadora de contas. A unidade apresentadora de contas pode coincidir com a unidade prestadora de contas, mas isso não ocorre, por exemplo, quando a unidade prestadora de contas encerra suas atividades.
23. **Unidade prestadora de contas:** Unidade ou arranjo de unidades da Administração (unidades de contexto) que possui comando e objetivos comuns e cuja prestação de contas deve atender às necessidades de informação de usuários de serviços públicos, provedores de recursos e seus representantes.
24. **Unidades técnicas:** Secretarias de controle externo ou de fiscalização integrantes da estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (Segecex), que têm a atribuição de gerenciar a prestação de contas, bem como analisar e fazer proposta para o julgamento das contas aos respectivos ministros-relatores.

MISSÃO

Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

VISÃO

Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação dos serviços e valorizado por seu quadro funcional.